ANNO LIII NUMERO 149 — SEGUNDA FEIRA 2 DE JULHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### AGENCIA HAVAS

#### POLITICOS

LONDRES, 29 de junho.

**Os russos penetram na Bulgaria pelo districto de Dobrudja, entre o Danubio inferior e o mar.**

**Na Asia Menor, a ala esquerda do exercito russo foi completamente batida em Zewin.**

PORTO, 1.º de julho.

**Foi aberto no palacio de crystal a nova exposição horticula internacional. Está muito concorrida.**

#### COMMERCIAES

LONDRES, 28 de junho.

**Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.**

**Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar.**

LONDRES, 29 de junho.

**Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.**

**Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar; o de Pernambuco** GOOD BROWN **a 27 schs. por quintal.**

LIVERPOOL, 28 de junho.

**Venderam-se hoje cerca de 18,000 balas com algodão; sendo o de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.**

LIVERPOOL, 29 de junho.

**Venderam-se hoje cerca de 10,000 balas com algodão; sendo o de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.**

**Assucar mascavado purgado a 28 schs. por quintal.**

HAVRE, 28 de junho.

**Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.**

HAVRE, 29 de junho.

**Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.**

NOVA YORK, 28 de junho.

**Farinha de trigo** EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $6-95 a $7-15** CENTS **por barrica.**

NOVA YORK, 29 de junho.

**Cambio sobre Londres 4—88.**
**Preço do ouro 105.**
**Café de Santos** FAIR CARGOES **a 19 1/2** CENTS **por libra.**

LISBOA, 29 de junho.

**Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista** (DINHEIRO) **a 52 7/8 pences por 1$000, moeda forte.**

RIO DE JANEIRO, 30 de junho, ás 5 horas da tarde.

**Cambio sobre Londres a 23 7/8 d. por 1$000 bancario, e 24 d. particular.**

**Cambio sobre Paris a 400 réis por franco.**

BAHIA, 30 de junho, ás 5 horas e 15 minutos da tarde.

**Cambio sobre Londres a 23 7/8 d. por 1$000 bancario, e de 24 a 24 1/8 d. particular.**

**Cambio sobre Paris a 399 réis por franco.**

LISBOA, 1.º de julho.

**Seguio para o Rio da Prata com escalas pelos portos do Brasil o paquete inglez** *GUADIANA*, **da companhia** ROYAL MAIL.

Agencia de Pernambuco, 1 de julho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond Filho, 2º supplente do juiz substituto da 2ª vara civel do Recife, resolve, a pedido, exoneral-o d'aquelle cargo.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o art. 20 do regulamento de 23 de junho de 1874, e a proposta do inspector do thesouro provincial, de 14 do corrente, n. 224, nomear José Germano de Albuquerque Pinto fiscal interino da collectoria de Páo d'Alho, visto achar-se no gozo de licença o effectivo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 1º § 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, designar o Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para inspeccionar o praticante do thesouro provincial, João Cesario de Mello, que pretende licença com todos os vencimentos.—Communicou-se ao designado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia, Hermino de Sena Barros, subdelegado do districto de Afogados, do termo de Ingazeira, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com soldo por inteiro para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2º cadete 2º sargento do 9º batalhão de infantaria, José Fernandes de Albuquerque Lima, declaro a V. Exc. que á vista dos motivos expostos em sua informação n. 305, de hoje, autoriso-o a conceder ao dito cadete 15 dias de licença, para ir a Parahyba.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Annuindo ao que solicita no incluso requerimento o soldado do 2º batalhão de infantaria, Daniel Francisco da Trindade, sirva-se V. S. de providenciar para que pelo 2º batalhão da guarda nacional se certifique se a 12 de janeiro de 1868 foi o supplicante designado para o serviço da guerra do Paraguay, visto como está no batalhão em que ora serve considerado como praça recrutada. Recommendo a V. S. que na certidão se declare se, após a designação, apresentou-se dito soldado voluntariamente ou forçado.

— Aos membros da commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes do interior da provincia.—Accuso recebido o officio de 11 do corrente, em que Vv. Ss. communicam-me que, solicitando das commissões de Villa-Bella e Ouricury toda coadjuvação em beneficio dos dous missionarios capuchinhos, que por esta presidencia foram incumbidos de dirigir e fiscalisar as obras de reconstrucção dos açudes das referidas villas e concertos da cadeia da ultima dellas, e attendendo ás reclamações feitas pela camara municipal de S. Bento, enviaram alguns generos alimenticios, afim de serem distribuidos aos indigentes. Approvando tão acertadas providencias, cumpre-me declarar-lhes que, sendo de incontestavel utilidade o alvitre proposto pelo juiz de direito de Cimbres, podem desde já remetter á commissão dessa localidade.... 4:000$000 para a conclusão das obras da matriz de Pesqueira, como meio de soccorrer indirecta e productivamente aos desvalidos que alli se acham sem trabalho e baldos de recursos indispensaveis á sua subsistencia, conforme requisitaram Vv. Ss. em o predito officio.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Se estiverem regulares as contas documentadas, juntas em duplicata, mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco 33$120, provenientes dos transportes effectuados, durante o mez de abril, nos carros da mesma estrada, por conta dos ministerios da guerra e da agricultura.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, a inclusa ordem do thesouro nacional de 3 do corrente, n. 94.

— Ao do thesouro provincial.—Ao arrematante da obra do empedramento da estrada de Afogados a Giquiá, Carlos Eduardo Muhlert, mande Vmc. pagar em apolices de 7 0/0, nos termos da sua informação de 12 do corrente, n. 219, e em vista do certificado junto..... 4:762$091, provenientes da 6ª prestação da mesma obra e do accrescimo respectivo.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Ponderando-me o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 11 do corrente, sob n. 265, que não appareceram licitantes á compra das madeiras restantes do passadiço existente entre os bairros de Boa-Vista e Santo Antonio, annunciada para o dia 9, recommendo a Vmc. que mande demolir o mesmo passadiço e acondicionar as madeiras, afim de não extraviar-se e aproveitarem em obras, por conta do ministerio da agricultura, as que estiverem em bom estado.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Devendo seguir para essa villa o Revd. missionario Fr. Cassiano, incumbido por esta presidencia da direcção e fiscalisação das obras de reconstrucção do açude e concertos da cadeia, recommendo a Vmc. que preste ao referido missionario todo o auxilio e apoio necessario ao bom desempenho daquella commissão.—Igual ao juiz de direito de Villa-Bella, e aos juizes municipaes e delegados de policia de ambos os termos.

— Ao vigario do Poço da Panella.—Remetto a V. Revm. dous livros de 150 folhas, devidamente numerados e rubricados, que de erão servir para o registro do baptismo e obitos de ingenuos nessa freguezia, visto declarar V. Revm. em officio de 2 de abril, não terem sido recebidos ahi os que foram enviados para esse fim em 1872. Cumpre que V. Revm. os faça sellar na recebedoria de rendas geraes e indemnise a fazenda nacional da importancia de 11$000, em que elles importaram, procedendo desde já áquelle registro, que deverá remontar-se á data da lei n. 2,040, de 28 de setembro de 1871.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar o paisano José Domingues Vianna, como solicita em officio n. 595, de 12 do corrente.

Portaria:

— Recommendo á camara municipal de Itambé, em resposta ao officio de 16 de abril, que com a possivel brevidade transmitta-me o plano e orçamento das obras da casa do mercado, cuja construcção o major João Alvares de Carvalho Cesar se propoz a contratar, informando outrosim se as referidas obras foram postas em hasta publica e com que condições, conforme determina o art. 47 da lei do 1º de outubro de 1828.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 85.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., para ser submettido á apreciação da assembléa, a inclusa informação em original, prestada pelo engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, acerca do assentamento de limpeza na casa n. 6 do becco do Falcão. Assim fica satisfeita a requisição constante do officio n. 38, que V. S. dirigio-me em 1 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente, communico a V. S. que nesta data, foi approvado o acto pelo qual o subdelegado do districto de Afogados, do Recife, resolveu alugar em 10 do corrente a José Ferreira Campos uma casa pelo preço de 14$000 mensaes, para quartel do respectivo destacamento, visto o máo estado da que anteriormente servia para esse fim.

— Ao commissario de policia de Itambé.—De ordem do Exm. Sr. presidente, declaro a V. S. que, para ser autorisado o pagamento da despeza feita com as conducções dos fardamentos e sapatos, á que alude o seu officio de 11 do corrente, faz-se necessario a exhibição do documento devidamente sellado.

— Ao sargento da guarda local de Jaboatão.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando haver no dia anterior assumido o commando por ter sido removido para Cimbres o commissario Manoel Ramos Moreira do Couto.—Communicou-se ao thesouro provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 1877

Antonio Augusto Pereira da Silva.—Encaminhe-se.

Emilio Paula de Souza.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Francisca Maria da Conceição.—Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Izidoro José da Silva Mascarenhas.—Passe portaria, dando provimento ao recurso.

Bacharel Jorge Dornellas Pessoa.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Joaquim José de Aguiar.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

José Pedro Velloso da Silveira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.

Manoel José Affonso.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Pedro Correia de Amorim.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de junho de 1877.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1877.

*Ordem do dia n. 1025*

O brigadeiro commandante das armas determina que o Sr. tenente-coronel Antonio Maria Coelho, nomeado commandante do 2º batalhão de infantaria, por decreto de 28 de dezembro do anno findo e que chegou hontem da côrte, assuma o commando que lhe foi confiado, no dia 2 de julho vindouro, em seguida á revista de mostra, commando que lhe será entregue pelo Sr. major Carlos Magno da Silva com as devidas formalidades.

Determina outro sim, que no referido dia 2, seja desligado do deposito de recrutas o Sr. capitão honorario do exercito Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, que depois da mostra entregará a quem competir o commando da companhia, e em seguida passe a tomar o commando do forte do Buraco, para o qual foi nomeado por portaria do ministerio da guerra, de 28 de maio ultimo, que dispensou desse commando o Sr. tenente reformado do exercito Manoel Carneiro Machado Freire, como fez publico em ordem do dia da repartição do ajudante general, sob n. 1,297.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme, o tenente *José Ignacio Ribeiro Roma*, ajudante de ordens de pessoa.

### Repartição de policia

N. 505.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de junho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28 deste mez, á minha ordem, José Ferreira de Souza, vindo do termo da Escada como sentenciado, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel José Gomes e Belmiro José de Lima, por disturbios, á disposição do Dr. delegado da capital.

No dia 29 não foi recolhida pessoa alguma.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

## INTERIOR

### Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO

*Côrte, 25 de junho de 1877*

Quando tanto se tem fallado no *deficit* annunciado pelo Sr. ministro da fazenda, e quando, por causa delle, tantas declamações se tem levantado para pedir-se, nas discussões dos orçamentos dos diversos ministerios na Camara dos Deputados, reducções inconsideradas das despezas publicas, sem o necessario estudo, e que, se fossem levadas á effeito, desorganisariam serviços indispensaveis, produzindo seria perturbação na administração publica; não deixa de ser-me grato annunciar-lhe hoje o facto de ter a commissão de orçamento, na ultima conferencia que teve com aquelle ministro, chegado, depois de um acurado trabalho, a extinguir o mesmo *deficit*.

Não foi somente por meio de córtes nas verbas de despeza que os podiam comportar, que chegaram a esse resultado. Um novo estudo sobre a receita, fundado em novos e recentes dados colhidos pelo thesouro, que serviram de base para seguro calculo, mostrou que a receita no proximo futuro exercicio deve ser muito maior do que a da proposta do governo, e que, em vez de *deficit*, pede-se mesmo esperar um saldo de 1,400:000$.

Pelo menos é o que consta do parecer da referida commissão publicado no *Jornal do Commercio* de hontem; e isto dispensa a creação de novos impostos com que tão sobresaltados se mostram certos espiritos. No numero destes parece que se acha a Associação Commercial Beneficente dessa provincia, que acaba de dirigir á esse respeito uma representação á Camara dos Deputados.

Devemos todos folgar que se tivesse chegado á tão feliz resultado sem onerar-se a população com novos impostos. Mas se tal se não tivesse conseguido, embora as crescidas reducções feitas nas despezas publicas (só em cada um dos ministerios da guerra e marinha foi essa reducção de mais de 1,400:000$,) como equilibrar a receita com as mesmas despezas?

Alem de que o augmento de imposto, lembrado pelo Sr. ministro da fazenda recahiriam na quasi totalidade sobre artigos de consummo das classes abastadas da sociedade e não gravariam as menos favorecidas da fortuna, que não fazem uso dos objectos de luxo.

Tratando desse assumpto no seu ultimo relatorio apresentado ás Camaras, exprime-se o referido ministro nos seguintes termos, que julgo conveniente dar a conhecer aos seus leitores:

« Terminarei esta parte do meu relatorio fazendo mais uma consideração, que poderá attenuar os escrupulos daquelles á quem repugna o augmento de algumas de nossas imposições, receiosos de gravarem excessivamente a população.

« Já tive occasião de ponderar na Camara dos Srs. Deputados, que o povo brazileiro não é dos mais sobrecarregados de tributos; e que outras nações, que não precisam fazer os gastos á que somos obrigados, para conseguir os melhoramentos moraes e materiaes que nos faltam, e á ellas sobram, pesam muito mais sobre seus habitantes.

« Alem disto, de nenhum modo poderia ser sensivel um augmento de cerca de 5,000 contos, destribuido por varias verbas de receita, e tornado assim imperceptivel para os contribuintes, por que estes tem sido alliviados em somma superior, pelas diversas reducções de impostos, feita á 7 annos á esta parte.

« O seguinte quadro justificará este acerto, demonstrando que, sem embargo da elevação de 5 % na porcentagem sobre os direitos de importação e da creação do imposto de pharoes, as sobreditas reducções desfalcaram a renda ordinaria em quantia não inferior á 11,000 contos. »

Segue uma tabella, da qual se vê que, se as trez verbas de receitas creada nos ultimos annos (imposto de armazenagem, docas e capatazias da côrte,—taxa addicional sobre os direitos de importação elevada a 45 %,—imposto de pharoes) produziram 2,976:945$, as reducções e suppressões chegam a 14,794:500$.

Convem notar que nessa tabella não se faz referencia á dispensa dos 45 % de direitos de importação pagos em ouro, o que era bastante incommodo, se não oneroso ao commercio.

Cabe ainda ponderar que o imposto de doca e capatazia não é creação nova, é a mesma taxa que percebia a extincta companhia, antes da doca passar a ser propriedade do estado. Assim tambem o imposto de pharoes, que rende 200:000$, nem se quer compensa o que perdeu o thesouro no de ancoragem, em cerca de 500:000$.

Não ha, por tanto, sinceridade quando se diz que o paiz está oberado de impostos, e supporta ainda todos os que foram decretados por causa da guerra, quando nos achamos em completa paz.

A reducção da porcentagem de 30 e 40 % sobre os direitos de importação, decretada em 18[illegible], para 21 e 28 % importou em 4,600 contos; e a differença da renda proveniente da nova tarifa da alfandega chega a 5,300 contos.

Temos, pois, que, somente nessas duas verbas, o desfalque da receita do thesouro é de 9,900 contos nos ultimos exercicios.

A maior parte dos impostos, chamados de guerra, como o pessoal, o de industrias e profissões e augmento de tarifas, ou tem sido supprimidos gradualmente, ou tem sido reduzidos. E se não voltamos ainda ás taxas e tarifas anteriores á guerra, é por que esta deixou-nos penosos encargos, que hão de por longo tempo pezar sobre o thesouro.

Está hoje verificado que a guerra trouxe-nos um dispendio de 612,000:000$000. Dando de barato que dessa enorme quantia somente 400,000:000$000 sejam a despeza propriamente da guerra, e que os 212,000:000$ restantes devam representar as differenças de cambios dos emprestimos externos, a depreciação das apolices, vendidas á baixo do par, as commissões e porcentagens, os juros que durante o periodo da guerra pagamos, e finalmente uma parte do material que ficou-nos, temos que os juros daquelles 400,000:000$, á razão de seis por cento, importam annualmente em 24,000:000$, algarismo que tem de figurar nas verbas de despeza do nosso orçamento por longo periodo, pois não é de suppor que possa ser eliminado na presente geração.

Entretanto, montando os juros e amortisação da nossa divida, tanto interna como externa, a 32,763:235$, vê-se que se não fôra a guerra os nossos orçamentos não consignariam para juros e amortisação da divida publica, na epoca presente, mais de 8,703:235.

Provindo, portanto, da guerra tamanhos encargos á nação, não é possivel que, em materia de tributos, possamos viver tão folgadamente depois da mesma guerra, como antes della.

Não vejo razão, porém, para desesperarmos, nem mesmo para que encaremos o futuro com o terror que alguns manifestam.

Não é, na verdade, lisongeiro o estado das nossas finanças, que reclamam a mais severa economia, como correctivo necessario ao enthusiasmo pouco reflectido com que nos temos atirado no caminho dos melhoramentos materiaes; mas d'ahi á uma situação desesperada, á banca rota, como se tem gritado, a distancia é immensa.

A nossa renda, nestes tres ultimos exercicios, tem diminuido, tanto por causa da diminuição dos impostos acima notado, como pela differença nas colheitas, mormente nas provincias do norte. Esta segunda causa, porém, não é permanente. Devido á irregularidade das estações, ella desapparecerá logo que estas corram regularmente com o que se deve contar.

As bôas e as más estações alternam-se. A' estas succedem aquelias. A natureza é sempre providente.

Não ha motivo, pois, para desanimar, repito. Um paiz novo, como o nosso, abundante de riquezas naturaes e recursos que se podem dizer inexgotaveis, não póde deixar de ter grande confiança no seu futuro; mas não importa isto dizer que não haja toda a prudencia e criterio no emprego e fruição desses recursos.

Se em 1865, quando invadimos o Estado Oriental, tivessemos previsto que a guerra que se seguiria duraria cinco annos, e nos custaria, não os seiscentos mil contos, mas trezentos mil, e que, não quarenta, mas vinte mil brasileiros, sahidos da parte mais valida da população (o que importa outros tantos braços robustos roubados ao trabalho nacional), teriam de ficar sepultados nos campos do combate, todos recuariam expavoridos! Como o caboclo, teriamos quebrado o remo e cahido no fundo da canôa.

Entretanto fizemos o dobro de tal sacrificio; a nossa producção tem augmentado, nosso commercio tem tomado maior desenvolvimento; e temos realisado importantes melhoramentos, e a nossa receita é quasi dupla da que era no começo da guerra.

A propria opposição, no parlamento, já vai reconhecendo e confessando a verdade. Ella mesma já combate os terrores creados pela propria imaginação.

Ainda hontem, dizia o Sr. Dantas, no longo discurso com que iniciou o debate sobre o orçamento do ministerio da agricultura:

« A nossa situação financeira é difficil, mas não desesperada, podemos vencer as difficuldades, e confio que as venceremos. »

O illustre deputado bahiano, porém, não vê nos nove annos da actual situação senão esterilidade e esterilidade nociva, porque, além de nada se ter obtido pelo lado dos melhoramentos reclamados pelas necessidades publicas, tem-se despendido quantias enormes em pura perda.

Nem o grande desenvolvimento que tem tido a viação ferrea, com especialidade a estrada de Pedro II, que actualmente entra para os cofres do estado com dez mil contos de receita; nem a creação do serviço da telegraphia electrica, que hoje liga o sul á uma grande parte do norte; nem a extensão que tem sido dada ás communicações maritimas e fluviaes; nem diversas obras que se tem emprehendido e realisado; nem mesmo a extensão que tem tomado a colonisação, posto que com excessivo dispendio; nada vê elle, posto que tudo isto ahi esteja para protestar contra essa accusação de esterilidade.

Não contesto que os resultados obtidos pelo systema de colonisação que temos adoptado, não correspondem aos sacrificios e dispendios que lhe tem sido consagrados.

Mas quem foi o primeiro que iniciou esse systema em grande escala? Quem mandou contratar colonos até nos Estados-Unidos, d'onde quasi que só nos vieram occiosos e réos de policia, que alli viviam em viciosa disponibilidade?

Foi o proprio Sr. conselheiro Manoel Dantas, quando ministro em 1867, aliás com bôa intenção.

Se o erro tem sido commum, para que lança-lo á conta somente da actual situação?

Felizmente, ainda que um pouco tarde, vamos recuando neste ponto. O actual ministro da agricultura, não somente não tem feito novos contratos de colonos, como até tem rescindido alguns.

Por hoje não lhe fallarei dos trabalhos do nosso parlamento. Remetto-o aos jornaes do dia.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1877

### O imperio dos Czares

XIII

A classificação social da Russia e [illegible] tendo sido realisada n'um tempo em que á ninguem era licito elevar-se senão por meio do serviço publico, e tendo sido estatuida em meio de um povo ainda eivado de certos prejuizos, e quasi sem industrias e commercio, foi um grande mal para a Russia, porque, embora sobrelevando a nobreza, em a qual se apoiou, entravou o progresso social, prendendo n'uma mesma rêde todos os elementos constitutivos da sua evolução.

Passando da vida politica para a vida privada, attingindo proporções inquietadoras, o quadro das ordens tudo avassalou, de sorte que, durante um seculo e meio, as 14 classes de Pedro I transformaram a sociedade russa n'uma especie de exercito, em o qual cada individuo tinha o seu lugar designado por lei.

Segundo esse methodo, de accordo com o habito de tudo classificar, até mesmo os artistas não escaparam ao encorporamento no quadro, e os cantores e actores dos theatros imperiaes foram officialmente divididos em cathegorias, tendo cada qual sua ordem e direitos peculiares.

No commercio, foram creados titulos e qualificações como as de *candidato, conselheiro de commercio ou conselheiro de manufactura*—para elevar os ricos negociantes ao nivel da 7ª e 8 classe, isto é, ao nivel dos majores e tenentes-coroneis.

Nas artes liberaes, na medicina, na engenharia, nos escriptores publicos, em uma palavra, em todas as carreiras sociaes, seguio-se o mesmo exemplo; e, por isso, encontram-se na Russia alguns medicos com a classificação de *conselheiro de estado* (4ª classe) e outros com a de *conselheiros privados* (3ª classe), correspondentes ao grão de general de divisão!

Acobertados com os mesmos titulos que tem os administradores e os magistrados, todos podiam, pois, todos podem progredir na carreira civil, todos podem avançar na *tchina* pela porta das profissões, da mesma fórma que o podem fazer por meio das condecorações das ordens imperiaes—de Santo André, de S. Alexandre Newski, de Santa Anna, de S. Vladimir, de S. Jorge, de S. Estanislão e da Aguia-Branca—, todas as quaes o soberano pode distribuir á seu bel prazer.

Não sendo essas, porém, as unicas portas que dão entrada para a *tchina*, visto como para ahi tambem conduzem os cargos da côrte, devidamente divididos por cathegorias, e bem assim os grãos universatorios e os exames finaes dos gymnasios; vê-se que, dependendo a ordem de cada individuo do grão respectivo, e dependendo este do seu trabalho ou da sua instrucção, toda a hierarchia russa parece uma hierarchia do trabalho e do estudo, e a nobreza d'ahi resultante, uma nobreza de instrucção e de cultura, isto é, parece ser a *tchina* uma instituição democratica.

Até certo ponto assim é com effeito; mas, bem consideradas as cousas, não passa nem nunca passou essa instituição de um grande entrave á sã e livre democracia, porque, sendo o seu termo pratico o triumpho do *tchinovismo* o reinado absoluto da burocracia, com ella só ganhou o despotismo, tanto mais quanto, em vez de ser ella favoravel ao merito pessoal, pelo contrario, só foi favoravel á rotina, á preguiça e á mediocridade, e só servio para rebaixar o nivel moral do serviço do estado.

Nestas condições, não podendo ser duradouro o seu reinado, a *tchina*, no meio das transformações da Russia, tem constantemente perdido todo o seu prestigio, e para isso tem contribuido immenso as novas instituições provinciaes e as funcções electivas, que manifestamente são antagonicas com a hierarchia burocratica.

A primeira brecha aberta em suas muralhas teve por alvião o suffragio popular. Achando-se, de feito, fóra de toda classificação os presidentes das assembléas provinciaes, mister foi crear para elles novos titulos e vãs assimilações, que destruiram aquella organisação. Mas, não sendo essa brecha a ultima, é evidente que a velha muralha não poderá resistir aos assaltos das liberdades publicas; e, pois, terá de cahir de todo, deixando ao paiz e ao soberano a faculdade de escolher fóra do seu gremio todos os homens de estado todos os altos funccionarios, até bem pouco tempo, exclusivamente tirados da *tchina*, escolhidos no seio do substitutivo legal do antigo privilegiado por nascimento, então dependente do soberano e classificado no quadro das ordens.

Essa dependencia não foi, entretanto, o unico effeito produzido, determinado pelo quadro das ordens. Outro effeito produzio elle, e por ventura mais grave; tal foi afastar a nobreza das demais classes da nação, distancial-a da terra, base natural de toda influencia duravel—para lançal-a no exercito e na administração, atirando-a nas cidades e especialmente nas capitaes, onde os seus membros iam buscar posição e importancia.

A legislação de Pedro I privando dos direitos de nobreza a familia cujos membros, durante duas gerações, permaneciam fóra do serviço, obrigava com effeito o rico proprietario a ir ganhar ou conservar o seu grão na *tchina* longe de suas terras; e, consequentemente, forçava-o á abandonar os seus bens á má gestão ou á má fé de um intendente, que de ordinario o prejudicava.

Assim empobrecido, destacado do solo e do lar, o *dvorianino* sentia-se como que isolado e privado de influencia social: e por isso mesmo creou aversão á *tchina*, de cuja tutela esforçava-se por emancipar-se.

Cahida em desuso aquella legislação, as condições se modificaram pouco e pouco, e por fim muitos nobres, ricos proprietarios, conseguiram, após alguns annos de mocidade, passadas na guarda ou na carreira civil, entregar-se livre e pacificamente ao repouso ou ao trabalho, ganhando dest'arte um grande bem, que todavia teve como consequencia dividir o *dvorianstvo* em duas ordens, creando duas correntes de idéas, e estabelecendo dous typos diversos—o *proprietario* ou *pomechtchik* e o *funccionario ou tchinovnik*—rivaes um do outro.

Tendo idéas oppostas, representando interesses em competencia—, um, o proprietario, tendo pretenções aristocraticas, formuladas em nome dos direitos da educação e da propriedade, e apoiadas nas necessidades conservadoras e no interesse da ordem social e do throno,—o outro, o funccionario, dependendo do serviço, guardando o espirito da *tchina*, tendo instinctos democraticos e niveladores em nome dos direitos da intelligencia e do merito pessoal, e fundando-se ostensivamente no amor do progresso e no interesse do estado e do povo; esses dous typos symbolisaram duas faces do mesmo Jano politico, uma mais aristocratica e no mesmo tempo mais liberal, outra mais democratica, porém de ordinario mais autoritaria.

A nobreza, tal como sahio da historia, ficou, pois, dividida por um divorcio moral, e a *tchina* deixou de abranger n'uma só e mesma classe todos os homens instruidos e cultivados.

Alvejando rico *pomechtchi* restaurar e generalisar a união intima das qualidades de proprietario e de funccionario, não como na antiga organisação moscovita, porém sim fazendo depender da propriedade e autoridade e o poder, no entanto que o pobre *tchinovnik* limitava-se a querer as garantias de funccionario, lavrou no seio do *dvorianstvo* uma surda hostilidade, que sobre modo prejudicou suas mutuas aspirações.

Essas tendencias oppostas devem necessariamente desapparecer n'um futuro proximo, tanto mais quanto a ordem social, actualmente, e depois das ultimas reformas, se acha singularmente modificada; mas, não obstante, ha ainda na Russia quem se esforce por demonstrar a falta de solidez do edificio e predigа-lhe a queda, sendo de notar, o que aliás é peculiar á Russia, que os descontentes abundam especialmente entre aquelles á quem incumbe zelar e conservar o edificio, entre os funccionarios e no clero e nobreza, isto é, na classe officialmente installada no vertice social.

Essa anomalia, que se explica pelo estado social e pelo estado de cultura, provém em grande parte do facto de guardarem os homens do povo, da burguezia e do clero contra a nobreza, em que o serviço lhes dá accesso, todos os rancores do seu primitivo estado, todas as prevenções da sua origem.

Separada em duas ordens, uma sahida da *tchna*, outra oriunda da grande propriedade dos tempos historicos, a nobreza, sem solidariedade nem força propria, tem em seu proprio seio os elementos de sua fragueza, e são estes que, não podendo perdoar aos outros os almejos de prerogativas de que todos não podem participar, dão-se aquellas praticas demolidoras e sonham com uma igualdade social completa, como no Occidente fazem os mais avançados socialistas.

E', pois, assim, que são nobres os estudantes que, pregando a abolição da propriedade e da familia, sonham com uma nova idade de ouro; são nobres os moços que distribuem cathecismos revolucionarios, pelo que teem sido perseguidos; são nobres os emigrados que de longe pregam a revolução e o socialismo; são nobres, finalmente, dentro ou fóra do paiz, quasi todos os advogados da demagogia e todos os apostolos do nihilismo.

Entretanto, não é sómente no seio do proletariado nobre, que se encontram taes elementos, não. Tambem, e isso é realmente extraordinario, na alta nobreza, nas familias mais distinctas e mais elevadas pela antiguidade e pela fortuna, encontram-se tendencias radicaes, sentimentos niveladores!

E' certo que essas tendencias, vão desapparecendo com o crescimento das liberdades publicas, que tem morto o espirito revolucionario; mas, antes disso, subsistindo em sua plenitude as causas do mal, não foi possivel evitar que, no seio do *dvorianstvo*, se formasse uma sociedade mais estreita e exclusivista, ciosa de elevar-se acima daquellas aspirações anti-aristocraticas.

Expellido do estado e da politica pelo quadro das ordens, o espirito realmente aristocratico refugiou-se com effeito nos salões, e ahi, entrincheirado, resiste ainda hoje aos choques externos, distinguindo-se não tanto pelos titulos e brazões, como pela fina educação e pelas relações.

Nascimento, posição, riqueza e intelligencia dão accesso á essa sociedade exclusivista: mas a sua verdadeira chave é a cultura levada ao ultimo ponto, é a delicadeza de habitos e costumes, revelada pelo conhecimento de linguas vivas, como a franceza, que é uma especie de carta de naturalisação nos circulos elevados.

Nas espheras mais aristocraticas tornou-se isso imperioso; e a falta de nacionalisação, transmittindo-se por herança, como que se foi transformando em vicio de constituição e augmentando o exclusivismo social, separando cada vez mais a nobreza da massa do povo, isto é, aggravando o dualismo social, o schisma moral da Russia.

Comprehendendo por fim que essa especie de desnaturalisação e de cosmopolitismo superficial era uma fonte de fraqueza para a civilisação, a nobreza, ajudada pela reacção que se foi produzindo, desde o reinado de Nicoláo, nas lettras, nas idéas, nos sentimentos e na opinião, tratou de abandonar aquella pratica; mas, tendo ella vivido durante seculo e meio isolada do povo e sem se inquietar com a sua sorte, achou-se *ipso facto* impossibilitada de conseguir o seu intento, de approximar-se d'elle, porque, não querendo retrogradar, nem podendo o povo avançar, não poderam os retardarios ouvir-lhe a voz.

Nestas condições, e sem embargo de poder ser este mal remediavel pela creação de uma classe intermediaria entre as duas metades desiguaes da nação, meio para que contribuem os factos, a corrente da civilisação e a formação natural de uma burguezia, cujo nucleo já está constituido; subsiste o schisma moral, para que tanto contribuiram outr'ora os privilegios collectivos ou pessoaes do *dvorianstvo*.

Hoje, singularmente reduzidos pela extensão das garantias e liberdades publicas, esses privilegios, que o *dvorianstvo* recebeu como dom do soberano, quasi que não tem outro valor que não o honorifico; mas outr'ora foram elles um grande entrave, embora sua recente data em relação á extensão feita á outras classes.

Até ás ultimas reformas de Alexandre II os nobres, de feito, possuiam pessoalmente tres privilegios capitaes, que eram partilhados pelo clero e pelos negociantes; taes eram: a isenção do serviço militar, a isenção do imposto de capitação, e a isenção dos castigos corporaes.

Dessas immunidades, a primeira foi abolida pela reforma que tornou obrigatorio para todos o serviço das armas, a terceira foi extendida a todas as classes, e a segunda não tardará em ser abolida, porque, pesando a capitação hoje sómente no camponez, sua revogação está aceita em these, pois está reconhecida a necessidade de substituir esse imposto pelo imposto territorial.

A nobreza russa, privada desses privilegios, que eram sobretudo garantias de homens livres, acha-se consequentemente n'uma phase transitoria; e essa phase é tanto mais notavel quanto, não tendo isenção de impostos, pois que, se outr'ora o da capitação pesava indirectamente sobre ella, hoje seus bens, aliás dizimados pela emancipação, são directamente taxados pelo fisco, a nobreza sente-se embaraçada diante da nova situação da propriedade territorial, que era o seu verdadeiro privilegio, o unico que lhe dava um caracter distincto.

A emancipação, extinguindo a differença entre terras habitadas e não habitadas, arrancou á nobreza aquelle grande privilegio; e, facilitando a todas as classes a acquisição de terras, como que deu-lhes armas para levarem ás ultimas consequencias o principio da igualdade de direito.

Não obstante, ainda hoje percebem-se os vestigios seculares dessa instituição; e é, graças á ella, que a nobreza tem ainda hoje o monopolio quasi exclusivo da propriedade territorial: pelo que, em face do *mugik*, simples usufructuario de um bem collectivo, o *pomechtchik* póde ser tido como o representante da personalidade, do individualismo moderno, da mesma forma que é o representante da cultura européa.

Tendo hoje o que lhe faltava na idade média, isto é, uma base no solo, uma parte da nobreza e os theoristas da hierarchia, querem assentar nessa base uma especie de aristocracia territorial; mas, faltando-lhes o monopolio da terra, pois que esta póde ser possuida por todas as classes, não póde essa aspiração ser realisada, porque, não estando coberta pelo regimen das successões morganaticas, far-se-ha a expropriação dos seus bens em proveito das demais classes laboriosas, e por isso mesmo a nobreza perderá todo a preponderancia social, e virá a ser no futuro uma simples distincção honorifica, sem valor politico.

Por enquanto esse futuro não póde ser as-

MUTILADO

ILEGÍVEL

signalado, tanto mais quanto a nobreza ainda conserva o privilegio pessoal de entrar [illegible]mente para o serviço e de progredir rapidamente na *tchina*; mas, devendo cahir este mesmo resto de um passado bem triste, é logico que no serviço, como no mais, a nobreza só virá a ter favores e não direitos, e estes mesmos adquiridos pelo seu credito e pelas posições a que poderem elevar-se os seus membros que forem instruidos.

Quanto á privilegios ou direitos corporativos, que tambem lhe foram outorgados benevolamente pela corôa, a nobreza semelhantemente não poderá ter no futuro os que já teve no passado.

A concessão de taes privilegios data de Catharina II, que foi quem, levada pelo espirito liberal do seculo XVIII, dotou a nobreza russa com alguns direitos politicos, deu-lhe uma parte importante na administração e na justiça, e agglomerou os *dvorianinos* em corporações provinciaes em proveito do *self-government* administrativo.

Sendo, porem, seu plano reunir as diversas partes do povo em grupos compactos, em corpos organisados, tendo espirito e interesse communs, no intuito de chamal-os á participação dos negocios locaes, por espheras, classes ou ordens; Catharina II estendeu, pouco depois, aquelles mesmos privilegios á outras classes, e, pois, não teve em mente favorecer exclusivamente a nobreza.

Infelizmente esse plano não produzio o effeito desejado, não só por causa da propria natureza do poder aristocratico, mas tambem e principalmente por causa da incapacidade das diversas classes, que não souberam usar dos direitos que lhes foram autorgados; mas, em todo caso, foram os direitos concedidos ao *dvorianstvo* bastante consideraveis, visto como abrangiam o direito de reunirem-se os seus membros em assembléas periodicas, o direito de sempre se fazerem ouvir pela corôa por meio de petição, e o direito de nomeação da mór parte dos funccionarios e juizes locaes.

Semelhantes prerogativas, em outro paiz, teriam sem duvida gerado um conflicto entre a nobreza e a corôa, e seriam o ponto de partida para uma constituição aristocratica; na Russia, porém, assim não aconteceu, porque, embora a nobreza de cada provincia se tenha reunido, tenha eleito seus presidentes, tenha designado funccionarios e magistrados, e tenha exercido o direito de policia, nenhum antagonismo creou ao poder absoluto, que por seu lado continuou a ter, nos administradores eleitos e demais funccionarios e juizes, agentes tão zelosos como os funccionarios directamente nomeados pelo poder central.

Não tendo se aproveitado daquellas concessões, e subsequentemente tendo a creação das assembléas provinciaes, compostas de todas as classes, tirado ás assembléas particulares da nobreza a mór parte de suas prerogativas, o *dvorianstvo* permaneceu sem grande valor politico, embora no *zemstvo* e nas novas assembléas tenha elle uma vasta preponderancia, aliás determinada pelo alargamento da esphera de sua actividade.

Além dessa preponderancia, nos ultimos tempos, depois de 1870, a nobreza como que tem adquirido novas attribuições, visto como, considerando-a uma classe cultivada, o governo tem-lhe reservado uma boa parte nas novas instituições, e, sómente em 1874, assegurou-lhe a presidencia dos conselhos escolares, dos conselhos de revisão militar e dos conselhos de regencia de districto para os negocios relativos aos camponezes; mas, inquestionavelmente, taes direitos, taes privilegios, por mais que sejam dilatados, não conseguirão desviar o movimento historico da sociedade russa, nem conseguirão crear uma verdadeira aristocracia, baseada na especie de nobreza que alli existe.

Dest'arte, se tomada em suas grandes familias, essa nobreza é tão antiga e illustre como as mais velhas e illustres do mundo; se, considerada no seu todo, é ella tão cultivada e civilisada como qualquer outra da Europa; o certo é que, despida de prejuizos, sem espirito de classe, aberta á todas as classes, isolada, sem tradicções, sem vida commum e sem espirito de corpo, não póde, nem poderá jamais constituir uma aristocracia, embora contenha em seu gremio aristocratas por temperamento, por costumes, por moda e por convicção.

Ha alli veleidades de crear uma tal aristocracia, que dizem ser o melhor apoio da monarchia hereditaria; mas os que assim pensam não só partem da falsa base de que ha ou podem haver laços communs entre o *dvorianstvo* e o *czarismo*, mas tambem fundam-se em que ha elementos historicos para isso.

Não pertencendo, porém, o czar á nenhuma das classes sociaes, estando acima de todas e sendo o unico laço existente entre a nobreza e o czarismo o serviço do estado, isto é, do soberano; e, por outro lado, oppondo-se áquelle almejo os costumes, as tradicções e o instincto popular; é fóra de duvida que não póde realisar-se a idéa; e conquentemente é obvio que os seus promotores, os hierarchistas, não fazem mais do que commetter o mesmo erro em que tem cahido os sectarios do radicalismo, uns e outros, sem duvida, levados pelo espirito de imitação.

Não, a Russia não tem, nem pode ter verdadeira aristocracia: e, pois, sendo tão plana e chata sob o ponto de vista social, quão plana e chata é sob o ponto de vista geographico, trabalho ingrato é querer restaurar ou crear asperidades, á que se oppõe o curso natural das cousas.

## Noticias do norte do imperio

Amanheceu sabbado em nosso porto o vapor brasileiro *Ipojuca*, trazendo jornaes do Rio-Grande até 26 e da Parahyba até 29 do corrente.

RIO-GRANDE DO NORTE

-- Da capital escreve nosso correspondente:

« Na pesada missão que me hei imposto, de noticiar-lhe o que de mais importante, for occorrendo por esta provincia, achar-me-ha sempre a *postos*; e disso é a presente missiva mais uma prova.

« Continúa a secca pelo alto sertão; e rarissimas chuvas, e finas, tem cahido pelo agreste, onde estão de todo perdidos os cereaes e algodões, não sendo inteiramente nulla a safra de cannas, pela bem conhecida uberdade e frescura dos valles do Ceará-mirim e Capió.

« A crise é séria; e felizmente assim tem parecido aos poderes geraes, de cujos nobres e patrioticos intuitos tem sido fiel interprete o Exm. Sr. Dr. Tolentino de Carvalho, digno presidente desta provincia.

« A promptidão, com que S. Exc. attende as reiteradas solicitações de generos alimenticios, que lhe são feitas do interior da provincia; o afan, com que tem procurado vencer as grandes difficuldades, encontradas no transporte terrestre desses generos; o interesse, em summa, com que se vota ao penoso serviço de alliviar os males de seus administrados; estão acima de qualquer elogio.

« Para honra da provincia não lhe tem faltado, nem faltará, o testemunho dos homens de bem e da imprensa bem informada.

« Desse côro unisono destôou, infelizmente, o *Ceará-mirim*, periodico liberal, que, no noticiario de seu n. 3, de 27 de junho, fez descabidos *reparos* sobre actos da administração, perfeitamente justificados, *no que foram expostos com verdade*.

« Assim sabe toda provincia, que S. Exc. não tem provido empregos: nomeou *uma unica* professora, approvada em concurso, já marcado quando S. Exc. tomou conta da administração, ao passo que *supprimio tres cadeiras*, por falta de frequencia. Nenhum collaborador nomeou para sua secretaria: *um unico*, admittido na administração anterior, é conservado por estarem permanentemente fóra da repartição dous de seus empregados, licenciados pela assembléa, estando mais um com parte de doente; além de costumados impedimentos de outros, um dos quaes, seriamente enfermo, comparece para não perder a gratificação, mas não póde prestar serviço.

« O que está na consciencia de todos é que, o pessoal da secretaria do governo, assim reduzido, não dá vencimento ao grande trabalho, que por ella corre, hoje, mais que nunca, avultado em razão das multiplas relações resultantes da crise que atravessa a provincia. E' esta a verdade.

« Attenta a penuria dos cofres provinciaes, limitou S. Exc. a *dez* o numero de doentes, desvalidos, que o hospital de caridade poderia receber, além dos soldados de policia e presos pobres; assim tambem, o activo e zeloso Dr. chefe de policia, com o escrupulo que o distingue, procurou reduzir, segundo o preceito legal, e mediante informação do carcereiro, o numero dos presos que devem ser alimentados pela provincia.

« Pois bem, tudo isso, que traduz espirito de economia no meio de apuros financeiros, e que seria motivo para merecidos encomios, offerece *ensejo* de opposição, posto que commedida!

« E' assim que o *Ceará-mirim*, mal informado, increpa ao presidente, por não terem sido recolhidos ao hospital dous doentes desvalidos!

« O que ha de exacto é que, as urgencias do cofre provincial tem collocado o digno administrador na penosa contingencia de manter o seu acto, limitando o numero de doentes, para não vêl-os succumbir á mingua, em um estabelecimento publico.

« Entretanto, a respeito de um epileptico, semi-nú e chagado, sobre cujo recolhimento officiou o Dr. chefe de policia, é certo que o presidente ordenou ao administrador do hospital que o recebesse na primeira vaga, que sendo communicada dous dias depois, não poude mais a policia encontrar o doente.

« Quem assim procede, tem direito a ser julgado com justiça.

« Como essa, é talvez mais interessante é a censura sobre a remessa de *dinheiro*, para diétas aos doentes, pobres, atacados de febres, na povoação de Macahiba!

« S. Exc nisso, como em tudo mais se houve com o criterio que o caracterisa; e foi assim, que a um tempo, e com a maxima presteza, enviou soccorros á Macahiba, Poço Limpo e Panellas, com a remessa de ambulancias, directorios de medico, que estudou a natureza do mal, e dinheiro para dietas, no pensamento de alargar e renovar os recursos remettidos á proporção das necessidades; como fez para Poço Limpo. Entretanto, se lhe *estranha* haver destinado para a Macahiba *uma primeira remessa de cem mil réis* em *dinheiro!*

« Como assim fere-se as mais puras intenções!!

« Vai em tudo isto revoltante e clamorosa injustiça.

« Ainda *reparou—Ceará-mirim—*que em vez de *dinheiro*, mandasse S. Exc. *generos alimenticios*, para o interior da provincia, onde chegam por preços elevados!

« E' isso um contra-senso.

« S. Exc. tem acompanhado nesse alvitre os seus collegas das outras provincias flagelladas pela secca; e para fazel-o, tem por si as melhores razões.

« O estado de *secca* indica, principalmente, que por falta de novas colheitas, os generos de primeira necessidade escassearam, elevando-se o seu preço na mesma proporção.

« Pois bem; o que importa é levar aos habitantes do centro o que lhes falta, emquanto lá póde chegar, sem inquerir pelo preço, desde que a Constituição do Imperio *garante os soccorros publicos*.

« Felizmente o Exm. Sr. Dr. Tolentino de Carvalho a par de espiritos rectos que o julgam com justiça, tem encontrado alguns prestimosos auxiliares.

« A administração da policia, confiada aos cuidados do integro e honrado magistrado Dr. Ernesto Chaves, deixa ver o impulso habil e vigoroso que recebe em suas variadas e continuas relações.

« Durante o curto estadio de seu exercicio, tem-se effectuado algumas prisões importantes, entre as quaes sobresahe a de Joaquim Alves Monteiro, tão celebre e ousado como seu cunhado, intimo amigo e companheiro de grupo, Jesuino Brilhante. E' assim que se responde a invectivas.

« Em uma palavra, sem fazer injustiça ás demais administrações, que tem tido esta provincia, podemos affirmar que, se não fôra a secca, estaria iniciado um periodo administrativo, promettedor de resultados mui proficuos. »

PARAHYBA

Tendo-se esgotado o credito de... 12:000$, aberto pela presidencia da provincia, para soccorro das victimas da secca, foi aberto outro de igual quantia.

— Foi remettida para Cabaceiras outra ambulancia com medicamentos para as pessoas affectadas de febres de máo caracter.

— Para Bananeiras, Arêa e Alagôa-Grande foram remettidas 220 cargas com generos alimenticios, 152 arrobas xarque, 264 saccos farinha, 30 ditos feijão, 128 ditos milho.

## Noticias do sul do imperio

Hontem chegou ao nosso porto, seguindo poucas horas depois para a Europa, o vapor inglez *John Elder*, trazendo jornaes com datas: do Rio da Prata 20, do Rio Grande do Sul 21, de Santa Catharina 23, do Paraná 24, de S. Paulo 25, de Matto-Grosso 3, do Rio de Janeiro 26, e da Bahia 29 de junho.

Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Como já sabiamos pelo telegrapho, abriram-se as camaras chilenas no dia 1.º, e o presidente da republica, em referencia á questão dos limites da Patagonia, apenas póde dizer que lamentava não poder annunciar a terminação della, proseguindo as negociações em Buenos-Ayres.

Alguns deploraveis successos occorridos no littoral da Bolivia haviam persuadido o governo a restabelecer naquella republica a legação que depois do tratado de 25 de outubro de 1875 se tinha julgado poder supprimir, tão faceis eram as relações entre os dous paizes. O novo ministro chileno tinha sido recebido em Paz com a maior cordialidade.

A administração interna corrêra regularmente, mas a crise commercial que abalára o mundo inteiro tambem alli se tinha feito sentir.

O valor do commercio geral em 1876 fôra de 83,98[illegible]:089 pesos, 2,4[illegible] menos do que no anno anterior. A receita ordinaria do Estado fôra de 15,366:717 pesos, 576,292 menos do que no anno precedente. A despeza ordinaria elevára-se a 17,784:149 e a extraordinaria com obras publicas autorisadas por leis especiaes a 2,864,323. O *deficit* fôra coberto com operações de credito. Os juros e amortisação da divida externa foram religiosamente pagos, e os respectivos titulos recuperaram o antigo conceito.

Não havendo motivo para esperar este anno augmento de receita, o presidente recommendava a mais stricta economia. Já varios navios da armada haviam sido desarmados, ficando apenas os necessarios em estado de serviço activo. A tranquillidade da fronteira do sul tambem havia permittido converter um batalhão de linha em corpo de sapadores, empregado em abertura e concerto de estradas, construcção de quarteis e obras publicas.

O congresso acharia vasto campo para os seus trabalhos na reclamada reforma das instituições politicas e nos projectos que o governo ia submetter-lhe.

Na Bolivia tinha-se publicado officialmente a noticia da dispersão do bando do Dr. Ibanez, que por algum tempo occupára o departamento de Santa Cruz, sob a bandeira do partido federal, e fuga do cabecilha com alguns dos seus principaes sequazes para territorio brasileiro. Ibanez e cinco dos seus co[illegible]heiros foram condemnados á morte pelo [illegible]lho de guerra.

Tinham-se sentido mais alguns tremores de terra naquella republica, inclusive na capital; felizmente, porém, sem novos estragos, quando as forças do paiz ainda eram poucas para reparar os anteriores.

No Perú tambem eram ingentes os esforços para acudir ás victimas do terremoto. Em Lima a subscripção para as victimas do sul chegára a 20,922 sóes. Em Calhão os bancos associados haviam adiantado ao governo 20,000 sóes, e a casa de Canevaro & Filhos emprestára 80,000.

Felizmente a revolução estava reduzida a algumas guerrilhas poucas, mais bandos de salteadores, que em nome de Pierola se entregavam ao latrocinio. Uma destas mais audaz, capitaneada por um tal Chacoyaza, especie de Fra Diavolo, chegára até ás portas de Lima.

As folhas do Pacifico referem agora a captura do monitor peruano sublevado *Huascar*, pela esquadra da mesma nação, e o aprisionamento de Perola, achado a bordo e d'alli transferido para o *Independencia*, noticia que já demos ha quinze dias, e á que nem careceriamos de referir-nos, se não tivessem querido hontem fazel-a circular como nova.

Anteriormente haviam dito as mesmas folhas que o navio de guerra inglez *Shah* sahira de Calhão para o Salto no intuito de aprisionar o mesmo *Huascar* por este ter tomado passageiros de bordo de navios inglezes e ultimamente a correspondencia official do governo do Perú conduzida pelo vapor *Colombia*. Entretanto, a noticia da captura não faz menção de qualquer intervenção do *Shah*.

O Equador ficava tranquillo, mas a prova de que o governo receiava nova revolução encontra-se n'um decreto do general Veintimilla sujeitando á jurisdicção militar todos os crimes ameaçadores para a ordem publica.

Em Quito tinham sido pronunciados e presos varios individuos indiciados como autores complices do envenenamento do arcebispo. Entre elles achavam-se o presbytero Chiriboga, o prebendado Dr. Coronel, Solis, Moncayo, Pareja e Cevallos. O vigario capitular reclamou contra a prisão do prebendado Coronel no carcere publico, allegando que devia ser recolhido a um convento, mas o governo sustentou o acto do juiz.

Na Colombia dava-se por definitivamente terminada a guerra civil, tendo-se rendido os generaes Velez, Marulanda, Cordova e Casabianca, e não havendo mais inimigo armado em Antiochia. Ao sul de Cauca os revolucionarios estavam cercados por numeroso exercito e com rendição intimada.

RIO DA PRATA

Nada referem os jornaes, que mereça menção.

MATTO GROSSO

A assembléa, que fora aberta no dia 3 de maio, mandára á 29 uma commissão felicitar o presidente da provincia, general Hermes Ernesto da Fonceca.

Sob a epigraphe *Colonia militar*, refere a *Situação*, de Cuyabá:

« No dia 9 do corrente (maio) seguio o vapor *Alpha*, conduzindo o major honorario do exercito Jorge Lopes da Costa Moreira, que, na qualidade de director e commandante vai restaurar a antiga colonia militar S. Lourenço.

« O *Alpha* leva a reboque duas ygarités: a *Guaná*, conduzindo o pessoal, que, segundo consta, sobe a mais de cem pessoas, entre praças de pret, mulheres e crianças, e a *Carrilho*, que conduz o material.

« A colonia militar *S. Lourenço* será actualmente estabelecida na margem direita do rio S. Lourenço e o mais proximo que fôr possivel da foz do Parnahyba e tem por fim principal povoar esse ponto central da provincia e o de desenvolver a lavoura, além de ter tambem a importante missão de evitar as correrias de indios coroados e cayapós, que tantas depredações teem feito ultimamente no uberrimo districto da Serra.

« Depositando inteira confiança no criterio e intelligencia do distincto official a quem S. Exc. o Sr. general presidente confiou tão honrosa commissão, felicitamos desde já aos nossos comprovincianos pelos resultados reaes que colherá a provincia desta colonia militar. »

Accrescenta a mesma folha que no dia 27 do passado, á tarde, sobreviera um temporal, durante o qual cahira um raio no acampamento do 8º batalhão de infantaria, que matára uma praça.

Noticia o *Iniciador de Corumbá* estar já organisada em S. Luiz de Caceres a companhia de navegação a vapor entre aquelles portos e o de Cuyabá, sendo o Sr. Boaventura da Motta o encarregado da compra do vapor adequado a essa navegação.

Diz a mesma folha que alguns capitalistas reuniram-se em Cuyabá para estabelecer um engenho central em Santo Antonio do Rio Abaixo, e tratavam de solicitar do governo a garantia de juros que a lei concede para essa classe de estabelecimentos.

— Refere a *Situação*, folha que se publica em Cuyabá:

« Continuam tenaz e ousadamente a accommetter, sem tregoas, as indefezas habitações dos lavradores de serra acima e suas circumvizinhanças estes encarniçados inimigos do povo civilisado. Rarissimos são os dias, principalmente ha um anno a esta parte, em que não se tenha a lamentar em um ou outro ponto daquelles lugares as depredações dos indigenas, incendiando, matando e roubando os esparsos lavradores.

« Não ha quinze dias ainda que registrámos o facto do incendio praticado por elles na propriedade do cidadão João de Almeida Lara, no districto da Guia, de onde seguindo elles, subiram a serra, no lugar das Cabeceiras do Coxipó Guassú, e algures atacaram a habitação de Manoel Correia de tal, onde, além do incendio, assassinaram a flexadas um filho deste e feriram gravemente outro, que talvez succumbisse momentos depois, seguindo, como sempre, suas excursões, ora por serra acima, ora por serra abaixo. »

RIO-GRANDE DO SUL

As folhas da capital muito elogiam o papel de embrulho fabricado pelo Sr. Lewis, que é de optima qualidade, não obstante a falta absoluta de machinas e até de hollander, que é o requisito essencial para o fabrico de papel.

O *Jornal do Commercio* de Alegrete diz que o vapor *Estela*, aproveitando a enchente do Ibicuhy, seguira por elle acima e pretendia chegar á villa do Rosario em novas descobertas.

SANTA CATHARINA E PARANA'

Nada occorreu, que mereça menção.

S. PAULO

Diz o *Diario de Santos*, de 23, referindo-se ao roubo da alfandega:

« O advogado Ribeiro Campos requereu hontem corpo de delicto em uma porta do edificio da alfandega, devendo ter hoje logar a diligencia.

« Requereu mais o depoimento de Victor Nathan[illegible], que lhe constava ter declarações do Dr. Galvão, no intento de dar a autoria do roubo ao thesoureiro Largacha. O depoente prestou uma curiosa narração, e por tal modo explicita, que só pela leitura se poderá avaliar.

« Consta-nos que em S. Paulo se estão procedendo a diligencias semelhantes no sentido de obter outras declarações daquelle engenheiro. »

Fallecêra na capital o negociante Joaquim Moreira de Almeida.

RIO DE JANEIRO

O senado occupou-se, no dia 25 de junho com diversos projectos sobre pensões e licenças.

— Na camara dos deputados, no dia 25, o Sr. Dantas, depois de breves considerações, enviou á mesa o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Eufrazio Corrêa:

« Requeiro que pelo ministerio do imperio se exijam informações sobre os motivos pelos quaes tem sido demorada por tanto tempo a eleição do deputado que tem de preencher a vaga aberta pelo fallecimento do Dr. Antonio José Moreira, representante da provincia do Alto Amazonas.—*Dantas*. »

Em seguida approvou a urgencia solicitada pelo Sr. Martim Francisco, por meia hora, para fundamentar um requerimento sobre factos occorridos ultimamente na provincia de S. Paulo.

Occupou-se depois com a continuação da discussão do requerimento do Sr. Flores, apresentado a 22 sobre a guarda nacional de S. Pedro do Rio-Grande do Sul. Oraram os Srs. Severino Ribeiro, Bittencourt e Florencio de Abreu, ficando a discussão adiada.

Por ultimo continuou a discutir o orçamento do ministerio da agricultura. Oraram os Srs. Gomes de Castro e Dias Carneiro. A discussão ficou adiada pela hora.

A' presidencia do Maranhão o ministerio da guerra expedio aviso, declarando em resposta ao officio n. 106 de 14 de abril ultimo, com o qual transmitte copia do que o commandante do 5º batalhão de infantaria lhe dirigio, propondo que sejam d'ora em diante abonados mensalmente pela thesouraria de fazenda os *deficits* da enfermaria militar, que são satisfeitos no fim do semestre; que não é conveniente ao serviço publico alterar só com relação ao dito corpo uma pratica até hoje seguida sem reclamação em todo o imperio; cumprindo, entretanto, que sejam remettidos com urgencia á esta secretaria de estado os documentos de receita e de despeza da referida enfermaria, concernentes ao anno proximo passado.

A' presidencia do Piauhy o ministerio da guerra expedio em 13 de junho o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Sendo obrigatorio e gratuito, de conformidade com as disposições da lei de 26 de setembro de 1874 e regulamento de 27 de fevereiro de 1875, o serviço prestado pelas autoridades que fazem parte das juntas encarregadas do alistamento e sorteio de cidadãos para o exercito e armada, não pode ser attendido o requerimento que V. Exc. remetteu a esta secretaria de estado com seu officio n. 5 de 19 de fevereiro deste anno, e em que Herculano de Souza Monteiro, escrivão do civel e crime da cidade de Therezina, pedio remuneração pecuniaria dos serviços que prestou na qualidade de secretario da junta revisora da comarca daquella cidade: o que declaro a V. Exc. para seu conhecimento, e afim de fazer constar ao interessado. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias*. »

— Renderam: o leilão de prendas, organisado por uma commissão de distinctos cavalheiros 218$; e o concerto, promovido por S. A. I. a Regente, 21:000$; tudo em beneficio das victimas da secca.

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 25 de junho 2,639:185$813.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos-Ayres, 18.*—As primeiras transacções em ouro fizeram-se hoje a 31,80; depois de subir um pouco [até 31,85] voltou o metal áquelle ponto.

« No mercado da importação venderam-se 46 saccos de café a 730 pesos, moeda corrente por quintal e 38 ditas a 705 pesos, idem.

« 19 de junho. — Cambio offerecido sobre Londres a 49 1/4 d.; pouco se tem feito. »

« *Montevidéo, 19.*—O cambio sobre Londres está de 50 3/4 a 50 7/8 d., para o papel bancario, e de 51 1/8 a 51 1/4 d.. para o particular.

« O mercado de ouro abrio hoje a 305 e fechou a 307; as vendas realisadas foram de pequena monta. »

« *Rio Grande do Sul, 21.* — O New London and Brasilian Bank não alterou suas taxas de 24 d. sobre Londres, 398 rs. por franco sobre Paris, 492 rs. por marco sobre Hamburgo, 225 0/0 sobre Portugal a 90 d/v, e sobre o Rio de Janeiro ao par á vista.

« Tem-se vendido pequenos lotes de soberanos de 10$100 a 10$200.

« Depois do dia 16 do corrente não houve alteração nos nossos mercados; no de exportação ha firmeza quanto aos preços dos productos bovinos; no de importação reina calma; as chuvas destes ultimos dias tornam difficeis as communicações com o interior. »

« *Rio de Janeiro, 25.* — A taxa bancaria sobre Londres continuou a ser 23 3/4 d.

« Effectuaram-se transacções mais que regulares, sobre Londres a 24 1/16, 24, 23 15/16 e 23 7/8 d., particular, e sobre França a 402 rs. por franco, bancario, e 400 rs., particular.

« Constou que pela manhã se fizera uma pequena transacção em papel particular sobre Londres a 24 1/8 d.

« Negociaram-se varios pequenos lotes de acções do Banco do Commercio a 43$ e 44$ por acção.

« As vendas de café foram hoje regulares.

« Fretou-se um navio para Galveston, café, a £ 350 por inteiro. »

— Sahiram para Pernambuco, a 25: patacho hespanhol *Carinoza*, e sumaca dita *Marina*.

BAHIA

— Realisara-se, no dia 27, no palacete do Sr. Dovoto, o jantar offerecido pelos deputados provinciaes ao presidente da assembléa. Esteve solemne e sumptuoso.

— No paquete inglez *Elbe* seguira para a côrte o Sr. commendador Antonio Luiz Ferreira da Cunha, contador nomeado para o thesouro nacional.

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA EM 22 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Attico Leite, Virgilio Coelho, Siqueira Campos, Leonel, Firmino de Novaes, Soares, Joaquim de Mello Rego, Nascimento Portella, Uchôa Cavalcante, Alcoforado Junior, Moraes Silva, Lacerda, Barros Guimarães, Reis e Silva, Menelio Pinto, Góes Cavalcante, Chacon, Manoel do Rego, Herculano Bandeira, Pinto Pessoa, Cunha Cavalcante, Moreira Alves e Olympio Marques, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello, Ignacio Joaquim, Aguiar, Pedro Affonso, Manoel Arthur, Correia de Araujo, João Alfredo, Cunha de Figueiredo, Graciliano Baptista, Tito de Barros, Amaral, Alipio Costa, Medeiros, Gaspar de Drummond e Henrique Marques, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Miguel Fontoura, reclamando contra a pretenção de Francisco Marcelino do Amaral, requerendo privilegio para explorar a industria do fabrico do gelo. — A' commissão de petições.

Outra da camara municipal da villa do Triumpho, pedindo a creação da 2ª cadeira de instrucção primaria n'aquella villa.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« A commissão de obras publicas requer que se peça com urgencia á presidencia da provincia uma copia do relatorio annual apresentado ultimamente pelo engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril. Sala das sessões, 22 de maio de 1877.—*Marques da Silva*. — *Dr. Manoel do Rego*. »

E' tambem lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A' commissão de obras publicas foram presentes duas petições, uma de diversos cidadãos residentes na cidade de Goyanna, solicitando desta assembléa as necessarias providencias afim de ser a mesma cidade abastecida d'agua; e outra do Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque, proprietario do engenho Pedreiras, nas proximidades d'aquella cidade, propondo-se a canalisar das fontes do dito engenho agua necessaria para abastecimento da mesma cidade, mediante contrato com a provincia quér para a construcção das obras, quér para sua conservação por conta da provincia, ou a contratar o mesmo serviço mediante privilegio e adiantamento por parte da provincia da quantia equivalente ao custo das obras.

« O director da repartição das obras publicas, em officio de 3 de junho do anno passado, oppoz-se a esta pretenção sob o fundamento de que não se obrigando o peticionario a fazer estudos e projectos, nem a adiantar dinheiro algum, mas a fazer as obras mediante adiantamento equivalente ao preço das mesmas, depois de organisados os respectivos projectos, mais proveitoso seria á provincia fazel-os por sua propria conta.

« O que tudo examinado; attendendo que esta assembléa na impossibilidade de decretar que a despeza necessaria para serviço de tal natureza recaia sobre a provincia, já attendeu ao que diz respeito a cidade de Goyanna na lei n. 799 de 2 de abril de 1868, concedendo favores, isenções e privilegios a quem contratasse o abastecimento d'agua; que já dous contratos foram celebrados para este fim, um com o barão de Bujary e outro com Justino José da Silva Campos, os quaes ficaram de nenhum effeito; o primeiro em razão do fallecimento do emprezario, e o segundo em virtude de rescisão por falta de recursos do contratante, que não sendo permanente os motivos que impossibilitam a execução destes contratos, deve-se reparar que removidos elles, se possa conseguir a realisação do melhoramento reclamado pelos habitantes da cidade de Goyanna; é de parecer que, além da autorisação já concedida á presidencia pela lei n. 799, se autorise tambem á camara municipal daquella cidade a realisal-o, mediante as clausulas estabelecidas na mesma lei ou outras quaesquer clausulas que julgar convenientes nos termos do seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. Unico. Fica a camara municipal da cidade de Goyanna autorisada a contratar o abastecimento d'agua á mesma cidade, mediante as clausulas estabelecidas na lei n. 799 de 2 de abril de 1868, ou outras quaesquer que julgar convenientes, uma vez que do contrato não resulte onus pecuniario para a provincia, ou a fazer as obras necessarias á realisação deste serviço e administral-as por sua conta nos termos do art. 47 da lei do 1º de outubro de 1828; em cujo caso fica tambem autorisado a contrahir emprestimo da quantia que fôr necessaria.

« Em qualquer caso mandará o presidente da provincia fazer, pela repartição das obras publicas, os necessarios estudos e projectos, e os porá á disposição da camara. Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 21 de maio de 1877. — *Marques da Silva*.—*Dr. Manoel do Rego.* »

**O Sr. Ratis e Silva**:—Sr. presidente veio ao meu conhecimento que se havia cobrado annuidades de apparelhos de uma casa no becco do Falcão, onde até hoje não se ha collocado apparelho algum.

Procurei saber qual era essa casa e entendendo-me com o seu proprietario, este me asseverou que com effeito lhe havia sido cobrada a importancia das annuidades e do apparelho que se diz haver em sua casa; e effectivamente pagou tudo. Entretanto que não ha no becco do Falcão apparelho collocado pela companhia Recife Drainage em casa alguma.

Pedi-lhe o recibo e elle promptamente me entregou, deste recibo vi que com effeito se cobrava delle annuidades, concertos de apparelho e multa: em consequencia do que eu, em uma das sessões passadas fiz um requerimento solicitando informações a este respeito, isto é, se na travessa do becco do Falcão (porque assim está declarado no recibo), haviam apparelhos collocados pela companhia Drainage. Vieram as informações no sentido affirmativo, mas comprehendendo eu que havia equivoco, e duvida, porque a casa do proprietario de quem fallo, não é sita na travessa do becco do Falcão, mas sim no becco do Falcão, procurei verificar esta, e examinando a escriptura vi que com effeito a casa é no becco do Falcão.

Em consequencia desta duvida, em uma das sessões do principio deste mez, fiz segundo requerimento, pedindo que se informasse se a companhia Recife Drainage havia collocado apparelho na casa n. 6 do becco do Falcão.

As informações que me vieram, dizem o seguinte: « Que a casa n. 6, sita no becco do Falcão, não tem apparelho, e que a companhia Recife Drainage nada cobrou do thesouro provincial com relação á esta casa, e que o empregado do consulado se havia enganado, escrevendo no conhecimento de debito da casa n. 6 do becco do Falcão o nome do proprietario da casa de igual numero da travessa do becco do Falcão. »

Vê V. Exc. que houve engano ou da companhia ou do consulado. O que é certo é que o proprietario pagou indevidamente, annuidades e concerto de apparelhos que sua casa não tem, como não tem nenhuma que se acha no becco do Falcão.

Convindo, Sr. presidente, chegar ao conhecimento da verdade, de modo que nós possamos com certeza saber se este engano é do consulado ou se é da companhia Drainage, eu vou offerecer á consideração da casa o seguinte requerimento (lê):

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia se peça com urgencia ao consulado provincial as seguintes informações: 1.º se dessa repartição foi remettida ao thesouro nota para cobrança de annuidades, apparelhos, concerto destes e multa, devidos á companhia Recife Drainage, relativos á casa n. 6, sita no becco do Falcão, de que é proprietario o desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel; 2.º, sendo a resposta affirmativa, se dos lançamentos dos livros daquella repartição consta ter a dita companhia assentado o apparelho de limpeza no becco do Falcão, e nomeadamente da casa n. 6; 3.º, se a referida casa, de que é proprietario aquelle desembargador, é sita no becco do Falcão, ou na travessa do becco do Falcão. »

Aguardo, Sr. presidente, as informações que nos tenham de ser fornecidas em virtude de meu requerimento, porque dellas tratarei quando tiver occasião de fallar acerca de um projecto, que eu e o meu distincto collega pelo 1.º districto tivemos a honra de offerecer á consideração da casa relativamente a este assumpto.

Nessa occasião eu tratarei da materia mais detidamente, e é certamente nessa occasião que preciso valer-me das informações que aqui peço.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia se peça com urgencia ao consulado provincial as seguintes informações: 1.º, se dessa repartição foi remettida ao thesouro nota para cobrança de annuidades, apparelhos, concertos destes e multas devidas á companhia Recife-Drainage, relativos á casa n. 6 do becco do Falcão, de que é proprietario o desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel; 2.º, sendo a resposta affirmativa, se dos lançamentos dos livros daquella repartição consta ter a dita companhia assentado apparelho de limpeza no becco do Falcão e nomeadamente na casa n. 6; 3.º, se a referida casa n. 6, de que é proprietario aquelle desembargador, é sita no becco do Falcão, ou na travessa do Falcão.—*Ratis e Silva*. »

**O Sr. Siqueira Campos** justifica o seguinte requerimento, que é tambem lido, posto em discussão e sem debate approvado:

« Requeiro que por intermedio da presidencia se solicite da directoria das obras publicas a seguinte informação: Se foram convenientemente applicados os 27 lampeões, destinados pelo art. 9.º § 1.º da lei n. 1,245 á illuminação da estrada de João de Barros até a Encruzilhada.—*Siqueira Campos*. »

*(Continúa.)*

## REVISTA DIARIA

**Assembléa provincial** — Ante-hontem encerraram-se os trabalhos do presente anno, funccionando com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição dos contratantes da publicação dos debates da assembléa, representando contra as perdas e damnos que lhes possa trazer a innovação do regimento interno da mesma assembléa.—A' commissão de policia.

Outra dos tachygraphos da assembléa, pedindo para que seja opportunamente revisto seu contrato para o apanhamento dos debates feitos no dominio do regimento reformado.—A' commissão de policia.

Ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Manoel do Rego, um parecer da commissão de fazenda e orçamento sobre as representações da commissão popular e Sociedade Auxiliadora d'Agricultura.

Findo o expediente, o Sr. presidente deixando a cadeira, falla pela ordem a respeito da informação ministrada pelo thesouro geral sobre o imposto de industria e profissões, e concluio requerendo que a decisão do governo acerca desta questão, fosse transcripta na acta, cujo requerimento foi approvado.

Foram mais lidos e approvados dous requerimentos: um do Sr. Joaquim de Mello Rego, pedindo que se autorisasse a mesa a solicitar do Exm. presidente da provincia providencia acerca do pagamento do ordenado do Sr. deputado Virgilio Coelho, relativamente ao mez do março, em que não funccionou como deputado; e outro que foi justificado, do Sr. Olympio Marques, para que se peça cópia do requerimento da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá e a tabella a que se refere o expediente do governo de 27 do corrente.

O Sr. Moreira Alves, pela ordem, fez algumas considerações relativamente ás informações ministradas sobre o provimento das vigararias.

Passando á ordem do dia, foi sem debate approvado em 3ª discussão o projecto n. 95, que estabelece divisão aos dous districtos de paz da freguezia de Muribeca.

Após foram approvadas em 2ª discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 83, que augmenta vencimentos de alguns empregados do thesouro provincial.

Tendo sido esses projectos remettidos á commissão de redacção, foram immediatamente apresentadas as redacções e approvadas.

O Sr. presidente nomeia para levar leis a sancção os Srs. G. de Drummond, Moreira Alves e Henrique Marques e suspendeu a sessão em quanto se lavrou a acta.

Novamente reunidos, foi a acta sem debate approvada e encerrado os trabalhos da 2ª sessão da 21ª legislatura.

**Commissão de soccorros ás victimas da secca**—Recebemos para publicar o seguinte interessante officio, em que a commissão de soccorros ás victimas da secca, dá conta dos seus trabalhos após o seu officio de 18 de junho proximo findo:

« *Illm. e Exm. Sr.* —Depois do nosso officio de 18 do corrente, em que noticiamos as occurrencias relativas á secca, até aquella data, tem havido até hoje na commissão de que estamos encarregados o seguinte movimento, de que nos propomos dar conta a V. Exc.

« Já seguiram effectivamente de Limoeiro para as respectivas localidades do interior, os soccorros destinados aos termos de Ingazeira, Flores, Triumpho e Villa Bella, sendo duzentos volumes para este, em consequencia dos trabalhos do açude e cem para cada um dos outros, como haviamos declarado no officio de 29 de maio ultimo.

« Achando-se já em Limoeiro, de caminho para o Triumpho, o missionario designado para dirigir e inspeccionar nesta ultima villa as obras autorisadas por V. Exc. em officio de 22 do corrente, fomos obrigados a suspender, por emquanto, a execução dessa providencia á requisição do Revm. prefeito da Penha, que, tendo ido pessoalmente a Limoeiro, e reconhecido que as obras alli em construcção exigem a presença de dous missionarios, fez-nos sentir a necessidade de ficar naquella villa o capuchinho destinado ao Triumpho; ao que não podemos deixar de acceder.

« O limitadissimo numero desses sacerdotes, que em geral são os que entre nós se prestam a incumbencias desta natureza, não nos tem permittido dar maior desenvolvimento á construcção de obras publicas nas localidades, onde são necesarias, ou de grande utilidade publica.

« Diversas autoridades locaes as tem reclamado; e algumas com muito bons fundamentos, como as de Itambé, Garanhuns, Buique, Bonito, Caruarú, Bom Jardim, e outras que por esse motivo ainda não poderam ser attendidas.

« Dos fretes contratados, pelo encarregado no Limoeiro, e expedidos para o alto sertão, sobraram cento e vinte cavallos, nos quaes haviamos ordenado que seguissem com o missionario cento e vinte cargas para o Triumpho.

« Pela suspensão, porém, dos trabalhos naquella villa, mandamos que seguissem para Villa Bella, onde o grande concurso do povo nos trabalhos do açude demanda muito maior quantidade de generos alimenticios.

« Attendendo a que as estradas se vão tornando cada dia mais intransitaveis, pela absoluta falta de pastos, e até d'agua, que vai escasseando em alguns lugares, e convindo adiantar a remessa dos soccorros emquanto é possivel fazel-o sem grande sacrificio, autorisamos aquelle encarregado a contratar, os cavallos, que encontrar afim de enviarmos novos carregamentos para os mesmos termos acima mencionados antes mesmo de serem reclamados.

« A' requisição das autoridades da comarca do Brejo, que descrevem o estado de abandono e miseria, em que se acha por effeito da secca a população do districto de Santa Cruz, daquella comarca, nomeamos alli uma commissão especial, composta do juiz de direito, Dr. Manoel Caldas Barreto, vigario Pedro Marinho Falcão e promotor publico Dr. Augusto Coelho de Moraes, a quem remettemos por intermedio do encarregado em Limoeiro, vinte e cinco cargas, sendo dezeseis saccos de farinha, dezeseis de milho, quatorze de feijão e quatro de arroz, para soccorro dos habitantes daquelle districto.

« Constando de communicações officiaes de Petrolina, que para alli tem affluido muitos retirantes em misero estado de fome e nudez, nomeamos tambem naquella villa uma commissão especial composta do Dr. juiz de direito, Dr. João da Costa Ribeiro Machado, capitão Antonio Manoel de Amorim e vigario Manoel Joaquim da Silva a quem tambem enviamos um conto de réis para soccorrer aquelles infelizes.

« Preferimos a remessa do soccorro em dinheiro, não só em attenção á grande distancia daquella villa, onde os soccorros em qualquer outra especie, chegariam por um preço fabuloso, como porque não havendo alli falta de generos alimenticios, ha comtudo, segundo nos informam, absoluta falta de dinheiro na circulação.

« Supponos com tudo, que os máos effeitos da secca naquella villa, eram de pouca duração.

« São tão ferteis as margens do rio S. Francisco, que a fome alli não póde ir além de 3 mezes, depois que a enchente começa a declinar. E', portanto, de crer que brevemente desappareça a necessidade de soccorros aos retirantes, que se abrigarem naquelle ponto, ou em qualquer outro á margem daquelle rio.

« A' commissão especial de Tacaratú remettemos a quantia de 2:500$000 para ser applicado ás obras de que tratamos a V. Exc. em officio de 15 do corrente, sendo a de um conto e quinhentos mil réis para os concertos da cadeia daquella villa, e a de um conto de réis para os reparos da matriz.

« Está incluido nesta ultima verba o producto de uma loteria em favor das obras daquella matriz, na importancia de 714$000, que V. Exc. por officio de 26 do corrente mandou que fosse entregue.

« Remettemos pela mesma fórma ao juiz de direito de Cabrobó a quantia de 930$000, producto liquido de uma loteria em favor das obras da matriz de Leopoldina, que V. Exc. pelo dito officio de 26 do corrente, mandou que tambem fosse entregue, para ser applicada pelo vigario daquella freguezia aos reparos da respectiva matriz.

« Por intermedio da commissão de deposito de Tacaratú, remettemos á commissão espe-

MUTILADO

cial de Cabrobó, 50 enxadas, que d'alli foram requisitadas para serem distribuidas pelos indigentes, que abrigando-se á margem do rio S. Francisco, precisam desses instrumentos para lavrarem a terra.

« Augmentamos o deposito de Tacaratú com a remessa que acabamos de fazer pelo ultimo paquete *S. Salvador*, de mais duzentas enxadas, com fouces, cento e vinte pás, cem barris com sal, quatrocentos saccos de milho, trezentos de feijão e cem de arroz.

« Não se acha mais augmentado aquelle deposito pela difficuldade que tem encontrado o nosso encarregado em Piranhas, de transportar os volumes que alli se acham para a villa de Tacaratú. As vinte leguas de distancia entre aquellas duas villas estão em tão máo estado, que os cavallos que fazem uma viagem, só depois de muito descanço poderão fazer segunda.

« O milho, que é o sustento exclusivo dos animaes empregados nesse trafego, não lhes conserva a força e vigor se não quando é intermeado com alguma outra especie de alimento, que actualmente se não encontra naquelles lugares.

« Ainda existe em Penedo e Piranhas crescido numero de volumes dos dous primeiros carregamentos, que por esse motivo, não tem sido possivel transportar para Tacaratú.

« Ao dito nosso encarregado, recommendamos ultimamente todo o esforço e o emprego de todos os meios para vencer essa difficuldade, de que está dependendo o bom exito de nossa commissão.

« Pensavamos ao principio que o maior embaraço que haviamos de encontrar seria no transporte dos soccorros de Tacaratú para os diversos termos do alto sertão. Desde, porém, que a commissão de deposito de Tacaratú descobrio o meio de minorar esse embaraço, pelo modo já exposto em nosso officio de 18 do corrente, não nos resta senão superar essa difficuldade para vermos realisado o pensamento de levarmos os soccorros á porta dos necessitados.

O deposito especial que pretendemos estabelecer em Pão de Assucar, para soccorrer ás pessoas empregadas nas obras em Bom Conselho, de que tratamos em nosso officio de 18 do corrente, só agora teve lugar, em consequencia da demora do vapor da companhia bahiana, que só hontem pôde largar deste porto para o sul.

« Ponderando a commissão especial de Bom Conselho, em officio de 20 do corrente, que é difficil encontrar conducções gratuitas para transportar esses soccorros de Pão de Assucar para aquella villa, e requisitando algum dinheiro para pagamento do salario das pessoas que recusarem recebel-o em generos; para alli enviamos á mesma commissão a quantia de quatro contos de réis para satisfazer ambas essas necessidades.

« E' o que de mais importante ha occorrido no periodo a que acima nos referimos.

Deus guarde a V. Exc. Recife, 30 de junho de 1877.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia.—*Joaquim Gonçalves Lima.—João Ignacio de Medeiros Rego. — Visconde do Livramento.* »

**Victimas da secca**— A agencia fiscal da Parahyba, por ordem do respectivo presidente da provincia, comprou nesta praça e remetteu pelo vapor costeiro *Jaguaribe*, para soccorro dos famintos da secca, que continúa a devastar a mesma provincia, 100 arrobas de carne de xarque, 150 saccos de farinha de mandioca, 50 saccos de arroz da India e 25 saccos de feijão mulatinho.

A companhia pernambucana offereceu transporte gratuito aos mencionados generos, continuando por este facto a bem merecer da opinião publica e consideração do governo.

**Auxilio á lavoura**—Eis a integra da resolução da assembléa, tal qual, segundo nos informam, vai ser submettida á sancção presidencial:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder por emprestimo aos agricultores desta provincia até a quantia de 1,000:000$000 em apolices da divida publica, a juros de 7 por cento e por missão especial, sob as seguintes condições:

§ 1.º O emprestimo será feito com garantia hypothecaria sobre propriedades ruraes, na fórma da lei de 24 de setembro de 1864;

§ 2.º A quantia emprestada a cada agricultor não excederá de vinte contos de réis, para ser applicada a melhoramentos agricolas;

§ 3.º A remissão do emprestimo será feita em prestações annuaes e no prazo de dez annos, sendo os juros da quantia emprestada de oito por cento, tambem pagos annualmente e em moeda corrente.

Revogadas as disposições em contrario.

**Rendimento das estações fiscaes.**—O rendimento das estações fiscaes, no proximo findo mez de junho, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Da alfandega | 731:603$728 |
| Da capatazia | 13:501$741 |
| Da recebedoria de rendas | 34:367$965 |
| Do consulado provincial | 187:957$598 |

Em identico mez do anno proximo findo de 1876 tinham rendido as mesmas estações:

| | |
|---|---|
| Alfandega | 433:448$374 |
| Capatazia | 10:862$908 |
| Recebedoria | 38.875$536 |
| Consulado provincial | 167:651$000 |

— No anno financeiro de 1876—1877, hontem findo, foram os seguintes os rendimentos das mesmas estações fiscaes:

| | |
|---|---|
| Da alfandega | 8,808:538$623 |
| Da capatazia | 171:837$885 |
| Da recebedoria de rendas | 592:460$666 |
| Do consulado provincial | 1,752:115$084 |

Esses rendimentos se distribuem pelos diversos mezes do anno financeiro da seguinte fórma:

| MEZES | | ALFANDEGA | CAPATAZIA | RECEBEDORIA | CONSULADO |
|---|---|---|---|---|---|
| Julho.... | 1876 | 539:877$881 | 14:953$805 | 33:278$454 | 164:802$786 |
| Agosto.... | « | 566:508$783 | 17:115$616 | 36:754$528 | 97:435$244 |
| Setembro.. | « | 504:197$845 | 12:772$802 | 41:100$810 | 122:306$578 |
| Outubro... | « | 739:410$093 | 10:808$837 | 81:178$502 | 113:509$617 |
| Novembro | « | 946:883$811 | 17:655$127 | 34:066$722 | 132:408$483 |
| Dezembro. | « | 773:276$997 | 12:137$769 | 74:158$092 | 200:234$019 |
| Janeiro... | 1877 | 874:697$889 | 14:288$324 | 43:074$666 | 194:042$889 |
| Fevereiro. | « | 780:303$048 | 12:414$159 | 51:104$613 | 174:913$923 |
| Março.... | « | 875:237$342 | 14:844$017 | 63:087$082 | 142:087$082 |
| Abril..... | « | 768:887$483 | 12:080$759 | 61:797$164 | 114:658$514 |
| Maio..... | « | 713:583$173 | 12:417$889 | 37:741$389 | 107:175$054 |
| Junho.... | « | 731:603$728 | 13:501$741 | 34:367$965 | 187:957$598 |
| Totaes. | | 8,808:538$623 | 171:837$885 | 592:460$666 | 1,752:115$084 |

— Os rendimentos das referidas estações nos anteriores exercicios tinham sido:

Alfandega

| | |
|---|---|
| Em 1875—1876 | 8,108:911$171 |
| Em 1874—1875 | 9,343:778$925 |
| Em 1873—1874 | 10,461:544$397 |

Capatazia

| | |
|---|---|
| Em 1875—1876 | 164:159$235 |
| Em 1874—1875 | 179:150$793 |
| Em 1873—1874 | 227:899$151 |

Recebedoria

| | |
|---|---|
| Em 1875—1876 | 566:906$789 |
| Em 1874—1875 | 666:644$532 |
| Em 1873—1874 | 809:454$717 |

Consulado

| | |
|---|---|
| Em 1875—1876 | 1,640:762$712 |
| Em 1874—1875 | 1,622:949$266 |
| Em 1873—1874 | 1,679:458$294 |

**Sergipe e Alagoas**—O vapor *S. Salvador*, da companhia bahiana, hontem entrado dos portos de Aracajú e Alagoas, trouxe datas de Sergipe até 23 e Alagôas até 30 de junho ultimo. As noticias são todas de interesse local.

**Commando do 2º batalhão**—Segundo a ordem do dia n. 1,025 do commando das armas desta provincia, amanhã, após a revista respectiva, deve assumir o commando do 2º batalhão de infantaria o Sr. tenente-coronel Antonio Maria Coelho, que para esse commando foi nomeado por decreto de 28 de dezembro do anno proximo passado.

**Commando do forte do Buraco**—Tambem amanhã, segundo a referida ordem do dia, deve assumir o commando desse forte o Sr. capitão honorario do exercito Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, cargo para que foi nomeado por portaria do ministerio da guerra de 28 de maio ultimo.

**Mercado publico**—A Illma. camara municipal do Recife nenhum caso fez da reclamação que, ha pouco tempo, fizemos ácerca de desaceio, e diremos agora—da *porcaria*—que vai pelo mercado de S. José.

Continua o mercado no mesmo estado, sujo, immundo, causando verdadeira dor a quem alli entra, que a primeira cousa que divisa são as teias das aranhas, que esvoaçam ao sopro do ar sobre as cabeças dos tranzeuntes.

Parece que, nem ao menos, se espana aquelle edificio publico!!

Se a camara quizesse cuidar menos em mudar os nomes das ruas, e dedicar-se mais aos verdadeiros interesses dos seus municipes, certo prestaria melhor serviço a estes, sem contar que beneficiaria á si mesma, zelando os proprios municipaes.

**Subdelegacia de S. José**—Reassumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de S. José, desta cidade, o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

O Sr. Dr. Netto conhece bem esse districto e já alli prestou valiosos serviços quando exerceu o dito cargo.

**Supremo tribunal de justiça**—Na sessão de 23 de junho:

O Sr. conselheiro Mattoso Camara expoz os fundamentos *prò* e *contra* d

Revista civel n. 9,090.—Do Maranhão. Recorrentes Ricardo Decio Salazar e outros. Recorridos, o tenente-coronel José Gonçalves Teixeira e outros. Feita a exposição, passou ao Sr. Pereira da Graça.

O Sr. conselheiro Costa Pinto expoz os fundamentos *prò* e *contra* da

Revista civel n. 9,100. — De Pernambuco. Recorrentes, João Luiz dos Reis e outros. Recorrida, a companhia pernambucana. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Couto.

**Em transito**—Com 1 recebido neste porto levou o vapor *John Elder* 182 passageiros, além de um que desembarcou aqui.

**Carregamento importante** — Leva o mesmo vapor para a Europa de differentes portos: 15 volumes e 3 caixas, 24 volumes, 80 barras, 91 surrões e 85 saccos prata, 62 saccos, 3,633 barras, 3,788 surrões cobre e 538 saccos metal, 84 barras chumbo, 971 fardos algodão, 5,288 saccos e 1,418 feixes assucar, 63 volumes tartaro, 1,287 fardos lã, 140 peças e 43 fardos couros, 22 surrões coxonilha, 20 fardos pelles, 12,446 tijolos, 43 volumes mercadorias, 901 caixas carnes, 19 pipas graxa, 9 volumes cabelloe, 2,089 volumes piassava, 500 volumes cacáo, 430 ditos café

**Rua da Aurora** — Na parte dessa rua, comprehendida entre os trilhos do ramal da via-ferrea de Olinda á margem do rio Capibaribe, o calçamento de parallelipipedos acha-se levantado em varios pontos.

Convem que se remedeie, antes que augmente o mal.

**Missiva da côrte** — Recommendamos a leitura da carta do nosso correspondente do Rio de Janeiro, que recebemos hontem pelo vapor inglez *John Elder*.

**Anniversario** — E' hoje o da entrada do exercito pacificador, na capital da provincia da Bahia, no anno de 1823.

**Dous de julho**—Por ser amanhã o anniversario da independencia da Bahia, e em commemoração dos feitos gloriosos que alli se deram, estará illuminado o jardim do Campo das Princezas das 6 e 1/2 ás 10 horas da noite, tocando duas bandas de musica.

**Processo disciplinar**—Pela secretaria da repartição da instrucção publica, é chamado pelo edital que publicamos na secção competente, o professor Claudino Gomes Barreto, afim de ser interrogado perante o conselho litterario, no dia 4 do corrente.

**Phalena** —E' este o titulo de um periodico litterario, que brevemente será publicado. E' dedicado por seus redactores ao bello sexo.

**Diabo a Quatro** — Ante-hontem foi publicado o n. 104 do *Diabo a Quatro*, periodico illustrado e critico, que continúa a merecer aceitação publica, graças aos cuidados com que a sua redacção tem sempre evitado os escólhos dos mares em que navega.

O numero a que alludimos traz gravuras interessantes e artigos cheios de *verve*.

**Paquete brasileiro Ceará.**— Este paquete, segundo telegramma que recebeu a estação telegraphica terrestre, chegou hontem á Parahyba, de onde sahio á tarde; pelo que deve amanhecer hoje aqui.

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano** — No dia 28 de junho ultimo, reunio-se o Instituto sob a presidencia do Exm. Sr. barão de Villa-Bella, presentes os Srs. Drs. Fonceca, Soares Brandão, Maximiano Machado, Cycero Peregrino, Ulysses Vianna, Affonso de Albuquerque e Apolygorio Leal, tenente-coronel Luiz de Barros e dos Srs. Ferreira de Almeida, Augusto Costa, e majores Salvador Henriques e Codeceira.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta da antecedente, a qual é approvada.

O Sr. secretario perpetuo menciona as seguintes offertas:

Uma medalha de bronze com a effigie de S. M. o Sr. D. Pedro II [quando jovem], sem data, sem conter o motivo de sua fundação; offertada pelo consocio Sr. Ferreira de Almeida.

Uma pequena pedra em forma de cunha, trabalho indigena; offertada pelo consocio Dr. Cycero.

Um exemplar impresso da pauta e alvará de confirmação do consulado geral, da sahida e da entrada na casa da India, impresso em Lisboa, no anno de 1800.

Outro do elogio funebre e historico do muito alto e poderoso Sr. D. João V, impresso em Lisboa, no anno de 1750: ambas as offertas são feitas por um anonymo.

Dous exemplares da circular do Gremio dos Professores Primarios á todos os professores da provincia; offertados pelo Sr. Vicente de Moraes Mello.

Varios numeros da *Provincia, Soberania, Brado Conservador* do Rio Grande do Norte e *Correio do Assú*, pelas respectivas redacções

O Sr. presidente submette á approvação do Instituto o parecer da commissão encarregada de saber o preço, por quanto se póde reimprimir o livro intitulado a revolução de 1817, por monsenhor Muniz Tavares.

Falla sobre a materia o Sr. Dr. Ulysses Vianna, o qual manda á mesa uma proposta no sentido de ficar a mesma mesa autorisada a se dirigir a typographia nacional de Lisboa, afim de saber o menor preço porque pode ser feita a mesm impressão. Esta proposta é approvada.

E' lida uma outra proposta assignada pelos Srs. Dr. Cycero Peregrino, Salvador e Codeceira, no sentido de abrir o Instituto, aulas gratuitas de historia patria, de geographia e geometria, pedindo para este fim ao Exm. Sr. presidente da provincia, a concessão do raio Norte da escola modelo, para o exercicio das referidas aulas.

Vem á mesa outra proposta additiva assignada pelos Srs. Drs. Soares Brandão e Ulysses Vianna, no sentido de que, além das aulas mencionadas, se addicione conferencias sobre pontos de historia verificados pelo Instituto, ou obscuros pelas narrações dos diversos historiadores.

Tomam parte na discussão varios socios, sendo afinal approvada a proposta e o additivo e rejeitada uma emenda do Sr. Dr. Affonso.

Vem ainda á mesa, uma proposta do Sr. Dr. Machado, no sentido de procurar o Instituto obter uma copia authentica da devassa tirada por occasião da revolução patriotica de 1817: é approvada.

Vem finalmente á mesa, uma proposta para socio honorario do Instituto o Exm. Sr. visconde de Porto Seguro.

O Sr. Dr. Soares Brandão propõe para que a commissão respectiva, que se acha presente, dê logo o seu parecer.

Approvada a urgencia vem o parecer á mesa em sentido favoravel e correndo o escrutinio secreto, é por unanimidade approvada.

O Sr. Augusto Costa obtendo a palavra, lê uma rectificação relativa a uma noticia inserta na *Illustração Brasileira*, sobre o forte do Picão.

O Sr. presidente nomeia uma commissão composta dos Srs. Drs. Fonceca, Apolygorio Leal e major Salvador, para se dirigirem ao Exm. Sr. presidente da provincia, afim de conseguir de S. Exc., a cessão do raio do Norte da escola modelo.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. presidente designa o dia 12 de julho, para a proxima reunião, e levanta a sessão.

Rectificação a que se refere a presente acta:

Na *Illustração Brasileira* [jornal que se publica na capital do imperio], em o n. 16 de 15 de fevereiro do corrente anno, vem estampada á primeira pagina uma vista do porto e parte da cidade do Recife, com a fortaleza do Picão, no primeiro plano, extrahida de uma photographia da commissão geologica; e no texto a pagina 247, lê-se o seguinte:

« A vista de Pernambuco, que publicamos hoje, foi tirada do alto do pharol, collocado na extremidade do arrecife, e mostra quasi toda a extensão desta maravilhosa obra da natureza.

« Este arrecife, como foi demonstrado pelo professor Hartt, não é senão uma praia de areia consolidada como a da Bahia, e depois separada da terra firme pela destruição das terras baixas, que lhe ficam posteriores. *A fortaleza, no primeiro plano, foi edificada pelos antigos hollandezes.* Vê-se sobre a superficie do arrecife uma muralha de pedra de tijolo construida sobre aquelle como um quebra-mar. Dentro do porto acham-se fundeados alguns navios e a direita fica uma parte da cidade. »

Quando terminamos a leitura desse numero da *Illustração Brasileira*, preparamos um pequeno artigo, reparando o engano em que cahio o autor dessa noticia, relativamente a sua asserção, de que, a fortaleza do Picão fôra fundada pelos hollandezes, e o remettemos em uma carta á illustrada redacção desse jornal, no Rio de Janeiro, com as necessarias precauções, para evitar o seu extravio.

Debalde procuramos no correio resposta á carta que lhes dirigimos, e debalde tambem procuramos os numeros da *Illustração Brasileira*, que se foram publicando depois disto, e nada encontramos relativamente a remessa do nosso artigo, e nem á sua publicação!

Assim, crendo nós que a illustrada redacção desse jornal, talvez julgasse, que inserindo em suas columnas um artigo que restabelecendo a verdade historica, fosse de encontro aos creditos e a fama de que elle goza, e para que não passe em julgado que o forte do Picão foi construido pelos *antigos hollandezes*, passamos a ler uma breve noticia sobre a sua fundação.

O forte do Picão ou do Mar, acha-se situado na extremidade norte dos arrecifes ao pé do pharol da barra do Recife, na distancia de 84 metros, em 8º 3' 35" Lat. S. e 37º 11' 52" Long. Occ. do meridiano de Paris. Dista da fortaleza do Brum 770 m. pouco mais ou menos e fica á cavalleiro da capella de N. S. do Pilar em Fóra de Portas, outr'ora forte de S. Jorge.

O forte do Picão foi construido em principios do seculo XVII, no governo do terceiro donatario desta capitania Jorge d'Albuquerque Coelho, e foi delineado pelo engenheiro do estado do Brasil Franco de Frias, *que com grande louvor o acabou.* Este engenheiro passou-se depois ao Maranhão em companhia de Jeronymo de Albuquerque, fazendo voluntariamente parte da expedição pernambucana, que conquistou essa provincia do poder dos francezes, onde levantou uma fortaleza na villa velha do Icatú, quasi semelhante a que levantára nesta provincia, a qual foi denominada forte de Santa Maria.

Quando os hollandezes invadiram esta provincia em 1630, já o forte do Picão estava construido, pois lhes fez tamanha resistencia em 15 de fevereiro desse anno, que não conseguiram entrar no porto. Era então seu commandante o tenente Pedro Barbosa, natural desta provincia, e na heroica resistencia que opposeram, 3 homens perderam a vida, e 7 ficaram feridos. Por esse tempo, era o forte conhecido pelos nomes de S. Francisco ou Lagem, e hoje pelos de Picão ou Mar.

No dia 2 de março de 1630, rendeu-se o forte do Picão, quando já não lhe restava vantagem alguma na resistencia; por mar, ameaçava-o a esquadra hollandeza em linha de batalha, e por terra, as fortificações do Recife que estavam já em poder dos inimigos, com a capitulação do forte de S. Jorge.

Rendido o forte do Picão, entrou no dia seguinte a armada hollandeza no porto do Recife, e desde então, até 1654, tremulou nas ameias das suas fortificações o pavilhão Neerlandez.

Em 1808 foi este forte reconstruido pelo governador e capitão general desta capitania Caetano Pinto de Miranda Monte Negro, depois marquez da Praia Grande.

O forte do Picão tem a fórma enneagonal, porém os seus lados são irregulares, pois variam de 5,94 m. a 6,60 m. o que o faz igualmente ser considerado poligno irregular, cujos angulos são todos salientes e cuja maior diagonal mede 16,94 m

Os parapeitos medem 1,10 m. de espessura, sobre 0,88 m. de altura, de maneira que estando armado, a sua artilharia fica a barbeta.

Em 1809. o forte do Picão montava 6 peças de calibre 24, e era commandado por um major, e guarnecido por um pequeno destacamento do regimento de artilharia; porém em caso de necessidade, podia a sua guarnição ser elevada á 72 praças, numero esse sem duvida superior as suas proprias accommodações.

Em 1654, segundo o inventario dos petrechos bellicos deixados nesta capitania pelos hollandezes, montava esta fortificação 7 peças de bronze, sendo 2 de calibre 24, com as armas da Hespanha, 2 de calibre 14 com as mesmas armas, 2 de calibre 0 com as de Portugal, e 1 de 18 sem armas.

O forte do Picão acha-se hoje desarmado, e bastante arruinado; não pela acção do tempo, mas sim pela destruidora mão do homem, como facilmente se verifica.

O paiol, casa de palamenta e quarteis, são muito humidos, escuros e abafados, e consta tudo isto apenas de seis pequenos compartimentos, e um subterraneo que tem entrada no paredão da escada por uma estreita janella, sendo os dous outros lados occupados, um pelo portão e corredor, e o outro pela dita escadaria de pedra que dá subida para as baterias, onde se acha a pequena casa do commando.

No alto do portão acha-se ainda perfeitamente conservado, um escudo das armas portuguezas, em pedra, que denota muita antiguidade pela forma especial da corôa. E pouco abaixo, existe uma pedra quadrangular, tarjada com uma fita onde existiu sem duvida alguma inscripção hoje completamente apagada.

O forte do Picão, cujas ruinas internas ainda hoje attestam a sua boa e sólida construcção, toda de pedras de grandes dimensões, deve segundo algumas opiniões ser demolido, para em substituição construir-se uma bateria maritima, quando sufficientemente se tiver alteado os arrecifes.

Tal é em resumo o historico do forte do Picão, pelo qual fica demonstrado o engano em que laborou o autor da noticia inserta na *Illustração Brasileira*, assim como tambem o Sr. Ernesto Mouchez, um dos mais distinctos officiaes da marinha franceza, na sua—*Descripção e instrucções maritimas para as costas do Brasil.*

Sala das sessões do Instituto, 28 de junho de 1877.—*F. Augusto P. da Costa.*

**Imprensa**—Recebemos do Rio de Janeiro: o n. 25 da *Escola*; o n. 10 da *Revista do Rio de Janeiro.*

**Estrada de Itapissuma a Nazareth**—A junta do thesouro provincial contrata, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra do quinto lanço da estrada de rodagem entre Itapissuma e Nazareth, orçada em 40:500$000, sendo o pagamento feito em apolices de 7 %, ao par.

**Missas funebres**—Hoje, ás 6 horas da manhã, devem ser celebradas, na igreja do convento do Carmo, pela alma de Caetano José Mendes.

— No dia 5 de julho, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, o Exm. Sr. Barão de Nazareth manda celebrar missas pela alma do seu amigo o Exm. conselheiro Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.

**Camara dos deputados** — O projecto apresentado pelo Sr. Almeida Pereira, na sessão de 21 de junho, é assim concebido:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a auxiliar o capital realisado dos bancos de credito agricola, que se organisarem no imperio em conformidade da lei n. 1,237, de 24 de setembro de 1864 e respectivo regulamento, e as disposições da presente lei na parte em que modifica e altera aquella.

« Para tornar effectivo o auxilio irá o thesouro nacional entregando a cada banco de credito agricola na proporção que for-se realisando o seu capital, apolices da divida publica, de valor nominal de um conto de réis, até á importancia do capital subscripto, tendo a clausula de inalienaveis sem expressa autorisação do thesouro nacional, como dispõe o paragrapho seguinte.

« § 1.º Essas apolices serão depositadas nos cofres dos bancos e só poderão ser alheiadas no todo ou em parte, precedendo previa autorisação do thesouro, no caso de que na liquidação do banco, depois de esgotados todos os seus recursos, como sejam os bens hypothecados, seu fundo de reserva, o penhor de que trata o § 1º do art. 2º, e seu capital, ainda hajam em circulação letras hypothecarias á pagar. Completada a liquidação serão devolvidas ao thesouro nacional para serem inutilisadas as apolices que sobrarem.

« § 2.º Essas apolices vencerão os juros de 5 % ao anno, pagos no fim de cada semestre; no todo ou em parte, quando verificar-se pelo balanço semestral, que a renda liquida não é sufficiente para ao menos distribuir aos accionistas 4 % do dividendo do semestre findo, e constituir o fundo de reserva na razão, ao menos, em cada semestre, de meio por cento do capital realisado.

« § 3.º A garantia em apolices não excederá de 120,000:000$ para todos os bancos de credito agricola, que se organisarem no imperio, e será distribuida pelo governo por forma que della não seja privada nenhuma provincia, conforme os seus recursos.

« § 4.º A circumscripção dentro da qual deve funccionar cada banco, e circularem as suas letras hypothecarias, poderá abranger uma ou mais provincias, e será determinada nos seus estatutos; não devendo, porem, co-existirem mais de tres dentro da mesma circumscripção.

« § 5.º Serão preferidos para a concessão da garantia, conforme a prioridade de sua organisação, os bancos de credito real que já existirem funccionando e tiverem feito emissão de letras hypothecarias, reformando-se para esse fim os seus estatutos na forma dessa lei, e pondo em liquidação os contratos, existentes, de accordo com os seus mutuarios, ou por meio do resgate de suas letras hypothecarias em circulação.

« § 6.º Serão recebidas as letras hypothecarias desses bancos nas repartições publicas em garantia da metade do valor das finanças e cauções por contratos ou qualquer outro titulo, e nellas poderá ser convertida a metade dos bens de defuntos e ausentes, interdictos, menores, e corporações de mão-morta, caixas economicas e capitaes de associações que têm por base em suas operações as apolices da divida publica.

« Art. 2.º Para gozarem dos favores dessa lei os bancos de credito agricola deverão organisar-se de accordo com as seguintes bases, a bem das disposições não modificadas da lei n. 1,237, de 24 de setembro de 1864 e respectivos regulamentos e mais legislação em vigor.

« § 1.º Os emprestimos feitos á lavoura serão garantidos por bens ruraes que tenham, ao menos, valor duplo de sua importancia, retendo o banco do emprestimo 10 % em penhor, os quaes serão convertidos em suas letras hypothecarias, cujos juros se irão accumulando semestralmente. Este penhor será escripturado sob o nome de mutuario, e extincta a divida por final liquidação, ser-lhe-ha restituido no todo, ou em parte, se no todo ou em parte não tiver sido applicado para auxiliar o pagamento da divida, a que fica sujeito.

« § 2.º A annuidade do emprestimo será de 8 1/2 a 10 %, á vontade do mutuario: nella serão contados 7 % de juros, 1 % para despezas de administração, pagas em moeda corrente do imperio por semestre adiantado, sobre o capital não amortisado, e a quota restante para amortisação.

« § 3.º Os emprestimos não poderão exceder ao quadruplo do capital effectivo do banco, e serão realisados por meio de letras hypothecarias emittidas com os juros de 7 por cento ao anno, pagos no principio do semestre que seguir-se ao vencido.

« § 4.º Não poderá ser menor de 3,000:000$ o capital dos bancos de credito agricola.

« § 5.º O capital effectivo dos bancos agricolas será empregado exclusivamente nas seguintes operações: 1.ª, emprestimos sob caução de suas letras hypothecarias que representem ao menos uma 5ª parte mais do valor do emprestimo, não sendo os juros menores de 8 por cento ao anno, e não excedendo o prazo do emprestimo de 4 mezes; 2ª, em desconto de suas letras hypothecarias, não excedendo o desconto de 8 por cento do valor nominal e juros vencidos das mesmas letras; 3ª, em adiantamentos sob o penhor de generos agricolas produzidos no paiz, que sejão consignados ao banco para vender, e representem, ao menos, um terço mais do valor do emprestimo, segundo a cotação official do dia, não sendo os juros do emprestimo menores de 8 por cento, e podendo ser realisado uma terça parte em letras hypothecarias existentes em sua carteira; 4ª, em emprestimos sob penhor e hypotheca de fructos pendentes, cuja colheita não exceda de 4 mezes, podendo ser metade do emprestimo em suas letras hypothecarias existentes em carteira, e não vencendo juros menores de 8 por cento.

« Além dessas operações poderão os bancos de credito agricola: 1º, receber á consignação, para vender, mediante uma commissão de 3 por cento sobre o valor liquido da venda os productos agricolas remettidos pelos seus mutuarios, conforme o estipulado no contrato; 2º, contrahir emprestimos no paiz ou fóra até a importancia do seu capital realisado, sob garantia de letras hypothecarias existentes em sua carteira, não sendo os juros excedentes a 6 por cento ao anno, e amortisação por prazo menor de 5 annos.

« § 6.º Da renda liquida semestral, deduzidas as despezas de administração, serão separadas 2 quotas, uma para dividendo aos accionistas, e outra para formar o fundo de reserva, que será constituido em letras hypothecarias. Emquanto o fundo de reserva não attingir a 10 por cento do capital realisado, não serão distribuidos aos accionistas dividendos superiores a 8 por cento; emquanto não attingir a 20 por cento, mais de 9 por cento; emquanto não chegar a 50 por cento mais de 10 por cento, e d'ahi por diante mais de 12, até equivaler o fundo de reserva a importancia do capital do banco. Dessa occasião em diante, deduzidos 12 por cento para dividendos dos accionistas, o liquido que sobrar será entregue ao thesouro nacional, para ser applicado ao resgate da divida publica fundada, ou auxilio ás estradas de ferro geraes, provinciaes ou municipaes.

« § 7.º O fundo de reserva será constituido em letras hypothecarias, e os juros dessas letras se irão em beneficio do mesmo fundo capitalisando de 6 em 6 mezes; e não poderá ser distrahido em qualquer outro emprego, que não seja o de occorrer a perdas e damnos.

« § 8.º A duração dos bancos de credito agricola não será menor de 40 annos.

« § 9.º Em cada um delles haverá um fiscal nomeado pelo governo é pago pelo banco com veto suspensivo nas operações que se fizerem.

« § 10. Nas avaliações para os emprestimos terão em vista os peritos do banco a média multiplicada por 10 do rendimento do predio no triennio anterior, comprovada por contas correntes do agricultor, ou por sua escripturação feita de conformidade com o que dispõe o codigo do commercio em relação aos negociantes matriculados; e na falta desses a simples juizo dos mesmos peritos.

« § 11. O agricultor que provar em juizo ter sido a sua insolvabilidade de boa fé e casual, gozará dos mesmos privilegios do negociante matriculado.

« Art. 3.º Fica o governo autorisado a exceder os regulamentos precisos para execução desta lei.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 19 de junho de 1877.—*João de Almeida Pereira Filho.* »

**Dous de Julho.**— O *Jornal da Bahia* publica o seguinte programma dos festejos publicos:

« Bando de S. Pedro.— No dia 29, ás 4 e meia horas da tarde, ao subir das girandolas, ao largo da Lapinha, partirá d'ahi o bando festivo, ao som de diversas musicas militares, sendo tirada a cavallaria por clarins, occupando ella a vanguarda dos mascaras a pé, os quaes formar-se-hão em ordem que as musicas fiquem entre elles divididas. O bando percorrerá as ruas do costume, passando pela ladeira do Carmo, indo debandar no Campo Grande. Em todo o trajecto serão distribuidos impressos com uma producção de um dos nossos amenos poetas

« Dia 2 de julho.— No dia 2 de julho a columna patriotica formará em grande parada no largo da Lapinha, d'onde partirá ao meio dia, ao troar da immensa foguetaria, precedida dos carros triumphaes, e estes dos cavalleiros que concorrerem, seguindo o cortejo pelas ruas da Lapinha, Soledade, S. José, Perdões, Conceição, Cruz do Pascoal, ladeira do Carmo, Baixa dos Sapateiros, Portas do Carmo, até a praça do Conde d'Eu onde serão recolhidos os emblemes de nossa emancipação politica, em dous lindos pavilhões. Seguir-se-ha o *Te-Deum* em acção de graças ao Todo Poderoso pelo feliz successo das armas brasileiras em 1823, no qual tomará parte S. Exc. Revm.ª o Sr. arcebispo desta archidiocese. Findo aquelle acto religioso, desfilarão os batalhões em continencia em frente da memoria, onde está collocada a estatua da liberdade.

« Noites de 2, 3 e 4 de julho.— Nas noites acima mencionadas haverá deslumbrante illuminação em toda a praça do Conde d'Eu, tocando nos dous elegantes corêtos, proximos á columna, duas musicas militares. Na noite de 4 voltarão os carros á Lapinha, sahindo da praça do Conde d'Eu, depois das 10 horas. Nessa noite, e para maior brilhantismo da festa, a parada dos batalhões será na dita praça, d'onde sahirá á hora citada para acompanharem os carros, que, na forma do costume, percorrerão as ruas do Collegio, da Misericordia, de Palacio, Rua de Baixo, do Duarte, do Rosario, das Mercês, S. Raymundo, da Piedade, Portão do mesmo nome, S. Pedro, S. Bento, Barroquinha, Rua da Valla, Praça dos Veteranos, subindo a ladeira da Praça, e d'ahi com direcção á Lapinha, passando ainda pelas ruas da Misericordia, Collegio, Praça do Conde d'Eu, e de mais por onde houverem transitado no dia 2 de julho. Os carros, logo que cheguem á Lapinha, serão guardados no seu barracão, que estará illuminado, e elegantemente preparado, terminando a festa ao som de foguetes e musica.

Organisação da columna.— Commandante em chefe, Dr Francisco José da Costa.

Primeira divisão, commandante Dr. José Luiz de Almeida Couto.

Primeira brigada, commandante Barão de Sauhipe.

Batalhões.— Academicos e Liga Operaria.

Segunda brigada, commandante coronel Carolino Tosta.

Batalhões:— Defensores da Liberdade e Artistas Nacionaes.

Terceira brigada, commandante tenente-coronel Lazaro José Jambeiro.

Batalhões.— Labatut e Arsenal de Guerra.

Quarta brigada, commandante Caetano Lourenço de Seixas.

Batalhões — Cavallaria Allemã, Cavallaria Ingleza, Cavallaria Nacional e Caixeiros Nacionaes.

« Na noite de 4, a terceira brigada compor-se-ha tambem do batalhão Defensores de Pirajá. »

**Miscellanea**— Um militar que achava-se em um hospital convalescendo de um ferimento recebido em uma das batalhas que o exercito francez perdêra na ultima campanha, acordando uma manhã de um sonho tão bello quanto mentiroso, murmurou saudosamente:

« Oh! meu Deus!

Acudio uma formosa e candida irmã de caridade, que lhe perguntou com carinho:

« Invocou o nome de Deus; que lhe quer? póde dizer-m'o, que sou sua filha.

Elle respondeu com um sorriso malicioso:

« Se conseguisse delle o que tanto desejo.

« Peça, peça, retorquio a bella irmã de caridade, que eu empenharei todas as minhas forças para que seja attendido.

« Ah! então rogue-lhe, anjo de meus sonhos, que me faça seu genro! »

∴ A scena passa-se entre uma criada e a sua ama:

« Sim, minha senhora, quebrei um bocado a um dos jarros da sala; mas não foi nada; foi um bocado inutil.

« O que, então a aza é um bocado inutil?

« A senhora disse-me mais de cem vezes que nunca pegasse no jarro pela aza; é por isso que eu digo que não servia para nada. »

∴ Estava fallando da chuva e do frio:

« Sim, o tempo podia estar melhor, sem duvida nenhuma. Mas, se a gente se agasalhar bem, vestir um bom paletot, um bom *cache-nez*, trouxer um bom chapéo de chuva, botas de duas solas... e sobretudo, se ficar em casa, junto de um bom fogão... asseguro-lhe que o tempo é muito supportavel! »

∴ Sua esposa como está?

« Morreu, pois não sabia? morreu já ha tempos. Pobresinha, coitada!... Tambem já era tempo!

« Por que? padecia muito?

« Não, nem por isso. Mas as doenças custam tão caras!... »

∴ A scena passa-se em casa de um dos mais conhecidos dentistas de Madrid, Entra um freguez e diz:

« Desejo uma boa dentadura postiça.

« Perfeitamente, aqui está uma magnifica. Tem fechos de ouro; é sem a menor duvida de qualidade superior.

« Mas deve ser excessivamente cara, e não desejo arruinar minha familia comprando dentes.

« Não vejo o inconveniente que possa haver nisso. Se V. Exc. morrer, a sua familia ficará *com que comer.* »

**Pagadoria de fazenda.** — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade de Direito, relação, prets e folha dos officiaes, thesouraria e capitania do porto.

**Loteria**—Sabbado, 7 do corrente, se extrahirá a loteria 231.ª em beneficio das obras da nova igreja do N. S. da Penha.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

**Vapores**—São esperados os seguintes:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Ceará* | do Norte | amanhã. | |
| *Paraná* | da Europa | até 4 | « |
| *Bahia* | do Sul | até 9 | « |
| *Guadiana* | da Europa | até 11 | « |
| *Minho* | do Sul | até 14 | « |
| *Galicia* | da Europa | até 15 | « |
| *Pernambuco* | do Sul | até 17 | « |
| *Orénoque* | do Sul | até 20 | « |

**Protesto de letras**—O escrivão interino, dos protestos, Albuquerque, está de semana: cartorio á rua Bella n. 37, loja.

**Proclamas de casamentos.**—Leram-se no dia 1, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

*Primeira denunciação*

João José Barretto com Candida Rosa Francisca Pessoa.

Bellarmino João Muniz com Hermina Gomes de Lyra.

Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello com Cesaria Remidia Barretto Carneiro Leão.

*Segunda denunciação*

Floriano Francisco dos Santos com Marcelina Adelaide de Miranda.

José Moreira Alves da Silva com Thereza de Siqueira Cavalcante.

Antonio Cavalcante Accioli com Clementina Alves Serpa.

Joaquim Tiburcio do Rego Barros com Amelia Candida de Medeiros.

Vicente Teixeira Coimbra com Amalia Carolina Lavra.

Custodio Manoel Theodoro Junior com Helena Maria da Cruz Ramos.

Zeferino José das Virgens com Felismina Maria da Conceição.

*Terceira denunciação*

Theogenes José Ferreira com Maria do Nascimento Correia.

Joaquim Felix Machado, viuvo, com Bemvinda Candida Paes da Silveira.

José Joaquim dos Santos Carvalho com Germana Jesuina dos Santos.

José da Silva Castro Gomes com Joanna Maria de Sá.

João Barboza da Silva com Maria Clementina dos Anjos.

Bernardino da Silva Maia com Balbina Angela Gomes.

Matheus Eugenio Peixoto com Josepha Joanna de Almeida.

Augusto Ribeiro da Costa e Silva com Maria Fausta do Bomfim Ferreira.

Antonio de Castro Monteiro com Idalina Maria da Silva.

Manoel Norberto de Brito com Umbelina Aniceta Quirino de Medeiros.

**Leilões**—Hoje realisam-se os seguintes:

*Pelo agente Burlamaqui*, á rua do Bom Jesus n. 53, de uma divida do banco Mauá, ao valor de 3:853$039, servindo de base a offerta de 2:000$.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Remigio*, á rua do Bom Jesus n. 33, do estabelecimento Gremio Commercial, com bilhares, moveis, espelhos, quadros, diversos jogos, louça, vidros, vinhos, licôres etc.

*Pelo agente Stepple*, á rua de Marcilio Dias n. 137, de moveis, quadros, louça, vidros e diversos passaros.

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Olympio Costa, D. Antonia Ribeiro Doria Mundim, Everardo Ribeiro Doria, Manoel dos Santos Villaça, José Nunes Guimarães, José Joaquim F. Silva, José Consoline.

— Chegado dos mesmos portos no vapor inglez *John Elder*:

Charles Moreli.

— Chegados do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Henrique Guimarães, José da Costa Pereira e sua familia, Alcides Falcão, Leopoldo M. de Assumpção, Antonio Correia de Medeiros, Antonio José da Silva Pires, Diomedes B. Lins, José Antunes, Raymundo Francisco, Manoel Correia, Guilherme Lopes, Cypriano Branco, Manoel Fernandes R., José Gomes Rodrigues, P. Wakem, Carlos Carrilo, 1 desertor e duas praças, José Joaquim dos Santos Lima, 2 escravos a entregar.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Elbe*:

João Fernandes Lopes e 1 filho, Albino Lopes Macieira, Domingos, José Francisco Dias Gusmão, Joaquim José Gomes, Warren e 1 criada, Antonio Martins Ignacio, Antonio Pereira Vilella, José Fernandes da S. R., Francisco G. V. de Albuquerque Lins, João Francisco B. de Mello

## CHRONICA JUDICIARIA

### Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 28 DE JUNHO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

*Secretario interino Dr. Manoel Pinto Damazo.*

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recursos crimes

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido João de Souza Marinho. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli. —Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Do Bonito Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Bezerra de Menezes. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Regueira Costa — Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Do Recife—Recorrente o capitão Joaquim Nunes da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Regueira Costa.—Deu-se unanimemente provimento ao recurso.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Marcelino José da Silva. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.— Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante o consul portuguez, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Motta.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife Aggravante Balthazar Pinto de Gouveia, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão. — Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante Joaquim da Costa Medeiros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão.— Mandou-se descer os autos para uma diligencia contra o voto do Sr. Souza Leão.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Antonio Pedro Cedrim. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargares Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

De Bom Jardim— Appellantes Manoel José Antonio e outros, por seu curador, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. —Foi unanimemente reformada a sentença.

Do Passo de Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Joaquim José Alvim. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Foi unanimemente confirmada a sentença.

Do Recife—Appellante a fazenda provincial, appellado José Antonio Vieira. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Foi julgada nulla a habilitação contra o voto do Sr. Lourenço Santiago.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Pedro Tinoco de Souza e outros, appellados os administradores da massa fallida dos appellantes.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes

Do Buique—Appellante João Valeric da Silva, appellado o juizo.

Da Misericordia—Appellante a justiça, appellado Joaquim Monteiro de Souza.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante José Augusto de Araujo, appellada Rufina, por seu curador.

Do Recife—Appellante David Ferreira Balthar, appellado Luiz de França de Albuquerque, por seu curador.

Do Recife—Appellante Luiz Antonio de Siqueira Junior.

De Palmares—Appellante o Dr. Antonio Rogerio Freire de Carvalho, appellado José Victoriano de Paiva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel de Azevedo Andrade, appellado Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante a justiça, appellado Bernardino Francisco de Mello Cavalcante.

Do Recife—Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Feliciano de Fraga.

De Garanhuns—Appellante Bernardino José de Souza, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife Appellante Genuino José da Rosa, appellados os libertos Benedicto, Isabel e Thomazia.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial

Do Cabo—Appellante Luiz Gomes de Moura, appellado o barão da Soledade.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação civel

Do Recife—Appellante André Alves Gama, appellados Themoteo Pinto Leal Junior.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações crimes

Do Recife— Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva e outros.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Antonio Alves de Maria.

Diligencias

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Paulo José de Araujo; appellante Augusto Francisco de

Paula, appellada a justiça ; appellante o promotor publico, appellado Joaquim Fidelis Pereira ; appellante o juizo, appellada Alexandrina Maria da Conceição ; appellante o juizo, appellado Luiz José de Maria.

Appellações civeis

Appellante João Faustino do Rego, appellado Manoel Francisco do Rego ; appellantes Ismael Julião e outros, appellado José Bezerra de Vasconcellos Torres.

Com vista ao Exm. Sr. desembargador procurador interino da corôa e promotor da justiça :

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado José Francisco de Almeida ; appellante Manoel Martins dos Anjos, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral :

Appellação civel

Appellante Carlos Leonidas do Rego Barros, appellado o barão de Palmares.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Recife—Recorrente o cadete Joaquim Nunes da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Torquato de Souza Pinto.

Ao Sr. conselheiro Doria :

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido o liberto Dacio.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Da Palmeira dos Indios—Recorrente o juizo, recorrido José Antonio Wersahim.

Recurso de qualificação

Ao Sr. conselheiro Doria :

Do Buique—Recorrente Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante, recorrida a junta municipal.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife—Aggravante Camillo da Silva Tavora, aggravado o juizo do commercio.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

De Pesqueira—Appellante a justiça, appellado Manoel Correia da Paixão.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Da Victoria—Appellante a justiça, appellado José Francisco de Almeida.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Da Victoria—Appellante a justiça, appellado Manoel Francisco da Costa.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Garanhuns—Appellante a justiça, appellado Manoel Gonçalves da Silva.

Ao Sr. desembargador Accioli :

De Garanhuns—Appellante a justiça, appellados Antonio Aureliano da Silva e outro.

Ao Sr. conselheiro Doria :

Do Piancó—Appellante Manoel Geraldo da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Buique—Appellante Claudino José de Araujo Dias, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Cimbres—Appellante o juizo, appellada Catharina, escrava, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Do Pilar da Parahyba—Appellante o juizo, appellados Francisco e Maria, por seu curador.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Fernandes & C., appellados Adamson Howie & Companhia.

Encerrou-se a sessão á 1 e 1/4 hora da tarde.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Escola Philotechnica

CURSO DE EDUCAÇÃO PHYSICA, INTELLECTUAL, MORAL E RELIGIOSA PARA O SEXO MASCULINO, RUA DA UNIÃO N. 33 A, PERNAMBUCO

E' bem conhecido de todos que tem experiencia pela pratica, quanto rouba ao bem do adiantamento moral e intellectual dos alumnos o trabalho que tem directores e mais empregados verdadeiramente interessados pelo bem dos internatos em regular e inspeccionar negocios puramente domesticos, ficando fóra de sua vigilancia assidua os negocios de ensino.

Por isso, o abaixo assignado, empenhado nessas questões de educação, resolveu dirigir um instituto em que todo seu cuidado se consagre a ella em seus varios ramos conforme o programma que apresenta em seus estatutos.

E' empreza neste genero ainda nova aqui, e seu director espera será vantajosa para aquelles que teem sua residencia na capital.

A dedicação com que serve a esse intuito ; o estudo a que para esse fim se tem dado ; a pratica de alguns annos como prefeito de estudos no collegio Santa Genoveva, e vice-director do Dous de Dezembro : são os titulos que apresenta o abaixo assignado como penhor aos Srs. pais de familias.

O programma de ensino, será opportunamente organisado, tomando o director da escola parte nas aulas de todas as classes.

A escola funccionará do 1.º de julho em diante.

Pernambuco, 25 de junho de 1877.

*Diégues Junior.*

**N. 516.—O orgão responsavel.**

O estomago é responsavel por mais maldades, do que as contidas dentro de boceta de Pandora. Atonia, ou frouxidão das fibras, dyspepsia, ou indigestão simples, são os primeiros indicios, de mais de metade de enfermidades innumeradas nos livros medicos. Ataque-se para desde logo com a salsaparrilha de Bristol, o tonico mais natural, o correctivo que jamais fôra concedido pelo reino botanico á sciencia chimica. Fortifique-se, pois, o estomago e suavemente estimule-se as suas funcções grasticas com este famoso restaurativo. Tenha-se em lembrança que o apparelho digestivo, é a causa primaria de vitalidade d'onde o corpo inteiro recebe os supprimentos necessarios, e que a salsaparrilha de Bristol, é um especifico contra as enfermidades que o affecta. Em todos os casos de molestias do figado, estomago e dos intestinos, as pilulas assucaradas de Bristol, deverão ser tomadas conjunctamente com a salsaparrilha.

# COMMERCIO

## Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 30 DE JUNHO DE 1877

As tres horas da tarde

**cotações officiaes**

Algodão de Mossoró, 1ª sorte, 7$000 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 6$000 por 15 kilos.

Dito de dito 2ª sorte, 5$000 por 15 kilos.

Couros seccos salgados, 420 rs. o kilo.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 d. por 1$000, bancario.

Desconto de letras, 12 0/0 ao anno, terça-feira.

Frete de assucar deste porto para Buenos-Ayres ou Montevidéo, em vapor, 3$ por barrica, sem capa.

*Bernardino de Vasconcellos,*
Presidente.

*João Leal Reis,*
Secretario.

## ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 700:930$249 |
| Idem do dia 30 | 31:077$479 |
| | 731:008$728 |

Descarregam hoje 2 de julho de 1877

Vapor inglez *Gladiator*, (atracado) varios generos para alfandega, e farinha para o 1º ponto.

Lugar inglez *Dora*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Palhabote inglez *Southern Home*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Escuna portugueza *Christina*, vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue hespanhol *Pépa*, farinha por baldeação para a barca nacional *Isabel*.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.

Barca nacional *Saudade*, carvão despachado para o 1º ponto.

Patacho hespanhol *Esperança*, pipas vasias já despachadas para o trapiche Companhia.

Patacho inglez *Salario*, carvão despachado para o 1º ponto, e ferragens para o trapiche da alfandega, para despachar.

Vapor nacional *Ipojuca*, generos nacionaes e encommendas para o trapiche da companhia pernambucana.

### Importação

Vapor inglez *Gladiator*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 29 de junho e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Carga de Liverpool

Amostras 6 volumes a diversos. Aço 20 cunhetes á ordem. Arroz 10 saccos a Souza Basto & C., 50 a Fernandes da Costa & C. Arreios 2 caixas a Moreira, Halliday & C. Arcos de ferro 330 feixes a Parente Vianna & C , 61 a Samuel P. Johnston & C.

Barras de ferro 6 e 90 feixes aos mesmos. Biscoutos 3 caixas á ordem. Barrilha 20 tambores a Fernandes da Costa & C. Bigornas 8 caixas a Antonio dos Santos Oliveira.

Cevada grelada 20 barricas a A Americo de Caldas Brandão. Chapéos 3 caixas a Gonçalves Bastos & C., 4 a Gonçalves, Irmão & C., 1 a João Narciso & C., 8 a Monhard, Mettler & C., 2 a Cramer Frey & C. Cerveja 50 barricas á ordem, 50 a Souza Bastos & C., 25 a Francisco Guedes d'Araujo, 30 a Fernandes da Costa & C., 4 barris a Samuel P. Johnston & C. Chapas de ferro 25 aos mesmos, ditas para fogão 70 aos mesmos, 30 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Cadinhos 1 barrica a Cardoso & Irmão. Cabos 24 volumes á ordem. Canela 10 caixas a Lebre Res & C. Chapéos de sol 1 caixa a Mendes Lobo & C. Cha 144 caixas a Souza Bastos & C., 20 a Mills Latham & C., 40/2 á ordem. Cutilaria 1 caixa a Alipio Vieira & C., 6 a Moreira Halliday & C., 4 a Samuel P. Johonston & C. Chumbo 65 barris á ordem, 70 a Moreira Halliday & C. Camisas 1 caixa a Monhard, Mettler & C. Calçado 1 caixa a Parente Vianna & C.

Drogas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Enxofre 10 a caixas a Alipio Vieira & C. Enxadas 36 barris aos mesmos, 50 á ordem, 16 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Estanho 4 barricas ao mesmo, 10 a Moreira, Halliday & C., 3 a Cordozo & Irmão. Elastico 1 caixa a H. Nuesch & C.

Folhas de Flandres 54 cunhetes a Braga & Pimentel, 55 a C. S. Hawkes & C., 160 a Parente Vianna & C. Ferragens 27 volumes aos mesmos, 34 á ordem, 1 a Silva & Alves, 2 a Antonio dos Santos Oliveira, 11 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 8 a Alipio Vieira & C., 26 aos consignatarios, 10 a Samuel P. Johnston & C., 25 a Gomes de Mattos & Irmão. Farinha de trigo 1,790 barricas á ordem. Folha de ferro 60 a Samuel P. Johnston & C., dita de cobre 1 caixa a Braga & Pimentel. Fitas 2 caixas á ordem. Fio 4 fardos a Simpson & C., 1 a Silva & Alves, 1 a Samuel P. Johnston & C. Formas para assucar 20 aos mesmos.

Linha 11 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 á ordem, 1 a Antonio da Silva Faria, 1 a Oliveira Bastos & C.

Lona 4 fardos a Moreira Halliday & C., 2 a Adamson Howie & C., 2 a Monhard Mettler & C. Livros 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Mercadorias 1 volume a Parente Vianna & C., 1 a José T. Leite Bastos, 1 á ordem, 8 a Lidstone Robilliard & C., 4 a João da Rocha e Silva. Manteiga 15 barris á ordem. Meias 1 caixa a Eugenio Goncalves Cascão, 1 a Mendes Lobo & C.

Oleo de linhaça 5 barris á ordem, 6 a João da Silva Ramos, 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a A. E. da S. Camões. Objectos para escriptorio 2 caixas á ordem.

Prezunto e toucinho 6 caixas a Braga Son & C. Pás de ferro 30 feixes á ordem. Phosphoros 1 caixa a Bourgard & C. Papel 26 caixas a Parente Vianna & C. Peso de ferro 50 a Samuel P. Johnston & C.

Salitre 10 barricas a Alipio Vieira & C., Sherry 1 barril á ordem.

Tecidos diversos 26 volumes a Machado & Pereira, 13 a Alcoforado Vieira & C., 2 a Theodoro Christiansen, 27 a Gonçalves, Irmão & C., 11 a Olinto Jardim & C., 2 a Fernandes Carvalho & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 27 a Monhard Metler & C., 7 a Adamson Howie & C., 3 a Mills Latham & C., 81 a Luiz Antonio Siqueira, 6 a Loyo Sobrinho & C., 2 a H. Burle & C., 28 a Cramer Frey & C., 2 a Mello & C., 29 á ordem, 1 a Rodrigues Irmãos, 7 a Augusto Bernet, 8 a Braga Son & C., 11 a Simpson & C., 18 a Magalhães & Rangel, 3 a C. de Guimarães Bastos, 77 a B. Thonson & C., 8 a João Narcizo & C., 7 a Gonçalves Bastos & C., 3 a H. Nuesch & C., 1 a Otto Bohres & Successores, tinta 10 barricas a Alipio Vieira & C., 1 e 1 caixa á ordem, tintas 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Vidros 5 barricas a Pereira Irmão & C., Varões de ferro 87 a Parente Vianna & C., 24 a Lidstone Robilliard & C., velas 400 caixas á ordem.

Carga de Lisboa.

Alpiste 65 saccos a Silva Guimarães & C.

Batatas 5 caixas e 50/2 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50/2 a Francisco Antonio da Rosa, 50 a Corga & Figueiredo, 30 a Justo José Gomes Teixeira, 45 a José Joaquim Alves & C.

Chinellos 2 caixas a Antonio de Paiva Ferreira, 1 a Joaquim dos Santos, 1 a Mello & Castro, 1 a Rodrigues Irmãos, 2 a Manoel Nunes da Fonseca & C., cera 1 barrica a Francisco Manoel da Silva & C., cebolas 50 caixas a Francisco Antonio da Rosa, 25 a Corga & Figueiredo, 30 a Cardozo & Martins, 10 a José Joaquim Alves & C., 20 a Ferreira da Rocha & Pinto, 40 a Francisco R. Pinto Guimarães, 25 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a Cruz & Castro, 50 a Ferreira & Pereira, conservas 4 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 a Ramos & Carvalho, cordoaria de linho 3 caixas e 4 fardos a C. C. da Costa Moreira.

Drogas 5 volumes Santa á Casa de Misericordia.

Fio 2 fardos á mesma, 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Feijão 225 saccos ao consignatarios, 50 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 19 a Costa & C.

Hervas medicinaes 3 fardos a Francisco Manoel da Silva & C.

Livros 1 caixa a Rodrigues Lopes de Oliveira, ditos e impressos 2 caixas a J. Rockell Smeth, ditos de papel 1 caixa a Walfredo & Souza, ditos diversos objectos 1 caixa á ordem.

Ovos 1 caixa a Antonio José de Azevedo.

Palitos 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vinho 10 pipas a Souza Bastos & C., 26 2/2 e 15/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Escuna ingleza *Solario*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou :

Amostras 5 volumes a diversos. Arroz 50 saccos a Domingos Cruz & C.

Barras de ferro 101 a Fonceca & Irmão, 2 a Cardoso & Irmão. Baunilha 10 tambores a Fernandes da Costa & C.

Cerveja 55 barricas á ordem, 30 a Francisco Guedes de Araujo. Conservas 25 caixas ao mesmo. Carvão de pedra 25 toneladas a Wilson Brothers & C.

Drogas 10 volumes a Ferreira Maia & C., 1 a F. W. Schwartz.

Enxofre 30 barricas a Parente Vianna & C. Enchadas 26 barricas a Von Sohsten & C.

Ferro guza 20 toneladas a Cardoso & Irmão, 20 e 4 quintaes á ordem. Ferragens 83 volumes a Moreira Halliday & C., 1 a Samuel P. Johnston & C. Fogareiros 600 aos mesmos, 200 a C. S. Hawkes & C. Folhas de Flandres 150 cunhetes aos mesmos. Formas para assucar 20 gigas aos herdeiros Bowmann, 46 a Allam Paterson & C.

Licores 50 caixas a Ramos & Carvalho. Louça 200 gigas aos consignatarios, 5 e 1 barrica á ordem.

Mercadorias diversas 7 caixas a T. Coimbra & C. Machinismo 123 volumes e peças á ordem, 28 aos herdeiros Bowmann, 16 a Allam Paterson & C.

Objectos para esgoto 10 volumes a Recife Drainage Company. Ditos para gaz 172 volumes a Simpson & C. Oleo de linhaça 10 barris a Bartholomeu & C., 10 a Ramos & Carvalho.

Tijolos de fogo 9,900 a Simpson & C. Tachas para assucar 23 aos herdeiros Bowmann, 122 a Cardoso & Irmão, 1 a Allam Paterson & C.

Vinagre 20 caixas a Ramos & Carvalho. Vidros 1 caixa a Bartholomeu & C. Verniz 1 caixa aos mesmos.

Lúgar inglez *Dora*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 3,236 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 30 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou :

Algodão 158 saccos á ordem, 52 a Primenio Duarte Ribeiro.

Carne 3 garajáos a Cunha Irmão & C., 1 a Alfredo Carcia & C. Courinhos 174 molhos a Julio & Irmão, 13 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 21 a Antonio Duarte C. M., 30 a Gomes de Mattos & Irmãos. Couros salgados 30 aos mesmos, 865 á ordem, 100 a Primenio Duarte Ribeiro, 2 a Bellarmino G. de Albuquerque, 51 a Cunha Irmãos & C., 46 a Antonio Duarte C. M. Ditos espichados 400 ao mesmo, 6 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Genebra 9 caixas a Jorge Tasso.

Sola 21 meios a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 4 a Antonio Duarte C. M, 5 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Hiate nacional *Graciosa*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :

Cera de carnaúba 108 saccos a Gomes de Mattos & Irmãos. Dita de abelha 1 barrica á ordem. Courinho 1 molho á ordem.

Sola 200 meios á ordem. Sal 400 alqueires ou 51,200 litros á ordem.

Velas de cera de carnaúba 20 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO DE 1877

### Portos do exterior

No patacho dinamarquez *Maya*, carregou : para o Havre, A. Labille, 1,000 couros verdes com 21,000 kilos.

Na barca ingleza *Mary Ann*, carregaram : para *Reval*, Borstelmann & C. 736 fardos com 74,993 kilos de algodão.

No patacho portuguez *Zaida*, carregaram : para Lisboa, F. P. de Souza Cirne 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado ; Silva Guimarães & C. 102 couros salgados com 1,224 kilos.

Na barca portugueza *Leal*, carregaram : para o Porto, P. C. Maia & C. 17 couros salgados com 204 kilos.

### Portos do interior

Na barca nacional *Marinho IV*, carregaram : para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 470 barricas com 54,730 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Moreira*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 37,536 kilos de assucar branco.

No brigue nacional *Isabel*, carregou : para o Rio de Janeiro, A. F. Baltar 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

No vapor nacional *S. Salvador*, carregaram : para Aracajú, M. J. Alves 2 barricas com 183 kilos de assucar branco ; F. da Costa & C. 1 casco com 240 litros de aguardente.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram : para o Ceará, J. de Araujo Pereira 1 barril com 96 litros de alcool e 1 caixa com 20 kilos de doce. Para Macáo, M. G. dos Santos 6 barricas com 540 ditos de assucar refinado.

No hiate nacional *Emilia*, carregaram : para Mossoró, C J. dos Santos Callado 5 barris com 625 kilos de mel ; S. P. de Lemos 32 barricas com 1,499 ditos de assucar branco e 5 barris com 626 ditos de mel ; M. de Azevedo Pontes 4 ditos com 540 ditos de dito. Para Macáo, Lages & Filho 2 barricas com 174 ditos de assucar refinado.

Na barcaça *Constança*, carregaram : para a Parahyba, J. J. da Cunha Lages 60 saccos com 2,400 kilos de farinha ; Pinto Alves & C. 25 barricas com 1,500 kilos de assucar branco.

## CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 12:956$007 |
| Idem do dia 30 | 545$734 |
| | 13:501$741 |

VOLUMES ENTRADOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 27 | 19,376 |
| No dia 28 | |
| | 19,379 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 28 | 28,139 |
| No dia 30 | |
| Primeira porta | 122 |
| Segunda porta | 128 |
| Terceira porta | 300 |
| Trapiche Conceição | |
| Trapiche d'Alfandega | 50 |
| | 25,740 |

## SERVIÇO MARITIMO

*Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega*

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 28 | 27 |
| No dia 30 | 1 |
| | 28 |

NAVIOS ATRACADOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 28 | 4 |
| No dia 30 | 3 |
| | 7 |

## RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 30:941$896 |
| Idem do dia 30 | 3:413$069 |
| | 34:367$965 |

## CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 170:062$429 |
| Idem do dia 30 | 17:893$809 |
| | 187:957$598 |

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 29*

Liverpool por Lisboa—27 dias, sendo do ultimo porto 17, vapor inglez *Gladiator*, de 525 toneladas, commandante J. G. Jones, equipagem 17, carga differentes generos ; a Saunders Brothers & C.

Assú—8 dias, hiate nacional *Graciosa*, de 70 toneladas, capitão José Antonio de Moura, equipagem 7, carga sal ; a Bartholomeu Lourenço.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Bahia com escala—Vapor nacional *S. Salvador*, commandante Manoel Antonio de Souza Beltrão, carga differentes generos.

Southampton com escala—Vapor inglez *Elbe*, commandante G. Herbert, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

*Navios entrados no dia 30*

Ceará e escala—7 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Jeronymo José Telles, equipagem 30, carga varios generos ; á companhia pernambucana.

Lisboa—34 dias, brigue portuguez *Soberano*, de 240 toneladas, capitão Manoel Bernardo Buginganga, equipagem 12, carga differentes generos ; a Amorim Irmãos & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Ilha do Sal—Barca franceza *Fidelité*, capitão Fay, em lastro de areia.

*Navios entrados no dia 1*

Bahia com escala pelos portos do sul—9 dias, sendo do ultimo porto, 14 horas, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 671 toneladas, commandante João Francisco Nunes, equipagem 28, carga varios generos ; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1/2 dias, vapor inglez *John Elder*, de 2,699 toneladas, commandante Massey, equipagem 100, carga varios generos, a Wilson Brothers & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio da Prata—Barca hespanhola *Concepcion*, capitão Pablo Estapé. carga assucar.

Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Gloria del Masnou*, capitão Salvador Millet. carga assucar.

Uruguayanna—Barca brasileira *Mimosa*, capitão Fernandes Pereira, carga assucar.

Liverpool com escala—Vapor inglez *John Elder*, commandante Massey, carga a mesma que trouxe do sul.

# EDITAES

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo juiz substituto da fazenda desta provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faz saber pelo presente que em virtude das execuções que a fazenda provincial encaminha contra Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos, se procederá á penhora em uma escrava de propriedade dos executados, de nome Guilhermina, parda, com dezoito annos, pouco mais ou menos, sem achaques, e sem habilidades, avaliada em seiscentos mil réis. Em consequencia do que e em face do decreto n. 695 de 15 de setembro de 1869, são convidados pelo presente quaesquer licitantes que queiram arrematar a mesma escrava, a apresentarem suas propostas dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste. E como quer que, semelhante escrava se ache sob a guarda do depositario particular João Vasco Cabral, este deverá apresenta-la aos licitantes afim de que possam basear suas propostas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se edital que será devidamente publicado pelo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de junho de 1877.—Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da primeira vara civel, desta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade imperial e constitucional O Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte pregões virem, que em tres praças serão arrematados no dia tres de julho proximo futuro, os bens penhorados aos executados Felix José de Senna e sua mulher, por execução que lhes move Cosma Damazia do Espirito Santo, como cessionaria de José Alexandre Ribeiro, os quaes bens são os seguintes :

Metade da casa terrea, sita na estrada dos Afflictos, freguezia da Graça, e sob n. 38, a qual casa tem duas janellas e uma porta de frente, duas salas, quatro quartos, cosinha exterior e mais um quartinho no fundo, quintal murado, cacimba meeira, e medindo 6 metros e 60 centimetros de frente e 12 metros e 10 centimetros de fundo, e sendo edificada em chão foreiro ; avaliada a metade da dita casa por 800$.

E assim serão ditos bens arrematados em praça publica deste juizo e no lugar do costume, por quem mais der e maior lance offerecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, servindo de base para a referida arrematação o respectivo preço da avaliação.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, ao 1.º dia do mez de junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877.

Subscrevó e assigno, eu escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

*Quintino José de Miranda.*

## Edital n. 508

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 1º do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 5 de julho proximo vindouro, pelo meio dia, a obra da construcção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Salgado, orçada em 8:000$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas ; devendo o seu pagamento ser effectuado em apolices de 7 0/0 ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 18 de junho de 1877. — O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

Clausulas especiaes

Art. 1º As obras da ponte do Salgado serão executadas de conformidade com o projecto, cujo orçamento é de 8:000$, nesta data submettido á approvação do presidente da provincia.

Art. 2º O arrematante dará começo as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de quinze mezes, a contar ambos os prazos do dia em que o contrato tiver sido organisado no thesouro provincial.

Art. 3º Os pagamentos serão feitos em apolices da divida publica provincial de 7 0/0 ao par, divididos em quatro prestações iguaes, correspondentes a igual valor de obra executada ou material reunido para tal fim.

Art 4º O recebimento definitivo será 18 mezes depois do recebimento provisorio, e durante este prazo o arrematante conservará em bom estado toda a obra, substituindo qualquer peça que se arruinar.

Art. 5º Em tudo mais que não se achar especificado nas presentes clausulas e orçamentos, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento desta repartição. Repartição das obras publicas, 18 de abril de 1877.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 1º de junho de 1877.—Manoel Clementino. — Conforme—Henrique Moscoso. —Conforme. — Miguel Affonso Ferreira.

## Edital n. 351

Por esta secretaria e de ordem do inspector geral se faz saber ao professor Claudino Gomes Barreto, que deve comparecer perante o conselho litterario, na inspectoria da instrucção publica, no dia 4 de julho vindouro, para ser interrogado e produzir as provas que tiver no processo que se lhe instaurou em virtude de representação de habitantes da freguezia do Poço da Panella e do delegado litterario respectivo ; procedendo-se a sua revelia se por ventura não se apresentar.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de junho de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

*— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuinte do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e concertos, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

*Recife, 11 de junho de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.*

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

*Relação dos devedores do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e concertos da Recife Drainage Company, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875*

| | |
|---|---|
| Travessa do Serigado n. 7. Maria do Amparo Borges | |
| Rua de Christovão Colombo n. 11. A mesma | 27$970 |
| Coronel Suassuna n. 234. Maria Lourença da Conceição Pontes | |
| Dita n. 274. A mesma | 27$970 |
| Palma n. 104 Maria Joaquina Ferreira da Silva. | |
| Dita n. 102. A mesma | 27$970 |
| Padre Floriano n. 54. Maria Adelaide da Silva | 13$988 |
| Dita n. 67. Maria Apolinaria de Miranda | 1$687 |
| Vidal de Negreiros n. 63. Maria Lourença da Silva Sobrinha | 31$134 |
| Coronel Suassuna n. 100. Maria Francisca da Annunciação | 25 678 |
| Nova de Santa Rita n. 62. Maria do Monte Carmello | 13$988 |
| Dique n. 32. Maria Arcanja da Paz | 13$988 |
| Nogueira n. 34. Maria Isabel de Mira | 13$988 |
| Forte n. 22. Maria Joaquina de Paula Chaves | 17$435 |
| Vidal de Negreiros n. 118. Maria Alexandrina de Carvalho | 13$988 |
| Dita n. 128. Maria Rosa Jacintha do Carmo | 13$988 |
| Dita n. 132. Maria, Jovina e Flora, filhos de Candido José da Fonceca | 13$988 |
| Dita n. 100. Maria Thereza dos Santos Lima | 13$888 |
| Dita n. 104. Maria Luiza da Purificação | 13$988 |
| Christovão Colombo n. 17. Maria da Silva Campos Guimarães | 13$988 |
| Pescadores n. 2. Maria Joaquina da Resurreição | 13$988 |
| S. José n. 28. Maria Magalhães Ferreira dos Passos | 13$988 |
| Dita n. 60. Maria do Carmo Maciel e Silva | 13$988 |
| Coronel Suassuna n. 286. Maria Ferreira Diniz Brandão | 13$988 |
| Dita n. 171. Maria das Virgens de Jesus | 13$988 |
| Dita n. 266. Maria da Paixão de Albuquerque | 15$112 |
| Dita n. 219. Maria da Conceição Chaves | 13$988 |
| Dita n. 175. Maria Carneiro de Souza Leão Villa-Secca | 13$888 |
| Dita n. 143. Maria Joanna da Silva Santos e outros | 13$988 |
| Dita n. 105. Manoel Joaquim de Oliveira Campos | 13$988 |
| Frei Henrique n. 2. Maria Rosa da Veiga | 13$988 |
| Vidal de Negreiros n. 123. Maria Amelia do Rego e outros | 13$988 |
| Assumpção n. 30. Mariana da Cunha Ferreira | 15$340 |
| Travessa de S. José n. 13. Manoel José de Mattos. | |
| Rua de Santa Rita n. 63. O mesmo. | |
| Dita n. 21. O mesmo | |
| Dita n. 68. O mesmo | |
| Dita n. 72. O mesmo | |
| Dita n. 80. O mesmo | |
| Santa Cecilia n. 27. O mesmo | |
| S. João n. 3. O mesmo | 150$693 |
| Nogueira n. 25. Manoel Joaquim Baptista | |
| Christovão Colombo n. 6. O mesmo | |
| Largo do Mercado n. 25. O mesmo | |
| Rua de S. José n. 7. O mesmo | |
| Marcilio Dias n. 116. O mesmo | |
| Coronel Suassuna n. 262. O mesmo | |
| Padre Floriano n. 51. O mesmo | 126$992 |
| Vidal de Negreiros n. 121. Manoel Antonio da Silva Moreira | |
| Dita n. 151. O mesmo | 27$970 |
| Dita n. 39. Manoel Antonio de Azevedo | |
| Marcilio Dias n. 113. O mesmo | |
| Santa Rita n. 66. O mesmo | 41$964 |
| São José n. 64. Monoel Dias da Silva Santos | |
| Imperial n. 45. O mesmo | |
| São José n. 38. O mesmo | |
| Marcilio Dias n. 127. O mesmo | |
| São João n. 19. O mesmo | |
| Padre Nobrega n. 49. O mesmo | |
| Forte n. 8. O mesmo | |
| Dita n. 6. O mesmo | 185$048 |
| Victoria n. 6. Manoel do Carma Ribeiro | |
| Dita n. 4. O mesmo | |
| Dita n. 2. O mesmo | |
| Marquez do Herval n. 139. O mesmo | |
| Dita n. 137. O mesmo | 88$470 |
| Nova de Santa Rita 59. Manoel José Dantas | |
| Dita n. 57. O mesmo | |
| Dita n. 55 O mesmo | |
| Dita n. 61. O mesmo | 87$779 |
| Travessa do Lima n. 7. Manoel Pereira de Magalhães | |
| Dita n. 5. O mesmo | |
| Dita n. 3. O mesmo | 50$057 |
| Rua de Santa Rita n. 92. Monsenhor Francisco Muniz Tavares | 44$911 |
| São. José n. 70. Manoel Paula de Albuquerque | |
| Dita n. 72. O mesmo | |
| São João n. 27. O mesmo | 46$782 |
| Antonio Henriques n. 8. Manoel de Fontes Gomes | |
| Coronel Suassuna n. 147. O mesmo | 30$821 |
| Vidal de Negreiros n. 143. Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão | 29$995 |
| Frei Henriques n. 12. Manoel Adriano de Souza | 13$988 |
| Padre Floriano n. 58. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva. | 13$988 |
| Santa Rita n. 77. Manoel da Silva Ferreira | 13$988 |
| Dita n. 1. Manoel Gomes da Silva (1/3) | 16$009 |
| Coronel Suassuna n. 101. Manoel Maria Gomes da Silva Cunha | 27$777 |
| Dita n. 158. Manoel, filho do Feliciano Joaquim dos Santos | 21$009 |
| Dita n. 180. Manoel de Mesquita Cardozo | 90$179 |
| Nova de Santa Rita n. 48. Manoel João d'Amorim | 13$988 |
| Santa Cecilia n. 45. Manoel da Costa Ayres Velloso | 13$988 |
| Antonio Henriques n. 6. Manoel da Conceição Rodrigues dos Santos Regis e outros | 13$988 |
| Jardim n. 26. Manoel Benedicto do Espirito Santo | 13$988 |
| Dita n. 15. Manoel Alves Guerra | 13$988 |
| Travessa do Gaz n. 12. Manoel do Nascimento | 13$988 |
| Ypiranga n. 13. Manoel Joaquim Ferreira Esteves | 13$988 |
| Marcilio Dias n. 129. Manoel Gomes da Silva (herdeiros de) | 42$393 |
| S. João n. 29. Manoel Antonio Correia | 28$856 |
| Marquez do Herval n. 114. Filhos de Manoel José de Jesus Americo | 13$988 |
| S. José n. 13. Manoel José Gonçalves | 13$988 |
| Travessa da Matriz n. 6. Martinho José de Souza Rego | |
| Pescadores n. 34. O mesmo | 18$684 |
| Coronel Suassuna n. 179. Dr. Marcos Correia da Camara Tamarindo | 13$988 |
| Dita n. 169. Marcelino José Lopes | 13$988 |
| Vidal de Negreiros n. 59. Maximiano, Maria, e Candida | 13$988 |
| Coronel Suassuna n. 166. Maximiano José de Barros | 13$988 |
| Domingos Theotonio n. 9. Miguel Francisco de Souza Rego | |
| Coronel Suassuna n. 85. O mesmo | |
| Lomas Valentinas n. 37. O mesmo | |
| Travessa de S. José n. 14. O mesmo | |
| Dita n. 18. O mesmo | |
| Dita n. 16. O mesmo | [illegible] |
| Marquez do Herval n. 110. Miguel Gonçalves da Luz | [illegible] |
| Vidal de Negreiros n. 43. Padre Miguel Vieira de | |

| | |
|---|---|
| Barros Marreca | 13$988 |
| Marcilio Dias n. 107. Viuva de Miguel Nunes Vieira Guimarães | 13$988 |
| Travessa do Pocinho n. 1. Marcolino de Souza Travasso | 13$988 |
| Lomas Valentinas n. 98. Mosteiro de S. Bento | |
| Dita n. 78. O mesmo | |
| Marcilio Dias n. 110. O mesmo | |
| Assumpção n. 38. O mesmo | |
| Coronel Suassuna n. 87. O mesmo | |
| Dita n. 89. O mesmo | |
| Dita n. 69. O mesmo | |
| Dita n. 67. O mesmo | 137$642 |
| Dias Cardoso n. 17. Narciso José da Costa Pereira | 13$988 |
| S. João n. 41. Pedro José Christiane | |
| Dita n. 39. O mesmo | 27$976 |
| Dita n. 21. Paulino Antonio Ramos | |
| Dita n. 23. O mesmo | 27$976 |
| Padre Floriano n. 29. Pedro Gomes da Costa e outros | 13$988 |
| Dita n. 25. Dr. Pedro Bezerra de Araujo Pereira | 13$988 |
| Vidal de Negreiros n. 192. Paulino, filho de José Dias Fernandes | 13$988 |
| Marquez do Herval n. 62. Rosa Candida Gonçalves Ferreira | |
| Coronel Suassuna n. 135. A mesma | |
| Vidal de Negreiros n. 41. A mesma | |
| 24 de Maio n. 43. A mesma | |
| Dita n. 45. A mesma | 73$232 |
| Christovão Colombo n. 9. Rita Maria da Conceição Passos | 14$048 |
| Palma n. 96. Rosa Alexandrina Ferreira da Silva | |
| Dita n. 94. A mesma | 37$868 |
| Padre Nobrega n. 5. Romão José da Silva Marques | |
| Coronel Suassuna n. 197. O mesmo | |
| Santa Rita n. 29. O mesmo | |
| Santa Cecilia n. 47. O mesmo | 76$005 |
| Dique n. 29. Ricardo Soares de Freitas | |
| Jardim n. 6. O mesmo | 27$976 |
| Coronel Suassuna n. 252. Romarico Luiz de Freitas | 13$988 |
| Vidal de Negreiros n. 8. Severiano Ferreira de Souza e outros | |
| Dita n. 6. Os mesmos | 31$423 |
| Padre Floriano n. 22. Sebastião José Gomes Penna | 13$988 |
| Vidal de Negreiros n. 79. Senhorinha Maria Monteiro Barros | 19$754 |
| Christovão Colombo n. 13. Serafina Paula da Costa Monteiro | 13$988 |
| Vidal de Negreiros n. 2. Viuva e herdeiros de Segismundo Coelho Leite | 57$676 |
| Nova de Santa Rita n. 34. Severiana Maria da Conceição | 13$988 |
| Padre Nobrega n. 74. Vigario Simão de Azevedo Campos | |
| Lomas Valentinas n. 52. O mesmo | |
| Coronel Suassuna n. 45. O mesmo | 72$239 |
| Assumpção n. 52. Salvador Coelho Drummond Cavalcante d'Albuquerque | 13$988 |
| Vidal de Negreiros n. 115. Dr. Symphronio Cesar Coutinho | |
| Nova de Santa Rita n. 27. O mesmo | 83$130 |
| Dita n. 29. O mesmo e outros | 13$988 |
| Coronel Suassuna n. 75. Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres | |
| Dique n. 11. O mesmo | 27$976 |
| Lomas Valentinas n. 45. Theodoro Antonio de Jesus Borges | 13$988 |
| Luiz de Mendonça n. 36. Theonilla Carneiro de Lima | 13$988 |
| Santa Rita n. 3. Theodora, Joanna e outros | 27$777 |
| Marcilio Dias n. 108. Thereza de Jesus Azevedo Vianna | 21$936 |
| Padre Nobrega n. 27. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo | 16$032 |
| Coronel Suassuna n. 45. Thereza Rosa de Jesus Souza | 13$988 |
| Nogueira n. 20. Thereza de Jesus Gonçalves | 13$988 |
| Coronel Suassuna n. 129. Thereza dos Santos | 13$988 |
| Dita n. 272. Thimoteo Pinto Leal e outros | 13$988 |
| Padre Nobrega n. 85. O mesmo | 13$988 |
| Dias Cardoso n. 7. Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho | |
| Dita n. 9. O mesmo | 33$192 |
| Vidal de Negreiros n. 98. Tiburcio Valeriano Baptista | |
| Jardim n. 22. O mesmo | |
| Marquez do Herval n. 124. O mesmo | |
| Becco N. Santa Rita n. 5. O mesmo | |
| 2º becco da dita n. 3. O mesmo | |
| Dito n. 1. O mesmo | |
| Praia de Santa Rita n. 2. O mesmo | |
| 2º becco de Santa Rita n. 15. O mesmo | |
| Dito n. 13. O mesmo | |
| Dito n. 11. O mesmo | |
| Dito n. 9. O mesmo | |
| Dito n. 7. O mesmo | |
| Dique n. 5. O mesmo | 209$121 |
| Forte n. 2. Umbelina, e Manoel Ferreira dos Santos | 27$777 |
| Santa Cecilia n. 3. Umbelino Domingos do Espirito-Santo e outros | 13$988 |
| Coronel Suassuna n. 160. Umbelina da Silva Queiroz | |
| Dias Cardoso n. 29. A mesma | 27$976 |
| Coronel Suassuna n. 204. Umbelino Candido da Silva Azevedo | 27$777 |
| Christovão Colombo n. 2. Victorino José de Souza | 23$081 |
| Nova de Santa Rita n. 31. Vicente Alves Machado | |
| Dita n. 40.—O mesmo | 48$360 |
| Nogueira n. 40. Victor Praxedes de Mello | 13$988 |
| Coronel Suassuna n. 86. Zacarias Francisco dos Santos | 27$777 |
| Dias Cardoso n. 35. Wenceslão José Bezerra | 13$988 |

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1877.

*Manoel do Nascimento Silva Bastos,*
3º escripturario.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que não tendo tido lugar hoje a arrematação dos proprios nacionaes, sitos ás ruas de Marcilio Dias n. 11, do Padre Floriano n. 71, de Lomas Valentinas n. 10, e do Forte do Mattos ns. 1 e 7, de que trata o edital de 5 do corrente, fica transferida para o dia 7 de julho vindouro, á 1 hora da tarde.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de junho de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira.*

## DECLARAÇÕES

### Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira.

Sexta-feira 13 de julho proximo futuro, depois das audiencias respectivas, irá á praça por venda o seguinte:

O sobrado de dous andares da rua do Imperador n. 23, com 8 metros e 20 centimetros de largura, 19 metros e 20 centimetros de comprimento, sendo o andar terreo occupado por uma cocheira, tendo o 1º andar 2 salas, 1 quarto, e o 2º sem repartimento, em máo estado, avaliado por 6:000$ para pagamento da execução contra Marcellino Jeronymo de Azevedo.

Idem de 1 andar da travessa do Livramento n. 3, freguezia de Santo Antonio, cujo andar terreo tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, em máo estado, avaliado em 1:200$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Francisco Ribeiro Pires.

A casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 37, com porta e janella de frente, 32 palmos de vão, 14 de largura, 1 sala, 1 quarto e sotão, em máo estado, avaliada em 1:000$, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa & Filhos.

Recife, 28 de junho de 1877.

O solicitador da fazenda provincial,
*J. Firmino Correia de Araujo.*

Administração dos correios de Pernambuco, 1º de julho de 1877

Agencia de Campos-Frios

Faço publico que do dia 3 do corrente mez em diante começará a funccionar a agencia do correio de Campos-Frios, comarca de Palmares, sendo as malas expedidas nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27 e 30 de cada mez, e a correspondencia recebida até as 3 horas da tarde.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE JULHO DE 1877

*Malas a expedir-se hoje*

Pelo vapor nacional *Jaguaribe*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

*Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.*

De ordem desta directoria faço sciente a todos os socios que esta associação mudou a sua séde para a rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar. Assim como por ordem do Sr. presidente da assembléa geral communico a todos os associados, que tendo sido adiado para quarta-feira, 4 de julho, a continuação da reforma dos estatutos, são convidados para este fim. Recife, 30 de junho de 1877.

O 1º secretario,
*José Maria Rodrigues.*

### Juizo de ausentes

Estando a proceder-se a arrecadação do espolio da finada Leocadia Maria da Silva, ausente seu marido, a quem pertence a metade de seu espolio, é pelo presente chamado dito ausente, seus herdeiros, ou quem o deva representar, para habilitar-se nos termos da lei, como preceitua o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 28 de junho de 1877.—O escrivão,
*Luiz da Veiga Pessoa.*

### Juizo dos feitos da fazenda nacoinal

O escrivão Rego Barros

Se venderá em praça publica, no dia 6 de julho vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal n. 5, sita na travessa do Lima, freguezia de S. José, pertencente a Manoel Pereira Magalhães, com 4 metros de frente e 11 ditos e 34 centimetros de fundo, tendo uma porta e uma janella na frente, 2 salas e 2 quartos, quintal murado, avaliada por 1:000$.

A casa terrea com sotéa, sita no corredor do Caldeireiro, com 15 metros de fundo e 7 ditos e 5 centimetros de largura, tendo 2 janellas e 1 porta na frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 5 quartos, uma salêta e cozinha externa, junto a salêta mais uma sala e um quarto, com mais 2 quartos e estribaria, tendo um pequeno sitio murado dos lados e a frente cercada, tendo uma porta de madeira, pertencente aos herdeiros de Domingos José Marques, avaliada por 4:500$.

A casa terrea, sita no lugar de Beberibe, á rua de Santo Antonio, medindo 13 metros e 55 centimetros de largura, 11 metros e 82 centimetros de fundo, com tres portas e quatro janellas na frente, cozinha externa, cacimba e tanque, e um pequeno sitio com alguns arvoredos, pertencente a Pedro Muller, avaliada por 2:000$.

A olaria, sita no aterro do Giquiá, freguezia dos Afogados, n. 115, coberta de telha, sobre pilares de tijolo e cal, medindo 46 metros de comprimento e 10 ditos de largura, com forno de cozinhar tijolo e telha, pertencente a D. Isabel Maria de Moraes, avaliada por 500$.—O solicitador da fazenda nacional,
*Francelino Augusto de Hollanda Chacon.*

### Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Sr. director convido pela terceira vez os socios desta sociedade para se reunirem em assembléa geral, no dia 3 de julho, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de seapprovar os novos estatutos, cuja assembléa funccionará com o numero de socios que comparecerem. Recife, 28 de junho de 1877.

O secretario,
*José Luiz da Costa Rocha.*

### Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 1 1/2 0/0 sobre a renda dos bens de [illegible] corporações de mão morta e de 60 rs. por [illegible] de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados de 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação dos taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de [illegible] a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de [illegible]

[illegible] maio de 1877.—O administrador,
*Eduardo Augusto de Oliveira.*

## MARITIMOS

### Rio de Janeiro.

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

### Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

### Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

Segue para os portos acima no dia 3 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na Agencia

7—Rua do Vigario—7

**Domingos Alves Matheus**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

*Portos do norte*

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 2 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

**Companhia Brasileira DE Navegação a vapor Portos do Sul**

### O paquete Ceará

Commandante—Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de julho, e depois da demora do costume seguirá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PORTOS DO NORTE

**O paquete a vapor**

### Bahia

Commandante o primeiro-tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

**Bernardino Pontual**

12 —Rua do Bom Jesus— 12

### Companhia des Messageries Maritimes

**LINHA MENSAL**

**O PAQUETE**

***Paranà***

**Commandante Varangot**

E' esperado da Europa, no dia 5 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

### Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O paquete

### Orenoque

**Commandante De Somer**

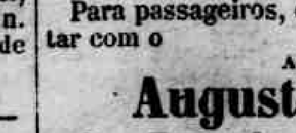

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

### Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

### Auguste Labille

**9— Rua do Commercio— 9**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

*Portos do norte*

Fernando de Noronha

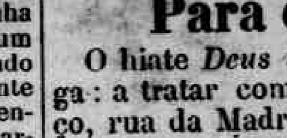

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 10 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 9 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio

**Forte do Mattos n. 12.**

### Para o Aracaty

O hiate *Deus te Guarde* recebe carga: a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre Deus n. 8.

### Rio Grande do Sul

Vai seguir com brevidade para o porto mencionado o lugar nacional *Arabe*, navio de 1ª classe, o qual recebe a frete modico alguma carga que ainda lhe falta: a tratar com o seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

— O brigue nacional *Isabel* recebe carga a frete para o Rio de Janeiro: a tratar com o capitão ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## LEILOES

### *Agente Burlamaqui*

### SEGUNDO LEILAO

### Hoje

**A's 11 horas da manhã**

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas e residuos, venderá em leilão a divida pelo Banco Mauá & C., em liquidação, de 7:700$074, pertencente ao acervo do inventario do fallecido Dr. João de Carvalho Moura, avaliada por 3:853$039, servindo de base a offerta de 2:400$000.

**No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53**

### Agente Remigio

### *LEILAO*

DE

Quatro bilhares com suas pertenças, 8 mesas com tampo de pedras, 1 dita de ferro, 2 [illegible] 7 quartos [illegible] mentemento, 2 lavatorios, 2 bacias, 4 jarras para agua, 1 espelho com moldura dourada, 1 relogio, 3 cabides, 1 quartinheira, 2 quadros com figuras, 2 sorveteiras, 1 machina para sorvetes, 6 bandejas para café, 1 deposito para dito, 6 dominós, 1 jogo de gamão, 1 dito de xadrez, 1 dito de solo, 3 mesas de pinho para jogo de vispora, 6 bancos de pinho, 1 dito de amarello, 3 cabides grandes, 1 mesa com tabella para jogo de vispora, 1 sacco com pedras, 1 escada, 1 taqueira (prensa) de sollar tacos, copos, calices, louça e uma infinidade de bebidas como sejam licôres, cerveja, vinhos, genebra, 1 armação e gaz, e outros muitos artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

TERÇA-FEIRA 3 DE JULHO

**ás 11 horas**

No estabelecimento denominado Gremio Commercial, sito á rua do Bom Jesus n. 33, antiga rua da Cruz

O agente Remigio, competentemente autorisado pelo Sr. José Lourenço da Silva Oliveira que se retira para Europa com sua familia, levará a leilão o estabelecimento acima declarado, o qual acha-se muito bem montado e bem localisado e muito afreguezado, é uma excellente acquisição para qualquer principiante.

Os Srs. pretendentes poderão desde já entender-se com o referido agente para qualquer esclarecimento.

### *Agente Stepple*

### LEILAÕ

De uma mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição, 2 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra, toda entalhada, 1 commoda, 1 toilette com suas pertenças, 1 cama para casal, 1 machina de costura de dous pospentes, fabricante Hove, 1 sofá usado, cabides, lavatorios de ferro, 1 marquezão, 1 mesa elastica de cinco taboas, 4 quadros finos, 1 bahu de folha, 1 cama de vento, louça de porcelana para almoço e jantar, copos, calices, 2 aparadores, trem de cozinha, 1 mesa de cozinha, bacias para banho, 2 pares de ferro, 2 pares de lanternas, 2 candeeiros a gaz, 2 figuras de alabastro, 2 quadros bordados á lã, 2 ditos de paisagem e muitos outros objectos que estarão patentes.

Passaros, 3 sabiás da matta, 1 dita de capoeira, 1 bicudo, 2 patativas da Parahyba, 2 curiós de Goyanna, 1 bigode, 1 pintasilgo, 1 cabocolinho, 1 caraúna do Ceará, 1 papagaio, 1 casal de rolas de Hamburgo, sendo todos de primeira qualidade.

Em seguida o mesmo agente levará a leilão, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, as dividas activas na importancia de 9:712$990 pertencentes á massa fallida de Joaquim Tavares Pinheiro; desde já os pretendentes poderão examinar o alvará que se acha no armazem, rua das Cruzes n. 18.

**Terça-feira 3 de julho**

### A's 11 horas

Rua de Marcilio Dias n. 137, segundo andar (pateo do Terço).

### Leilão

DE

*Bombas de Japy, fogareiros economicos, porcelanas, copos, calices, jarros finos, brinquedos, miudezas, quadros, ferragens, e um cofre.*

**Em continuação**

No armazem da rua da Imperatriz n. 8

**Loja que foi do fallecido Dubarry**

Quarta-feira, 4 de julho.

T. T. Bastos continúa ás 10 horas do dia acima dito, por intervenção do agente Pinto, o leilão de ferragens, miudezas e mais artigos existentes em seu armazem da rua da Imperatriz n. 8, sendo que tudo será vendido por liquidação e em lotes á vontade dos compradores.

Principiará ás 10 horas.

### AGENTE BURLAMAQUI

### *LEILAO*

QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

**Rua do Imperador n. 45, 2º andar, ás 10 e meia horas em ponto.**

DE

**BONS E SOLIDOS MOVEIS**

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia, que retirou-se para o Rio de Janeiro, levará a leilão no mesmo sobrado os objectos abaixo mencionados:

Uma mobilia de mogno, espelhos, piano de mogno, candelabro de crystal com tres braços, jarros, porta-retratos, almofadas para sofá, tapetes para jarros, banca para advogacia, estante para livros, guarda-vestidos, toilette com espelho, costureira, mesa elastica, guarda-louça, buffet e outros muitos objectos que estarão á vista dos Srs. concurrentes.

Traspassa-se o mesmo andar do sobrado á pessoa que pretender, pagando as bemfeitorias feitas no dito sobrado.

### GRANDE LEILAO

DE

*Livros de direito, litteratura, commercio e muitos outros que seria enfadonho mencionar.*

**Quinta-feira 5 do corrente ás 10 1/2 horas**

No armazem Nova Agencia de Moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56.

Vender-se-hão em particular e em leilão, á vontade dos Srs. compradores.

### LEILAÕ

DE

***predios***

**A saber:**

Uma casa terrea, nova, edificada á rua de Riachuélo n. 2.

Uma dita na mesma rua n. 4.

Um terreno tambem junto ás mesmas casas, com alicerces para casa.

**Freguezia da Boa-Vista**

**Quinta-feira 5 de julho**

### A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

### LEILAO

DE

Metade do sitio n. 3 do Arraial, com casa de vivenda, á rua do Cemiterio, em que mora o Sr. D. João Anglada.

Duas partes do sitio n. 30, no Caldeireiro, com grande casa de vivenda e sitio, em a casa do Sr. commendador F. R. Pinto Guimarães.

**Quinta-feira 5 de julho**

**A's 11 1/2 horas**

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

**Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43**

### LEILAO

DE

### JOIAS

(POR LIQUIDAÇÃO)

**A' travessa da rua Duque de Caxias n. 2**

Julio Isaac, por intervenção do agente Martins, fará leilão de um variado sortimento de joias com brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, e outras muitas de ouro e prata, constantes das cautelas ns. 2694, 3050, 3030, 3911, 3968, 3613, 1936, 3167, 3848, 3966, 3619, 3094, 3025, 3272, 3121, 3106, 730, 3877, 3975, 3947, 4556, 3931, 3946, 4112, 4303, 4371, 4124, 4135, 4336, 3997, 4403, 4472, 4473, 4506, 4448, 4536, 4548, 4587, 4589, 4653, 4578, 4595, 4622, 4645, [illegible] 4765, 4777, 4712, 4830, 4840, 4851, 4861, 4836, 4816, 4850, 4864, 4898, 4947, 4918, 4929, 4974, 5084, 5099, 5014, 5060, 5065, 5076, 5003, 5018, 5022, 5047, 5054, 5083, 5082, 5002, 5087, 5005, 5000, 5013, 5091, 4998, 4997, 4990, 5108, 5103, 5124, 5133, 5108, 5145, 5149, 5165, 5166, 5163, 5181, 5157, 5154, 5170, 5180, 5192, 5199, 5207, 5217, 5208, 5210, 5228, 5229, 5247, 5257, 5261, 5262, 5290, 5292, 5294, 5296, 2100 B, 2102, 2106, 2107, 2108, 2118, 2125, 2128, 2130, 2134, 2145, 2149, 2164, 2171, 2178, 2181, 2184, 2186, 2188, 2190, 2193, 2195, 2199, 2201, 2203, 2204, 2208, 2218, 2219, 2221, 2235, 2239, 2245, 2253, 2255, 2260, 2270, 2274, 2277, 2281, 2286, 2287, 2288, 2289, 2299, 2300, 2301, 2304, 2307, 2311, 2312, 2316, 2326, 2330, 2338, 2340, 2341, 2343, 2347, 2349, 2360, 2363, 2370, 2378, 2380, 2386, 2387, 2393, 2395, 2397, no dia 12 do corrente, ás 11 horas em ponto, não sendo admissivel reformas nem delonga de mais tempo.

## AVISOS DIVERSOS

### Até vir!

**— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.**

— PRECISA-SE de um criada portugueza ou ilhôa que saiba lavar e engommar perfeitamente bem, roupa de homem e de senhora, ou mesmo se aluga uma escrava de muito bôa conducta: no Corredor do Bispo n. 73; na mesma chacara se aluga sómente a alguma senhora de bôa conducta, por commodo preço, um grande quarto fóra da casa no sitio.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

— Luiz João Affonso, tendo justo e contratado a taverna em S. José do Manguinho n. 20, pertencente ao Sr. Antonio Gomes Maciel, faz constar pelo presente ao commercio e a quem interessar possa, que se alguem se julgar credor do mesmo, apresente suas contas no prazo de tres dias na mesma taverna, para que se possa realisar a venda; e aquelle que não o fizer no referido prazo, nada terá a allegar contra semelhante venda.

Recife, 27 de junho de 1877.

— O commendador Elias Baptista da Silva pelo presente faz sciente a todas as pessoas com quem tem transacções, que de hoje em diante deixa de ser seu caixeiro o Sr. Antonio Joaquim de Oliveira. Recife, 27 de junho de 1877.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— PRECISA-SE de costureiras para moda na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba engommar e cozinhar, e um escravo para o serviço domestico; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

— Deseja-se saber noticia de Joaquim Bernardes Ferreira, filho de José Bernardes de Souza, vindo do Pará para esta provincia em 23 de abril de 1872; quem souber informar alguma cousa, é favor dirigir-se ao escriptorio de Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19.

— Na rua da Praia n. 53, rebate-se cobre a tres por cento.

— Dá se a quantia de 1:400$ sob hypotheca em predio: na rua de Hortas n. 96.

— O Sr. Antonio Fernandes da Silva tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na Botina Maravilhosa.

— O abaixo assignado traspassa o arrendamento que tem no sitio n. 13, denominado Bomba, na estrada de João de Barros: a tratar no mesmo sitio, ou na rua Direita n. 106.

Manoel de Souza Oliveira.

— PRECISA-SE de uma pessôa que queira aprender a arte de confeiteiro e pasteleiro, e paga-se um ordenado regular: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— ALUGA-SE a casa n. 51, á rua de S. João, por preço commodo: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 13 annos de idade: no largo da Santa Cruz n. 16, taverna.

— Os abaixo assignados declaram ter amigavelmente dissolvido a sua sociedade commercial, e ficado a cargo de ambos a respectiva liquidação.—Moraes & Irmão em liquidação.

— Fugio do Chora-menino, no dia 14 do corrente, o escravo Januario, crioulo, de idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes; estatura alta, corpo regular, pouca barba, tem marca de relho nas costas; este escravo estava em tratamento de uma ferida que tinha na sola do pé e já se achava quasi bom, apenas restando ôca do lado de fóra do pé; quem o captura, e leva-lo ao engenho Camaragibe, em Serinhãem, ao seu senhor Sebastião Antonio Accioly Lins Wanderley, ou no Recife, no escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C, á rua do Apollo n. 4, será recompensado.

— PRECISA-SE alugar uma ama que saiba engommar, lavar, e que entenda de cozinha, para casa de pouca familia, prefere-se não moça: a tratar na rua da Cruz n. 21, quarto andar.

— Desappareceu no dia 29 de junho do corrente anno tres cabras (bichos) todas pretas, sendo duas grandes e uma pequena: quem as pegou, querendo restitui-las, dirija-se á rua das Nymphas n. 26, que será recompensado.

— PRECISA-SE de uma ama que cozinhe bem: na rua do Cabugá n. 14, 2º andar.

— Aluga-se por 2$ uma escrava para todo serviço interno de casa de familia; quem precisar, dirija-se á rua das Nymphas n. 26.

— ALUGA-SE uma preta cozinheira e engommadeira: a tratar na rua do Livramento n. 4, loja.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua de Lomas Valentinas n. 82, e a loja do sobrado á rua da Ilha do Carvalho n. 29: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 77, á rua de S. João: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 24.

**Ama.** Precisa-se de uma ama [illegible] cozinhar: na rua da Concordia n. 4.

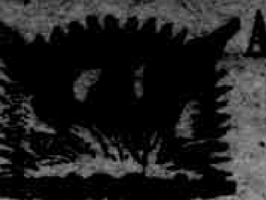

### A salsaparrilha de Bristol

**O grande purificador do sangue**

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema e todas as molestias que tem a sua mesma impureza no sangue.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, Jos Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

— ALUGA-SE os segundos andares das casas ns. 139 e 141, sitas á rua de Vidal de Negreiros; alem de serem muito frescas e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond á porta: trata-se na loja do mesmo predio n. 13, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE a loja do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma boa escrava que faz todo o serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 85.

— ALUGA-SE para o serviço de campo, e sabe andar com carroças, o preto já acostumado a esse serviço, muito fiel; no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava que saiba lavar, engommar e cozinhar.

**AMA** Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 34.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro; na rua do Vigario n. 13.

**AMA** Precisa-se de uma escrava para tratar de uma criança: na rua Vidal de Negreiros n. 16, 2º andar, outr'ora pateo do Terço.

**Ama** Precisa-se de alugar uma escrava, bôa cozinheira: na rua de S. Jorge n. 131, 2º andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

**AMA** Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de Policia n. 21, 2º andar.

**O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.**

**— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.**

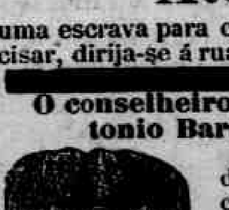

A viuva e filha do finado Caetano José Mendes manda no dia segunda-feira, 2 de julho, ás 6 horas da manhã, na igreja do convento de N. S. do Carmo, celebrar missas pelo repouso eterno d'alma do dito finado, e para este acto de religião, convidam seus parentes, e parentes e amigos do dito finado, e desde já se confessam eternamente gratas.

### *Aluga-se*

uma escrava para casa de familia: quem precisar, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

**O conselheiro Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida**

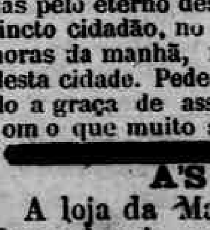

O barão de Nazareth tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu particular amigo o conselheiro Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, cujo passamento teve lugar na côrte no dia 14 do corrente, manda resar algumas missas pelo eterno descanso d'alma daquelle distincto cidadão, no dia 5 de julho futuro, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade. Pede aos amigos do illustre finado a graça de assistirem as mesmas missas, com o que muito se penhora.

**A'S MENINAS**

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

**JARROS**

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

**AOS FUMANTES**

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

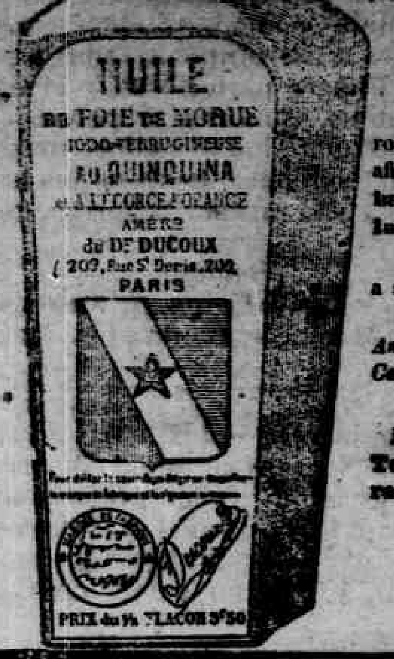


# OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um só producto, o Oleo de figado de bacalhão, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chloroses, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª —FRANCISCO MANOEL DA SILVA e Cª.

Exposição Internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

*Especifico contra todas as Molestias do Peito.*

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

*Aceito e empregado nos Hospitáes de Paris, e nos das principaes cidades da França.*

DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, 2, RUA DROUOT, PARIS

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

**XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA**

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

*Ter cautela com as imitações fraudulosas.*

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervozo, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS MOURA e Cª

**PILULAS DE HÉMATOSINE DE TABOURIN**

*Cavalheiro da Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,*

e LEMAIRE, Chimico

Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobreza do sangue.

*Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Leucorrhéa* (flores brancas), *Amenorrhéa, Magreza excessiva, Fraqueza geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.*

Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a HEMATOSINE que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.

Deposito em Pernambuco, Aª CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

**ROB LAFFECTEUR**

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brasil*, nas principaes Pharmacias.

**XAROPE DE BLAYN**

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*. FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

## Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n. 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria da loterias.

A VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes

*Preço da Caixinha com borla, 5 fr*

Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMªs DROGªs,
57, rua Duque de Caxias.

**PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S**

Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros.
Vinagre de Toilette da alta sociedade e das celebridades, Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Cologne, Succo de Limão, Glycerina para os cabellos. Saboes de Glycerina, mel e outros. — Pó d'Arroz de Violetta, Agua dentina para as dôres de dentes, etc.
96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres.
Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Droguistas).
A Marca de Fabrica foi enregistrada ao Heraldic Reeg.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª.

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO DE CHEVRIER
FERRUGINOSO BRANCO E Á LA QUINA
O FERRUGINOSO E PRESCRIPTO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA QUALIDADE E A SUA FACIL DIGESTÃO
21, Faubourg Montmartre, PARIS

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio adjunto a *firma* do mesmo doutor repetida quatro vezes, e no rotulo sobre a rolha, a marca da Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

[illegible] por frascos em França.

Vendem-se em [illegible] e Pharmacias.

XAROPE DE CHLORAL
**DE FOLLET**
CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:

GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

*Cada frasco é acompanhado d'uma explicação.*

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

Depositarios:— Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

VERDADEIRO LE ROY
VOMITIVOS
PURGATIVOS E PILULAS
Pharmacia COTTIN
GENRO DO LE ROY
PARIS
Rue de SEINE, 51

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, [illegible]

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERROSINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Sceaux (França)

Depositos em Pernambuco: P. MAURER & Cª, pharmaceuticos; — A. RECORD.

## Aluga-se

um sitio n. [illegible] com [illegible] alugados, [illegible] murado, com casa para [illegible] tes, sitios, cozinha fóra, [illegible] tanques e excellente cacimba, e com alguns arvoredos dando frescor; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando as portas as diligencias para Santo Antão e ponte dos Afogados, por preço razoavel: no armazem n. 3 á rua da Imperatriz.

## Calçado fresco

Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

## Fichus

Grande variedade
Para todos os preços
6, rua do Cabugá
Loja da Conquista.

## *Medico e cirurgião*

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

## Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

## Modista franceza

**Rua do Barão da Victoria n. 32, antiga rua Nova**

Madame Theard avisa ao respeitavel publico e ás suas freguezas, que continúa com sua casa de modas, no primeiro andar, onde sempre morou, e tem uma officina bem montada com peritas costureiras. Faz vestidos da ultima moda e com a promptidão exigida, por preços modicos; assim como vistuarios para meninas e meninos; concerta-se e enfeita-se chapéos de gostos modernos, para senhoras e meninas.

## Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

## Aluga-se

o segundo andar do predio á rua Duque de Caxias n. 56: a tratar na loja.

## Aluga-se

um sitio na Caxunga, rua das Crioulas n. 59, todo murado, com uma casa bastante grande e muitos commodos para familia, tendo 2 salas, 9 quartos dentro e 1 mirante com linda vista, cozinha grande fóra e mais 2 quartos ao lado tambem fóra, e umas meias-aguas encostadas ao muro, com quartos para feitor e escravos, casa de banho e tanques, cacimba com duas bombas; o sitio tem muitas larangeiras da melhor qualidade, sapotas, sapotis e outras fructas, um grande parreiral com muitas uvas, jardim com muitas roseiras e flores diversas, baixa para capim, á margem do rio Capibaribe: a tratar no mesmo sitio, ou á rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

## Leopoldina fugio

Acha-se fugida a preta Leopoldina, é do serviço domestico, tem os signaes seguintes: idade de 26 annos, altura regular, secca, com falta de um dente na frente, da parte superior, com pequenos cabellos por baixo do queixo, a imitação de barba, tem a barriga um tanto empinada para a frente, em virtude de parição, é bem fallante e tem os olhos alguma cousa amortecidos; esta escrava sempre tem estado alugada como cozinheira: quem a capturar e leva-la á rua do Barão do Triumpho n. 65, será recompensado.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
*Rua do Imperador n. 63, primeiro andar*

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II, avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas — do meio dia ás 2 horas da tarde.

## Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrando-se a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha —liquida.

## *2,000 rs.*

o palmo de terra com 300 de fundo, na Casa Forte; a tratar na rua Nova n. 40.

## Cozinheiro

Offerece seus prestimos um perfeito cozinheiro, chegado ultimamente do Rio de Janeiro; quem precisar, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 10, hotel da Alliança. No mesmo existe um bom copeiro tambem chegado do Rio, que se offerece.

## AMA

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, antiga rua da Matriz da Bôa-Vista, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia.

## Roubo

Desappareceu no dia 20 um preto fulo, sem barba, levando com sigo uma duzia de camisas em duas caixas, sendo meia duzia de n. 32 em caixa encarnada e meia duzia de n. 35 em caixa verde, cujas camisas foram mandadas de uma casa da rua da Palma n. 78 para a rua do Queimado, fugindo nesse trajecto o ladrão, a quem só conheço de vista o annunciante: a pessoa que as apprehender e levar á casa acima, será bem recompensada.

## Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão [illegible] primeiro andar.

## Aluga-se

por commodo preço a casa de azulejo n. 108 da [illegible] 2 salas, [illegible] quartos, cozinha, cacimba grande e [illegible] quintal murado com portão; acha-se asseiada e é fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica, ou na rua [illegible] n. 32.

## Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

## CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

**Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.**

**Recife, 16 de junho de 1877.**

## Attenção

Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel e de boa conducta, para vender na rua; agradando, paga-se bem: a tratar na rua de Santa Rita n. 63.

## *Barbeiros*

Na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz n. 60, precisa-se de officiaes de barbeiro.

## Transferencia

Traspassa-se uma hypotheca garantida, em uma casa terrea de gosto moderno, pela quantia de 2:000$000 e o juro mensal de um por cento. A propriedade é de valor duplo, e está desembaraçada, como se provará. O pretendente dirija-se á casa de banhos do Recife n. 17.

## Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2825 com 4:000$, um meio n. 1532 com 900$000, um quarto n. 3908 com 100$000, um inteiro n. 2600 com 100$, um quarto n. 988 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [230.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 37.ª parte das loterias á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha [231] que se extrahirá sabbado 7 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA. | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro portuguez: a tratar na rua Imperial com Valdevino.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na rua do Cabugá n. 24 A, loja do Annel de ouro.

ESCRIPTOS INEDICTOS
DE
**Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca**
*Martyr da liberdade*

Colleccionado pelo commendador Antonio Joaquim de Mello.

Até o fim deste mez sahe dos prelos da typographia Mercantil a importantissima obra deste martyr da liberdade, contendo perto de oitocentas paginas nitidamente impressas e em bom papel.

Esta obra descrevendo diversos episodios de sua vida, seu monstruoso processo, sua defesa, e finalmente a sentença iniqua que o condemnou á morte, assim como a publicação de sua grammatica, e reimpressão do jornal politico —*O Typhis*— torna-se assim uma obra historica e instructiva e de summa importancia, e que todos os brasileiros, amantes da patria, devem possuir.

Os edictores infrascriptos, não supponndo que ella se estendesse tanto, grande prejuizo, como é notorio, tiveram com tal publicação, occorrendo ainda a ella a crise monetaria, apenas estipularam a diminuta quantia de 5$000 para os assignantes, e 7$000 para os que não se inscreverem até o fim do presente mez, preço pelo qual ainda não se imprimio neste paiz uma obra de igual tamanho e apreço.

Era escusado fallar no grande prejuizo de que são victimas os edictores, o que é reconhecido por todos, e facil é ver-se, já pelo grande onus que sobre elles pesa, já pela fleugma que se observa entre nós pela litteratura, mormente patria, e já por terem encontrado a mesma crise medonha que assusta e affecta a todas as classes, e por isso são forçados valer-se da benevolencia publica e de seus amigos, e scientificamos que, temerosos pelos motivos acima ditos, mui diminuto foram os exemplares que mandaram imprimir, e por isso seria conveniente que cada um se previna em tempo provendo-se desta obra tão importante.

Igualmente acha-se ainda á venda a obra do preclaro sacerdote o finado vigario Francisco Ferreira Barreto, de saudosa memoria, a qual muito se recommenda aos padres ministros de Christo, que são dignos deste nome. A obra é em dous volumes, e estamos dispostos a vender por 4$000 e daremos um grande abate aos senhores livreiros ou quaesquer pessoas particulares que comprarem em porção.

Acham-se á venda em todas as livrarias e na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10, aonde poderão dirigir todas as reclamações.

N. B. Nenhuma obra será entregue sem dinheiro á vista.—Os edictores.

*Carlos E. Muhlert & C.*

## Transferencia

José Martins Alves da Cruz declara a seus amigos [illegible] que mudou a sua residencia da rua de Hortas n. 98 para a rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 59, terceiro andar, aonde continúa como agente, não só de compras e vendas de escravos, como tambem de predios, bem como hypothecas, recebimentos de alugueis de casas e fóros, promette desempenhar o seu dever como costuma.

## Attenção

Offerece-se uma senhora de meia idade para tomar conta do governo de uma casa de homens solteiros, sujeitando-se a todo o serviço que na casa houver. Na mesma casa offerece-se outra para cozinhar e engommar: a tratar no Forte do Mattos n. 44, 2º andar.

## *Gratifica-se*

a quem achou hontem, 29 de junho, ás 10 horas da noite, na estação da Mangabeira do ramal dos Afflictos, um masso de papeis contendo copias de escripturas publicas e outros documentos pertencentes ao fallecido Antonio Barroso do Rosario: a pessoa que os achou, póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 57, loja de joias do Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna, que será generosamente recompensada.

**ARTIGOS DE PHANTASIA**

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias.

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

## *Caixeiro*

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro da taverna, sita á rua da Florentina n. 32.

## COMPRAS

— COMP. A-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— COMPRA-SE doce de cajú, de bôa qualidade: na confeitaria do campos, á rua d Imperador n. 24.

## COBRE E LATÃO

Compra-se, cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

## VENDAS

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais [illegible] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

— VENDE-SE farinha de mandioca de qualidade superior, e bem acondicionada: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— VENDE-SE café do Rio de qualidades superiores: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

## Rival sem segundo

Tem para vender um optimo petisco, que são latas com lagostinhos a 320 rs. a lata, e duzia a 3$: na rua Duque de Caxias n. 91

## 1:400$000

**Vende-se uma escrava moça, cozinheira, com quatro crias, sendo duas captivas, a mais velha tem doze annos: a pessoa que quizer comprar dirija-se á Olinda, á rua do Bom Fim, casa terrea grande, ao lado da igreja.**

— VENDE-SE fumos superiores das marcas especiaes de Daniel, Goyaz e Rio-Novo: no largo do Pelourinho n 7, escriptorio de Julio & Irmão.

## E' o 59

Á rua Duque de Caxias
Loja dos
**Barateiros**

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!

Rico sortimento de maripósas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

## Tudo de lã

Ceroulas, camisas e meias de lã: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

## Bôa acquisição

Vende-se uma casa para morada de familia, por ter quatro quartos, duas salas, cozinha, grande quintal e cacimba, gaz encanado; vende-se por preço commodo, por o dono se retirar para a Europa: na rua Vidal de Negreiros n. 170, frente de azulejo, a tratar na mesma.

rua do Queimado
## N. 43.

# ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

## N. 43

**Venham ver para crer**

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda, gostos lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

## O 43 da

**RUA DO QUEIMADO**

## Ultima novidade

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1 recebeu alpacas de côres, lisas, gostos especiaes, e vende barato! tem amostras.

Merinós de côres; que fazenda!

Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos, para 560 e 600 rs. o covado.

Popelinas de muito gosto, para 360, 400, 500, 600 e 700 rs.

Granadina preta de quadrinhos, listras, etc., fazenda superior, e para baratissimo preço.

Córtes de vestidos; que lindos desenhos que elles tem, fazenda superior, para 16 e 18$000, convém ver.

Cretones inglezes para camisa a 280 rs., ditos para vestido de senhoras, para 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos para vestido a 400 e 440 rs.

Mariposas, que lindos padrões e côres fixas, para 400 e 440 rs.

Baptistas, novos padrões e côres fixas, para 280, 360 e 400 rs. o covado.

Selecia, 24 varas, 29 e 30$,

Bretanhas com 24 varas, superior, para 20$ e 22$000.

Cassas pretas, cantão.

Princeta, alpacas, lãs, merinós e outras fazendas proprias para luto.

Toalhas felpudas e acolchoadas a 4$500 e 5$500 a duzia.

Punhos e colarinhos lisos e bordados para senhora.

Gravatas, ultima novidade, para senhoras, para diversos preços.

Guardanapos pequenos e grandes.

Atoalhado para mesa a 1$500 a vara.

Casemiras para 2$, 2$500 e 2$800 o covado, é pechincha

Lenços de linho com barra de côr, fazenda superior, para 5$ e 7$ a duzia.

Lenços brancos a 1$800, 2$, 3$, 4$ e 5$ a duzia.

Cretones para coberta.

Que lindo sortimento de camisas de cretone, brancas, de algodão e linho, e vendemos mais barato do que em outra qualquer parte; a ellas, a ellas.

Chales de casemira.

Colchas para cama.

Ceroulas de linho.

Cortinados bordados.

Meias brancas e de côres para homens e senhoras, para baratissimos preços; é vêr para crer.

Colarinhos e punhos.

Gravatas para homem, temos sortimento.

Alem destes artigos, temos outros muitos que se acham patentes á vista dos compradores; é fazer uma experiencia.

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
*Agostinho Santos & C.*

## Não se espantem

**O Cincoenta e nove**
DA
**59—Rua do Queimado—59**
Está liquidando

Fichus de lã e de lã e seda, alta novidade, chegados pelo ultimo vapor, para senhoras e meninas, de 2$500 a 6$ cada um, aproveitem.

Cambraia Victoria, fina, com defeito, a 3$500 e 4$ a peça, está se acabando.

Lindo sortimento de mantas para senhora, a 1$500 e 2$.

Grande deposito de mariposas á russiana, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de baptistas brasileiras, a 260 e 280 rs. o covado.

Gorgorões de cores para vestido, fazenda de gosto, já pela qualidade, já pelos padrões, a 900 rs. o covado.

Grande deposito de cortes de vestidos brancos e de cores, a 4$, 5$ e 6$; aproveitem.

Quantidades diversas de cretones francezes, inglezes, suissos e allemães, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Riquissimos chales á princeza regente, a 10$; se querem ter o gosto, aproveitem.

Respeitavel deposito de qualidades diversas de popelinas, a 400, 640 e 700 rs. o covado.

Quantidade de colchas, de 2$500 a 4$000.

Esguião de linho para todos os preços.

Idem de algodão para 3$000 a peça. Aproveitem.

—Nº 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

MUTILADO

## Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc., vende-se tanto em porção como a retalho: no armazem da rua do commercio n. 4.

— VENDE-SE por preço commodo um terreno em Beberibe de Baixo ou Agua-Fria, com 100 palmos de frente e mais de 450 de fundo: a tratar á rua de D. Maria Cesar n. 42.

## Casa no campo

Vende-se uma excellente casa na estrada do Encanamento, com bastantes commodos, e com um grande terreno; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

## Carne do sertão

No progresso do pateo do Carmo n. 9, vende-se carne do sertão muito boa, vinda pelo ultimo vapor chegado do norte, a 360 rs. a libra, e continúa a ter grande sortimento de manteiga de barril, para todos os preços, de 320 rs. até 1$ a libra.

## Oh! que pechincha

O BARATEIRO, da rua Primeiro de Março n. 1, faz sciente aos seus freguezes em geral, que comprou grande porção de madapolões francezes, superior qualidade, cada peça com 20 metros, fazenda que sempre custou 11$ e 12$, mas que vende por 6$500, 7$ e 7$500 a peça. E' aproveitar antes que se acabe! No BARATEIRO.

Tem tambem grande sortimento de córtes de phantasia, lindos desenhos, e que vende barato.

Alpacas de seda, de uma só côr, o que ha de mais moderno para vestido de senhoras, bem como popelinas, merinós, e outras muitas fazendas de gosto.

AO BARATEIRO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
**Agostinho Santos & C.**

## Vinho muscatel de superior qualidade

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

## Carne secca de carneiro

Vende-se a 600 rs. o kilo; na rua de Pedro Affonso n. 80.

## Gaiolas de metal

Elegantes gaiolas de metal para passaros, o que ha de mais moderno neste genero: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

## Para illuminação

dos festejos nas noites de S. João e S. Pedro: vendem Amaral, Nabuco & C., elegantes balões de papel pintado: na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Cartas para jogo

com canto e todas douradas: vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

## Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

## Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

## Vende-se

um terreno em Agua-Fria, com boa casa, tendo 197 palmos de frente e 500 de fundo; a casa tem duas salas, 3 quartos, cozinha fóra, etc. pintada de novo, vende-se muito em conta: para tratar na empreza do gaz, do Recife.

## Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

## *Saias bordadas a 3,000 rs.*

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

## A Corôa Brilhante

### Loja de joias

**Esquina da rua do Cabugá n. 11**

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o asseio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

## Bournus e fichus de lã e seda

*Tecido especial e de novo gosto*

Recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende por preços muito resumidos.

## Leite condensado

Marca Aguia, já chegou para o armazem do Beltrão, Oliveira & C., em quidação, á rua do Commercio n. 10, que vendem a preço commodo.

## Vende-se

a casa terrea n. 1, sita á rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 111.

## Lagedo de Lisboa

Vende-se em grande e pequena quantidade: na saboaria do Recife.

## Fumo de Garanhuns

**Rua do Rangel n. 41**

Vende-se fumo de todas as qualidades, á grosso e a retalho, picado e desfiado, em latas e sem ellas.

## Fogos [illegible] inoffensivos para salão

**Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas; á rua do Amorim n. 37.**

## Engenho Ferricosa

As excellentes madeiras das terras deste engenho vende-se sob prévio ajuste com o seu proprietario. Para conhecimento das pessoas que as desejarem, declara-se que ellas serão vendidas pelos preços razoaveis, mas nunca *gratis* a quem quer que seja.

— VENDE-SE uma padaria com grande freguezia: na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde se encontrará quem forneça as informações necessarias.

## Superior vinho do Porto

Vende-se na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

## Boa noticia

Só vendo-se poder-se-ha avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AOS FUMANTES

Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS

Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MÔDA

Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanan, é a perfumaria da moda; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO

A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS

Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS

Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Granadinas pretas

Grande sortimento de granadinas de sêda, riquissimos padrões, para vestidos e paloneczas a 600 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Calungas de borracha

Que importante sortimento de calungas, bonecas, animaes, soldados, etc., etc., tudo de borracha: tem a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

## Aos pais cuidadosos

Comprai um collar electrico dos verdadeiros que recebeu a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, unico preservativo das convulsões nas crianças.

## Flor do baile

Perfume offerecido á nobreza brasileira: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

## Aos bons pais

Quereis satisfazer vossos filhinhos? comprai um brinquedinho dentre os muitos que existem na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

## Aos meninos

Soldadinhos de chumbo, a pé e montados.
Excellentes tambores e boas cornetas.
Lindos vaporzinhos.
Peixinhos que correm.
Bonitas espadinhas.
Lindas bolas de borracha de diversos tamanhos.
Bonitas construcções.
Finas bengalinhas, cabos de marfim, ósso, etc., etc.
Jogos instructivos e muitos outros brinquedos, que só se encontram na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

## Dentes alvos

Quereis conservar os dentes e trazelos sempre alvos? comprai um vaso de pó de quinine: na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

## Perfumarias

Dos melhores e mais conhecidos fabricantes, tem constantemente a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

## Dor de dentes

Poucas pessoas ha que não sejam atormentadas de dores de dentes, porém agora só soffrerá quem quizer; porque a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns 2 e 4, recebeu as verdadeiras escovas electricas, unico remedio capaz de fazer cessar semelhante mal.

Cuidado com as falsificações.

## *Vende-se*

muito barato o hotel sito á rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, proprio para um principiante: a tratar no mesmo.

# FUNDIÇÃO DE FERRO

## Rua do Brum ns. 100 a 104.

**DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B**

DE

# CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem á prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
***Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.***

# Caldeiraria Central

E

# fundição de sinos e bronze

DE

# Eduardo Cardoso & C.

***Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.***

**Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:**

**Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.**

**Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.**

**Na Caldeiraria Central**

**66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66**

# TINTURARIA

# OTTO SCHNEIDER

## Rua de Mathias de Albuquerque n. 25

**ANTIGA RUA DAS FLORES**

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 39.

# APROVEITEM AS PECHINCHAS

**Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10**

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

## Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de cassa lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

## Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

## Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

# UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

## O archiarmazem do Campos

**A' rua do Imperador n. 28**

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

**Leião os factos:**

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

**Um appendice:**

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

**Vejam as provas:**

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

**Garantias:**

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação.
Bons presuntos, bons vinhos e manjares
Todo dia lhes demos bons jantares.
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

**Conclusão:**

Vende-se barato
e a dinheir

# PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**

**47— Rua Duque de Caxias — 47**

## LIQUIDAÇAÕ

**Na rua do Crespo n. 20**

*Loja das tres portas*

DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.

Ditos de panno hespanhol e suisso, gostos lindos, de 280 e 320 rs.

Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.

Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.

Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.

Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.

Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.

Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.

Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.

Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.

Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs, o dito.

Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.

As mais lindas broxff de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.

Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.

Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.

Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.

Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.

Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.

Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.

Tarlatanas de todas as cores e qualidades.

Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.

Cantão preto, para vestidos, para luto, a 800 rs. o dito.

Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.

Os mais lindos cortes em cartão, para vestidos; duas cores a Otty. para 12$ cada um custam, 25$000.

Punhos e collarinhos para homens e senhoras.

Gravatas e mantas para homens, senhoras, meninos e meninas.

Brim preto, liso, fino, para luto a 500 rs. o covado.

Colchas de fustão, brancas e de cores a 3$000.

Cobertores photographados, para 2$800 e 3$500 um.

Lenços abainhados, para 1$600 e... 2$600 a duzia.

Véos para chapéos, todas as qualidades, por 2$ um.

Fustão branco achamalotado com listras assetinadas, para 500 rs. o covado.

Leuções de bramante, por 2$ cada um.

Cobertas de ganga, forradas, por 3$ e 3$500 uma.

Madapolão francez, infestado, por 5$ a peça; e muitas outras fazendas que fazem parte do sortimento e que para não nos tornarmos massantes deixamos de mencional-as e que se mostrarão aos freguezes.

LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20

**LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS**

## Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Cartas geographicas

Chegaram pelo ultimo vapor da Europa muito perfeitas cartas geographicas do acampamento entre os russos e os turcos; á venda na lithographia de F. H. Carls, á rua do Marquez de Olinda n. 36, 1º andar.

## VARIEDADES

### ROMA E O PAPA

(Conclusão)

« Aquelles que quizerem conhecer a fundo a verdade das cousas, devem ir por estes dias a Roma. Verão em quasi todos os armazens da cidade eterna o retrato de Pio IX, innumeras photographias de diversas maneiras, umas coloridas outras com ornatos especiaes, representando o palacio em que nasceu o santo padre, a casa que foi criado; verão medalhas, cruzes de todas as dimensões, feitas em honra do papa, quadros enormes em que estão apregoadas as virtudes e a grandeza do successor de S. Pedro, etc., etc., etc. Se Pio IX governasse Roma actualmente como soberano temporal, talvez não assistisse a manifestações mais evidentes, e sobretudo mais livres da devoção dos crentes e da curiosidade dos incredulos.

« Deixem, pois, os catholicos de declamar contra o pretendido captiveiro do summo pontifice,—*captiveiro* preferivel á mais ampla liberdade e ao mais soberano conforto. »

### O PÉ DE PERU'

Esta manhã, a proposito de um divertimento que lhe falhou, disse eu, rindo, a meu filho:

— Vejo que precisas que te dê uma liçãozinha.

— E a respeito de que meu pai?

— A respeito de uma predisposição que herdaste de mim, com pezar o digo, e da qual desejo curar-te.

— E qual é?

— A narração de uma aventura da minha vida escolastica t'o dirá. Tinha eu dez annos; estava no collegio, todas as segundas-feiras davam-me meus pais a gorda quantia de quinze soldos, para pagar os almoços, porque o collegio apenas nos fornecia para tal refeição um pedaço de pão secco.

Uma segunda-feira, ao entrar, encontrei um dos nossos companheiros (lembro-me ainda de seu nome, chamava-se Couture) armado de um soberbo pé de perú; digo pé e não coxa, porque o objecto todo compunha-se do que na minha ignorancia chamarei uma *tibia* e do pé com os seus quatro dedos, tudo coberto dessa pelle preta, luzidia e rugosa, que faz com que o perú pareça andar com borzequins de couro.

Apenas o meu companheiro me vio, disse-me: « Vem ver! vem ver! » Corri; apertava elle a extremidade superior do pé de perú nas duas mãos, e, com um pequeno movimento da direita, os quatro dedos da ave abriam-se e fechavam-se como os da mão humana.

Estava eu estupefacto e maravilhado! Como é que elle fazia aquillo? Um rapaz de dezoito annos que vai ao theatro, e segue o desenvolvimento do mais maravilhoso drama não tem os olhos mais arregalados, o olhar mais ardente, e a cabeça mais fixamente inclinada para a frente, do que eu diante daquelle pé de perú. Cada vez que os quatro dedos se abriam e fechavam, passava-me por diante dos olhos uma especie de fascinação. Acreditava assistir a um prodigio. Quando o meu companheiro, que era mais velho e mais malicioso do que eu, vio o meu enthusiasmo chegar ao auge, metteu a maravilha na algibeira e afastou-se.

Dirigi-me para outro lado, mas pensando e vendo sempre o famoso pé agitar-se diante dos meus olhos como uma visão...

« Se eu o possuisse, dizia commigo, saberia bem descobrir o meio de fazel-o [illegible]

— Dá-me o teu pé de perú!... disse-lhe com irresistivel voz supplicante. Por quem és!...

— O meu pé!... Dar-te o meu pé!... Ora, vai-te embora!...

A sua recusa excitou ainda mais o meu desejo.

— Não m'o queres dar?...

— Não!

— Pois então... vende-m'o!

— Vender-te? Por quanto?

Puz-me a contar no fundo da algibeira o dinheiro da minha semana...

— Dou-te cinco soldos!

— Cinco soldos?... um pé como este? Estaes sombando commigo?

E, tirando o precioso objecto, recomeçou diante de mim aquelle movimento de um lado para outro, e cada vez a minha paixão crescia de grão...

— Pois bem, offereço-te dez soldos.

— Dez soldos!..: Dez soldos!... replicou elle com despreso!... Mas olha para isto!...

E os quatro dedos abriam-se e fechavam-se sempre!

— Mas em summa, disse-lhe eu tremendo... quanto queres tu?

— Quarenta soldos, ou nada feito.

— Quarenta soldos!... exclamei eu; quarenta soldos! Quasi tres semanas de almoços! Não faltava mais nada.

— Pois sim! faze o que quizeres!

O pé desappareceu na algibeira e o dono afastou-se de mim. Corri outra vez para elle.

— Quinze soldos!

— Quarenta!

— Vinte soldos!

— Quarenta!

— Vinte e cinco soldos!

— Quarenta!

Oh! maltito Couture! Como não terá elle feito carreira neste mundo! Como conhecia já o coração humano! Cada vez que esta terrivel palavra *quarenta* me soava ao ouvido, quebrava-me um pouco da minha resistencia.

Ao cabo de dous minutos não tinha mais consciencia de mim!

— Pois sim, quarenta!... exclamei eu. Dá-m'o!

Entreguei-lhe os 15 soldos de minha semana, e fez-me escrever um vale de 25 soldos pelo que faltava... Oh! scelerado! já era negociante aos treze annos!... E, tirando afinal da algibeira o objecto para mim tão desejado: « Toma, disse-me, eil-o! »

Precipitei-me sobre o tal pé de perú!... Ao cabo de alguns segundos, como havia previsto, conhecia eu o segredo e puxava o tendão, que servio de motor, tão bem como Couture. Durante dous minutos divertio-me isto loucamente; passados dous minutos entretive-me menos; passados tres, quasi que não me entretinha; passados quatro, já não me entretinha nada!

Puxava sempre, porque queria tirar os juros do meu dinheiro!... Mas o desencanto apossava-se de mim... Em seguida, veio-me a tristeza, depois o pezar, depois a perspectiva de tres semanas de pão secco! depois a consciencia da asneira que fizera... e tudo isto mudava-se pouco a pouco em azedume, misturado com colera... e ao cabo de dez minutos, agarrando com verdadeiro odio o objecto do meu amor, atireio-o por cima do muro, para ficar bem convencido de que não o tornaria mais a ver!...

Veio-me muitas vezes ao espirito esta recordação depois que deixei de ter dez annos, e muitas vezes tambem tornei a encontrar em mim a criança do pé de perú.

Esta impaciencia de [illegible] que me separavam da [illegible], essa louca imprevidencia, essa força de illusão igual sómente, ai de mim! á mesma força de desengano; todos esses traços de caracter se têm mil vezes despertado... O que digo? despertam-se ainda em mim assim que qualquer paixão me assalta. Oh! não se estuda como se deverá as crianças! Aos seus sentimentos chamão-se puerilidades! Nada é pueril na alma humana. A criança nunca morre inteiramente no homem, e o que é pueril hoje póde ser terrivel ou criminoso amanhã! As paixões são differentes, mas o coração em que ellas germinam é o mesmo, e o melhor meio de bem dirigir um mancebo é observar muito o menino de dez annos.

Assim, aquelle pé de perú servio-me de muito. Vinte vezes na minha vida, quando no meio mesmo de fazer uma asneira, acudia-me esta recordação...

« Queres ser então sempre o mesmo? » dizia com os meio botões e punha-me a rir, o que me fazia parar immediatamente. Nada mais util do que, de vez em quando, rir-se a gente de si mesmo.

Voltei-me então, para meu filho e disse-lhe: *Esta fabula mostra...* que os filhos parecem-se ás vezes com os pais.

ERNESTO LEGOUVÉ.

COURAÇADOS E CANHONEIRAS. —Diz o *Times*, que em vista do uso que se está fazendo dos torpedos, é impossivel construir-se vasos de guerra que possam resistir aos effeitos destas invenções modernas; e por conseguinte convém saber se vale á pena construir mais fragatas couraçadas.

Um couraçado como o *Inflexible*, custa meio milhão de libras e monta quatro peças, emquanto que uma canhoneira como o *Gama* montando uma peça de 38 toneladas, duas de calibre 28 e uma peça, systema Gatling, custa apenas vinte e cinco mil libras.

Por conseguinte podem-se construir vinte destas canhoneiras pelo preço que custa um destes enormes couraçados, e, é fóra de toda a duvida, que as vinte canhoneiras faziam mais do que o couraçado, porque estas representariam vinte peças de grande calibre, contra quatro de igual tamanho, e pelo seu tamanho diminuto offerecem um alvo mais difficil de que o couraçado grande.

Estas considerações do *Times* são muito sensatas e o governo inglez está agora construindo grande numero de canhoneiras.

DIVERTIMENTO BARBARO. — Foram presos ha alguns dias em Chesterfield, Inglaterra, uns onze aristocratas (?) por serem encontrados em flagrante delicto, a incitar uns intelizes gallos, a imitar os costumes de gente, cortando-lhes os esporões e prendendo-lhe uns esporões de aço, para desta maneira poderem travar uma luta sanguinolenta, o que parece ter por fim divertir uma certa classe da... sociedade.

Os padrinhos deste duello gallinaceo tiveram o competente destino, aonde poderão muito á vontade criticar as leis do paiz.

VIAGENS INTERESSANTES. —Estão agora em moda as grandes expedições. Além das emprehendidas por francezes e americanos, annuncia-se uma nova expedição, que deve partir de Londres e que durará nove mezes.

Eis o seu itinerario:

Bilbao, Corunha, Vigo, Lisboa, Cadiz, Gibraltar, Tanger, Argelia, Barcelona, Genova, Spezzia, Napoles, Messina, Malta, Pireo, Constantinopla, Smyrna, Jaffa, Alexandria, Egypto (visitando as pyramides e litoral do mar Rôxo), India, Indo-China, China, detendo-se em S. Francisco o vapor para que possam os viajantes percorrer o continente americano, e recebendo bilhetes gratuitos para irem em caminho de ferro até New-York, e regressando á Inglaterra depois de visitar as antilhas e os principaes portos do littoral da America do Sul.

O preço da passagem é de 500 libras sterlinas, comprehendendo todos os gastos, menos vinhos e licores.

TRIPOLAÇÃO SINGULAR. — Recebeu-se um telegramma em Londres, vindo de Nova-York, dizendo que tinha sahido desse porto para Londres a escuna *New Bedford*, de vinte pés de comprido, tripolado somente pelo capitão Crape e sua esposa.

COMMERCIO DAS OSTRAS. — Em Calais ha durante a estação propria oito navios que se entregam á pesca das ostras, recolhendo termo médio 600,000 a 620,000 que logo são vendidas ao preço de 35 a 40 francos o milhar grande (1,240 exemplares). Na ilha de Re (immediata ao departamento do Charente inferior) mais de 1,000 operarios se entregam a esta industria, existindo 3,000 piscinas que produzem 30 e 35 milhões de ostras, dando as de Marennes uns 80 milhões.

Em Inglaterra, para explorar este ramo, existem varias sociedades que obteem grandes productos em proveito dos criadores; mas na America é onde se faz em grande escala este trafico.

Os centros principaes são: New-York, onde se vendem ao anno 1,200 milhões; Boston e Providencia, 80 milhões; Baltimore, 700; Filadelphia, 500; Tairhaben, 400; e Richmond, 200; termo médio ao anno 4,000 milhões.

Em New-York somente, o consumo diario ascende a quatro milhões de ostras.

Newhaven é o centro da principal producção, preparando-se alli latas de carne de ostras, para cuja extracção das conchas emprega uma casa, das muitas que se entregam a esta industria, cem mulheres, e tem fretados para o trafico vinte navios.

A França consome as ostras produzidas em suas costas, sobretudo nas da occidental, sendo preferidas as *canrales* e *morenrs*.

A Belgica possue as de Ostende.

A Inglaterra, as da ilha de Kayling e de Milton, sendo as *carlinfods* da Escocia reputadas como as melhores do mundo.

A Allemanha consome as das ilhas Lyls e Taer.

Em Hespanha ha tambem boas classes, occupando-se em estudar a exploração das costas da Galiza o naturalista Graells.

NOVAS FERRADURAS. — O progresso tudo substitue, melhorando. Não ha industria, nem serviço em que não se revele o seu constante lidar.

Até as ferraduras passam por uma formidavel transformação.

Um industrial de Manchester inventou um systema de ferradura constituida por tres capas de couro de boi ou de bufalo, comprimidas em um molde de aço e sujeitas depois á acção de um processo chimico, com as quaes os cavallos não escorregam, nem ainda no asphalto, garantindo-lhes uma carreira mais ligeira e segura.

Esta ferradura não precisa de cravos, e, comtudo, fica tão presa ao casco, que nem a agua nem o pó póde introduzir-se-lhe.

Já se fez o ensaio na cavallaria russa.

Na ultima exposição de cavallos que se effectuou em Manchester, o jury votou pela adopção desta ferradura, que não exerce nenhuma influencia prejudicial sobre os pés dos cavallos, qualquer que seja a temperatura, e que tem ainda a vantagem de ser de mais duração e de ter a quinta parte do peso das usadas até aqui.

GRANDE INCENDIO.—No dia 28 de maio houve um terrivel incendio na cidade de Walkerton, provincia de Outario, Canadá, que destruio quarenta casas, causando prejuizos no valor de 250,000 dollars.

AS SETE IGREJAS DA ASIA.—Dizem as folhas estrangeiras que o Dr. Phene acaba de completar uma interessante visita ás sete igrejas situadas na Asia menor.

Correu muito risco nesta digressão por via de ladrões e da febre, e por não haver estradas.

Tambem visitou a classica ilha de Patmos, e os monumentos prehistoricos mencionados por Homero e Herodoto.

NECROLOGIA.—Morreu ultimamente em Bruxellas, Mr. Staedtler, que em tempo foi secretario particular do conde de la Mark (principe Augusto de Aremberg), e, depois da morte do conde, servio na mesma qualidade o duque Prospero de Aremberg.

O almirante inglez sir Steepheen Lushington morreu no dia 29 de maio com 73 annos de idade.

Tambem morreu no mesmo dia o almirante inglez William Hoseason com 76 annos de idade.

OS PEREGRINOS. — O paquete inglez *City of Brussels* chegou a Liverpool no dia 29 de maio vindo de Nova-York.

A grande demora deste vapor, que gastou 38 dias na viagem por via de um desarranjo na machina e causou grande inquietação; mas emfim chegou ao seu destino, e desembarcou os peregrinos do Canadá, que foram convidados pela associação catholica para um jantar no hotel Adelphi, aonde se levantaram vivas á Pio IX e á rainha.

De tarde houve *Te-Deum* na pro-cathedral e benção papal.

Os peregrinos pozeram-se logo em caminho para Roma.

EXPOSIÇÃO DE MODELOS DE NAVIOS.—A exposição de modelos de navios está aberta em Londres.

Consta de modelos de paquetes, de navios de vela, rebocadores, barcos de pesca, fluviaes, etc.

Esta exposição foi organisada pela sociedade de constructores navaes, sociedade que existe ha muito tempo, datando a sua instituição de 1612.

E' grande o numero e a variedade dos modelos expostos, notaveis pela sua perfeição e condições especiaes.

A primeira classe compõe-se de vapores-paquetes, destinados a fazer as mais largas navegações, atravessando o canal de Suez para os mares do Oriente, ou o Atlantico para a America.

Para esta classe ha tres premios, consistindo o primeiro n'uma medalha de ouro, a admissão na sociedade e 100 libras.

A segunda classe comprehende os paquetes a helice, destinados unicamente a transportar mercadorias e do porte de 1,500 toneladas.

A terceira classe consta dos vapores de rodas ou de helice, destinados ao transporte de passageiros e malas no canal da Mancha. Nesta classe, o conforto e commodidades para os passageiros são uma das primeiras condições a attender, e os vapores devem poder entrar nos portos de Douvres, de Falkestone, de Bolonha e de Calais.

Ha dous premios para estas classes de navios.

Seguem-se os navios de vela, do porte de 1,200 a 700 toneladas, assim como todos os demais navios de commercio ou de recreio, rebocadores e embarcações de differentes especies, destinadas á navegação maritima e á fluvial. Ha tambem premios para os navios destas especies.

### EPHEMERIDES MUSICAES

Gaviniés - Paisiello.—Viotti.—Dauprat.—Moscheles.—Halévy.—Sonntag.—Ricardo Wagner.—Henselt.—Stephen Heller.—Franco Mendes.—Raff.

GAVINIE'S (Pedro), violinista celebre, nasceu em Bordeus, aos 26 de maio de 1726. Não é conhecido o nome do mestre que dirigio os seus estudos; sabe-se só que teve occasião de ouvir alguns excellentes violinistas italianos, o que de certo influio consideravelmente sobre o seu talento.

Em 1741 fez a sua estréa no celebrado *Concert spirituel*, em Paris, causando sensação pela precocidade do seu talento; e em 1794 foi nomeado professor do Conservatorio, onde formou bons discipulos.

Gaviniés é considerado como o fundador da escola franceza de rebeca, posto que tivesse illustres predecessores. As suas obras consistem em tres collecções de sonatas, varios concertos, uma opera em tres actos, executada, com bom exito, em 1760, sob o nome *Le pretendu*, e uma excellente serie de estudos, intitulada *Les vingt-quatre matinées*.

Gaviniés morreu a 9 de setembro de 1800. A respeito deste illustre violinista consulte-se Mme. Salm, *Eloge historique de Pierre Gaviniés* (Paris, 1801); Fétis, *Biographie universelle des musiciens*, 2ª edição, volume III (1869), pag. 430; e Mendel, *Musikalisches Conversations-Lexikon* (Berlim, 1874), vol. IV. pag. 147.

PAISIELLO (João), um dos mais celebres compositores italianos, e uma das estrellas da amavel escola napolitana, nasceu em Trento, a 9 de maio de 1741. Aos treze annos de idade entrou para o conservatorio de S. Onofrio, de Napoles, então dirigido pelo celebre mestre Durante. Depois de nove annos de estudos, começou Paisiello a sua brilhante carreira de compositor de operas sérias e comicas, compondo grande numero dellas para diversos theatros de Italia.

Em 1776, em consequencia de vantajosos offerecimentos, Paisiello deixou Napoles para se dirigir a S. Petersburgo, onde compoz algumas das suas melhores obras. Depois de oito annos de demora na capital da Russia, voltou para Italia, d'onde foi chamado á Paris, em 1802, por Napoleão, então consul, que o nomeou seu mestre de capella. Cedo, porém, voltou para Napoles, onde finalisou a sua gloriosa carreira a 5 de junho de 1815. A sua fecundidade de compositor foi prodigiosa; compoz umas cem operas, grande numero de bailados, intermedios, cantatas, missas e outras peças de musica de igreja, etc. (*Continuar-se-ha*)

## FOLHETIM

### A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 147)

### CAPITULO LXII

A REPRESENTAÇÃO

Chama-se a peça nova: *Os Montanhezes dos Vosges.*

Era uma composição meio historica de grande espectaculo, com episodios militares, combates, ti os de peça, etc.

Os autores tinham ido buscar o seu assumpto ás recordações da defeza heroica dos desfiladeiros dos Vosges pelos camponios e montanhezes no tempo da primeira invasão.

*Christiana*, a heroina do drama, joven de dezeseis ou dezesete annos, encarnava-se na fórma encantadora de Dinah Bluet.

Não nos passa pela lembrança descrever a peça,—bastará dizermos aos leitores que Christiana, filha unica d'um velho capitão alsaciano, morto na batalha de Leipzig, e vivendo só n'um casal das montanhas em companhia de sua mãi cega, levava o patriotismo a exaltação.

Derramar o seu sangue pela França n'um campo de batalha como um homem e como um soldado, dar a sua vida pela patria, eis o seu sonho e o movel de todas as suas acções.

Vestida de camponeza atravessava os pontos avançados do inimigo, levando um despacho a um dos chef s dos *francos-atiradores* dos Vosges.

Cahindo n'uma emboscada quando seguia o seu caminho, e não podendo responder ao *quem vem lá*, era alvo de dous tiros que não a alcançavam e tentava fugir, mas aprisionavam-n'a, e quatro prussianos conduziam-n'a brutalmente ao velho solar de Blumenthal, onde um coronel dos mais ferozes e de maiores bigodes a fazia passar por um interrogatorio que muito sensibilisava o auditorio.

Pouco satisfeito com as respostas, o coronel dava ordem de a prenderem n'um aposento em ruina, situado no primeiro andar de certa torre que occupava um terço da scena.

Um soldado, com a espingarda carregada, fazia sentinella ao pé da torre.

Tudo isto se passava em meio das trevas relativas que no theatro fingem de noite.

Atando uma corda á varanda da janella, Christiana descia á vista do publico, como Lia-Felix na Casa do Banheiro.

O soldado fazia fogo sobre ella em quanto a joven estava suspensa entre o céo e a terra, errava o tiro e soltava um grito de alarma.

Christiana corria para elle, arrancava-lhe a arma, atravessava-o com a bayoneta de encontro a uma parede e desapparecia.

Capturada outra vez no fim do ultimo acto com o disfarce de joven montanhez, reconhecida pelo feroz coronel, e accusada do crime de espionagem, e além d'isso não procurando occultar o odio immenso que nutria contra os invasores, era condemnada á morte, encostavam-n'a a um tronco d'arvore, fuzilavam-n'a immediatamente, e ella cahia bradando: — Viva a França! — N'este momento os montanhezes apoderavam-se da scena, mas infelizmente um pouco tarde, faziam os allemãs e o coronel em pedacinhos, e não podendo salvar Christiana, vingavam-n'a.

Machinistas, comparsas, amigos dos artistas, *claqueurs* servidores, todos aquelles em summa a quem fôra permittida a entrada da sala, applaudiam com sincero enthusiasmo as situações patrioticas que faziam vibrar a corda do amor patrio, corda tão sensivel no coração dos francezes.

Com toda a razão, director e autores esperavam no dia seguinte um exito colossal.

Cuidadosamente occulto na sombra, Sarriol batia as palmas e gritava *bravo!* com mais força que ninguem, mas sorria ao mesmo tempo com expressão aterradora.

Contente com o seu papel, feliz por ver o immenso effeito que as suas mais insignificantes palavras produziam, Dinah pensava na alegria de Octavio quando elle a visse applandida por toda a sala...

No dia seguinte houve a primeira representação dos *Montanhezes dos Vosges*.

Realisaram-se as esperanças da vespera.—O exito do drama foi completo e o triumpho da joven comediante tomou as proporções d'uma grande gloria.

Só, na frisa da bocca que tantas vezes tornara a occupar depois da noite pas *Aspasias*, Octavio sentia-se muito commovido e a cada minuto limpava os olhos humidos, mas, contra as previsões da sua amiguinha, a commoção que manifestava não era alegre.

Apoderava-se d'elle uma vaga tristeza, a qual augmentava á medida que os applausos dirigidos a Dinah se tornavam mais enthusiasticos.

Porque era aquella tristeza?

Elle mesmo não o sabia,—mas sabemo-lo nós, e vamos em poucas palavras dizer o que lhe houvera sido bem difficil explicar.

Máo grado seu, Octavio sentia ciumes, e não d'este ou d'aquelle, — pois que a adoravel candura de Dinah tornava impossivel a mais leve suspeita, mas d'esse individuo convencional que se chama *publico*, e por conseguinte de todo o mundo.

Pareciam-lhe insolentes os applausos da multidão...—Com que direito tomavam aquelles desconhecidos a liberdade de applaudir assim aquella adorada menina, em que elle concentrava todos os seus sonhos, todas as suas esperanças, toda a sua vida.

Chamando-a, admirando-a, atirando-lhe flores, usurpavam-lhe os direitos de amante...

Os numerosos binoculos concentrados sobre aquelle meigo e expressivo rosto, roubavam-lhe de certo modo a belleza que elle idolatrava.

O mesmo talento de Dinah quasi o irritava.

Para que servia aquelle talento?—Que faria d'elle quando, afastada do theatro, usasse do nome de seu marido e se isolasse no seu amor? — Não haveria tristes momentos em que lembrando-se das inebriantes alegrias do triumpho, teria saudades das ovações passadas?

Tudo isto so agitava confusamente no seu espirito e o perturbava, o enervava, quasi o fazia infeliz...

Principalmente um dos quadros da peça escandalisou e quasi magoou o peralvilho d'outros tempos.

Christiana, vestida de camponeza e rodeada de raparigas parecidas com ella, procurava o meio de tornar impossivel de achar o importante despacho de que estava incumbida, se por desgraça ella mesma cahisse nas mãos dos inimigos ao tentar transpor os postos avançados.

— E' bem facil,—dizia então uma das suas companheiras.— Basta occultar o despacho nos teus cabellos.

Segundo a moda alsaciana, os compridos cabellos de Dinah cahiam-lhe pelos hombros, divididos em duas pesadas tranças que lhe chegavam aos pés.

— Ah! — murmuravam as espectadoras—é muito bonito, mas não são d'ella...— Tranças assim são inverosimeis...—Esta pequena tem seus quinhentos francos de cabello postiço... demais, conhece-se perfeitamente.

Em quanto se diziam estas cousas, as jovens desmanchavam uma das tranças em questão, e Dinah sacudindo a cabeça, espalhava os esplendidos cabellos...

A' vista d'aquellas macias e luzentes ondas d'um castanho pallido com reflexos de ouro, cuja authenticidade deixava de ser duvidosa, um pequeno fremito de admiração percorria a sala.

Octavio, esse, estremeceu de colera.

Parecia-lhe escandalosa aquella innocente exposição.—Amaldiçoava o theatro, a peça, o papel, o director, e os autores, e achava odioso obrigarem Dinah a apresentar a todos aquelles olhares um dos thesouros da sua belleza.

Era absurdo, dir-se-ha por certo.

Para os individuos gastos e indifferentes, por certo, mas todos aquelles cujo coração bateu ou bate ainda, agitado por um grande amor, hão de comprehender a loucura de Octavio e acha-la quasi pathetica.

A representação do dia seguinte passou-se sem novidade.

Succedeu o mesmo nos dias seguintes.

Na noite do quarto dia os machinistas chegaram á hora costumada.

Sarriol chegara primeiro, e passeiava d'um lado para o outro em frente da vista do fundo.

— Ah! ah! o primeiro no posto!... —disse-lhe o tio Eustachio rindo.— E' bonito dar o exemplo!...—Não se pode duvidar de que vai bem no officio...

— Pois, tio Eustachio, é n'isso que se engana...—redarguio Sarriol com melancolia— o officio convinha-me, mas a fadiga é que não...— tenho empolas nas mãos...

— E' falta de costume...

— Isso é verdade, mas quando se tem como eu passado boa vida durante dez ou quinze annos, faz-se cara ao trabalho... — Vim hoje pela ultima vez para os não collocar em embaraços, mas previno-os de que não devem contar mais comigo...

— A' sua vontade, Grande Luiz, não se contraria aqui ninguem...— Eu lhe mandarei pagar os quatro dias depois do espectaculo.

— Oh! não é pressa...

— Nada... nada... o dinheiro que se tem a receber sempre é pressa .. — Vi ha pouco o pequeno Augusto... já está bom de todo... comparece ámanhã...— E você o que tenciona fazer?...

— Vou procurar uma occupação que não seja muito pesada... Abrirei portinholas no boulevard... apanharei pontas de charuto.

O tio Eustachio encolheu os hombros.

— Officio de mandrião e de quem não sabe fazer nada...— murmurou. — Emfim, isso é com você...—Com tanto que o serviço corra com regularidade esta noite, não tenho nada mais a exigir-lhe...

— Fique descansado.

Tocou a symphonia.

A sala estava socegada.—Octavio occupava a sua frisa.

Os dous primeiros actos caminharam sem novidade.

O primeiro quadro do terceiro acto estava designado no cartaz por este titulo: *A emboscada.*

A vista representava um desfiladeiro dos Vosges, desfiladeiro estreito e sombrio, encerrado entre altas rochas pardacentas coroadas de pinheiros cobertos de neve e illuminadas pela lua cujo disco prateado apparecia n'uma aberta das sombrias nuvens.

Moitas e maças graniticas espalhadas pela scena, occultavam soldados allemães.

Um pinheiro gigantesco, que se devia suppor derribado pelo raio, formava por cima do desfiladeiro uma especie de ponte natural.

Dinah, ou antes Christiana, apparecia ao nivel da rampa, caminhando com precaução para atravessar sem fazer ruido o perigoso desfiladeiro.

Apenas percorria uma terça parte da scena, ouvia-se o *quem vem lá?* — Ao mesmo tempo por detraz de cada pedregulho e de cada moita surgiam rostos barbaçudos e canos scintillantes de espigardas.

A joven queria fugir, mas já o inimigo lhe impedia o caminho.

Então, seguindo um atalho estreito e escarpado capaz de fazer vertigens ás mesmas cabras, trepava as rochas a prumo por onde os soldados não podiam segui-la, e principiava a caminhar pelo tronco oscillante do derrubado pinheiro.

Assim que se achava bem á vista, e sobre ella dardejava o jacto de luz electrica que figurava um raio de lua, faziam-lhe pontaria dous soldados e ouviam-se dous tiros.

N'aquelle dia, mesmo n'este momento, deu-se um effeito, tanto mais vivo quanto era inesperado.

Dinah trazia o classico bonet alsaciano, de tafetá preto bordado de palhetas multicôres e enfeitado no alto por um grande laço preto quasi semelhante a uma grande borboleta negra.

Estrondearam as detonações, o laço preto violentamente arrancado do toucado desappareceu, e a joven cambaleou.

Podia-se, devia-se crer, que uma bala acabava de cortar a fita. — Nunca illusão scenica attingira tamanha perfeição.—O tempo de suspensão foi até tão natural que se apoderou dos espectadores um verdadeiro transporte, e a sala pareceu, durante alguns segundos que vinha abaixo com o estrondo dos applausos.

Só Dinah não comprehendeu o que se passara.

Tinha distinctamente ouvido silvar um projectil.—Sentira a impressão de um ligeiro choque no alto da cabeça.

— Que significava isto?...

Demais, apenas teve tempo de fazer a si mesma esta pergunta, e toda entregue ao seu papel, tornou a pôr-se a caminho, para cahir nas mãos dos allemães agachados na outra rocha.

Havia mutação de scena.—O desfiladeiro era substituido pelo pateo do castello de Blumental onde se achava, á esquerda, a torre accessivel.

Guardada á vista, Christiana não sahia da scena senão para tornar a apparecer no mesmo instante.—Nenhuma explicação immediata era pois possivel...

Os leitores conhecem a situação.

Logo depois do interrogatorio ácerca do qual dissemos algumas palavras, a captiva era conduzida ao quarto do primeiro andar e ahi encerrada.

Dizia um monologo em muito bons termos, como deve dizer no theatro uma preza digna de interesse, e em quanto a sentinella fazia o seu quarto, organisava Christiana os preparativos da fuga sensibilisadora, amarrava a corda ao balcão, saltava por cima da balaustrada e começava a descer lentamente.

As cousas passaram-se a principio como era costume...

A sentinella fez fogo.

Dinah soltou um gemido que não era do papel, e uma das mãos largando a corda pendeu-lhe ao longo do corpo.

Octavio fez-se pallido...

Decorreu um quarto de segundo, e em seguida soou na sala um grito immenso de assombro e de terror.

A corda acabava de se quebrar, e a joven precipitada de uma altura de quinze pés pelo menos, cahia no sobrado do theatro inanimada, morta talvez...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxis